publicação legal

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

ANO BASE 2020

Declaramos que o município de São Pedro do Paraná, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Loanda:

1- ( ) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar

2- (x) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- ( ) **Não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	07,18,19,20,21/02 e 12/03	05	(x)sim ( ) não
2º bimestre	----------	----------	( )sim ( ) não
3º bimestre	----------	----------	( )sim ( ) não
4º bimestre	----------	----------	( )sim ( ) não
5º bimestre	----------	----------	( )sim ( ) não
Total ano	06	----------	----------

Observações: * aulas presenciais suspensas a partir de 20/03/2020, conforme Decreto nº 4258/2020 portanto, o serviço de transporte escolar ofertado pelo Município foi prontamente paralisado

Loanda, 18 de dezembro de 2020

Rejane Aparecida Costa – RG 5.633.344-4
CPF 020.031.309-69

De acordo.
Nome – Sônia Solange Casarim
CPF. 837.239.789-91
Chefe do NRE de Loanda

Sonia Solange Casarim
Chefe NRE Loanda - Decreto 3.334/19
RG 3.988.497-6 - CPF 837.239.789-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL 02/2020

Espécie: EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL **Nº 02/2020** DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Valor: De R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021

Data da Assinatura: 20 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL 03/2020

Espécie: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO PACTO SOCIAL **Nº 03/2020** DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Beneficiário: Confidencial nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Objeto: atendimento no âmbito social nos termos da legislação municipal, na erradicação da vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Municipal 1.712/2014 de 16 de dezembro de 2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Valor: De R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021

Data da Assinatura: 20 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 324/2020

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar.**

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 054/2019 de 20/12/2019, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, destinados a dar cobertura à despesa constante da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 1.600,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 1.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R$ 1.600,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 30 (Trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 87 730-000

DECRETO Nº 32/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora IZABEL APARECIDA FRANCISCO DOURADO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG 9.224.387 7 e CPF 060.881.919-02, para representar o Município , como Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a todas as publicações anteriores e as disposições em contrário.

Santo Antonio do Caiuá, 20 de JANEIRO de 2021.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-58 - CEP 87 730-000

DECRETO Nº 31/2021

SUMULA: INSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DA BOLSA FAMILIA - CMI/PBF.

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições legais, e alterações posteriores.

DECRETA

Art. 1º Fica Instituído no Município de Santo Antônio do Caiuá a coordenação intersetorial do Programa da Bolsa Família, CMI/PBF, com os seguintes membros:

Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e do CADunico.

Izabel Aparecida Francisco Dourado. CPF: 060.881.919-02

Flavia Aparecida Gonçalves Santana. CPF: 009.976.629-99

Coordenador Municipal do Acompanhamento das Familias beneficiaria do PBF na Saúde.

Cristiane Richter de Araújo. CPF: 081.913.169-17

Lucia de Oliveira Souza. CPF: 825.772.009-78

Coordenador Municipal do Acompanhamento das Familias beneficiaria do PBF na Saúde.

Elisangela Cristina Cavalli. CPF: 035.742.869-29

Lidiani dos Santos de Souza CPF: 060.486.129-07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a todas as publicações anteriores e as disposições em contrário.

Santo Antonio do Caiuá, 20 de Janeiro de 2021.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 013 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal IVANI LINO CORREIA DE SANTANA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 4.883.862-6 SSP/PR, ocupante do cargo de OPERÁRIO, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, com início em 03/02/2021 a 03/05/2021, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 03/05/2020, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 014 / 2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ademir Ramão	01/03/2016 a 28/02/2017	25/01/2021 a 23/02/2021
Agustinho Aparecido Lemos	04/09/2019 a 03/09/2020	29/01/2021 a 27/02/2021
Edson Padilha Delgado	01/02/2019 a 31/01/2020	25/01/2021 a 23/02/2021
Eloisa Aparecida de Sousa	04/05/2017 a 03/05/2018	25/01/2021 a 23/02/2021
Jessica Maria de Oliveira	01/02/2020 a 31/01/2021	25/01/2021 a 03/02/2021
Nicole Eliza da Silva	01/06/2019 a 31/05/2020	21/01/2021 a 30/01/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150– CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 002/2021.
Processo nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM VÁRIAS RUAS DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM, INCLUSO AS GRAVAÇÕES DE SPOTS E AÚDIO EM CDS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 horas do dia 04/02/2021.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 19/01/2021.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Retificação de aviso de Licitação
CHAMADA PÚBLICA Nº 13-2020

OBJETO: **Credenciamento de empresa para Divulgação de Boletim**

Na publicação do aviso de prorrogação e retificação da chamada publica 13/2020, publicado no dia 12 de Janeiro de 2020:

Onde-se lê:

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada o dia 02 de Fevereiro de 2020 a partir das 07:30h.

Leia-se

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada o dia 02 de Fevereiro de 2021 a partir das 07:30h.

Terra Rica, 11/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a constatação de erro material de digitação da data de inicio da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/01/2021 a 03/04/2021.
Portanto, republicamos, nesta data, a retificação do período do art.º 2º da referida portaria, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 04 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: "[...] entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 14 de outubro de 2020[...]".

LEIA-SE: "[...] entrará em vigor a partir do dia 04/01/2021 [...]".

Paço Municipal, 19 de janeiro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: itaunadosul@brturbo.com.br

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 02/2020.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM E EVENTOS
CONTRATADA: A MONTAGNOLE – ESPORTES CNPJ:33.886.405/0001-28
OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do Contrato 02/2020 é prorrogado por mais (12) meses, com vencimento em 07/01/2021, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021

Gilson José de Gois
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

OBJETO: Celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.888/0001-77, com sede na cidade de Alto Paraná por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração e as normas específicas e legislação pertinente.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº **001/2021** e ante as justificativas, que se embasou no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 18, Decreto Municipal 112/2017, o Prefeito resolve "**dispensar"** a exigência de edital de chamamento, visando a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.613.888/0001-77, com sede na cidade de Alto Paraná por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho e Aplicação, e as normas específicas e legislação pertinente, pelo valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo:

Associação da Sociedade Civil	CNPJ	Início	Término	Valor Total R$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraná	80.613.888/0001-77	Janeiro/2021	Dezembro/2021	200.000,00

A formalização da presente parceria se dará através de termo de colaboração, com processo de DISPENSA DE CHAMAMENTO, por um período de 12 (doze) meses.

Alto Paraná, 21 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de DISPENSA DE CHAMAMENTO em epígrafe à organização ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ, CNPJ nº 80.613.888/0001-77, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Alto Paraná, 21 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.589.918/0001-80

PORTARIA nº 01/2021

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR GERAL, CARGO COMISSIONADO, SÍMBOLO CC-2, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal e Artigo 18, Parágrafo Único, incisos XXII e XXXII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o Sr. **ARIEL FERNANDO FREDERICO**, portador da CI/RG nº 12433357-1, SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.208.549-09, nascido aos 29/10/1996, no cargo em comissão de Diretor Geral, da Egrégia Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR, símbolo CC-02, com remuneração de R$ 1.419,22 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), a partir de 20 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Promovam-se as adequações e ajustes necessários aos trabalhos administrativos da Câmara Municipal, considerando a exoneração indicada no *caput*.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 – Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 83/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

Fica Adjudicado o objeto da Licitação nº 83/2020 – TOMADA DE PREÇO nº 04/2020, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MUNICIPAL DEP. JOSE CARLOS MARTINEZ, SETOR DE FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REUNIÕES, CONFORME TERMO DE ADESÃO 16.134.397-8/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ,** segue classificação:

CONSTRUTORA DINIZ EIRELI ME CNPJ:22.193.805/0001-31					
Lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço	Preço Total
1	Execução de obra	Serv	1	163.192,15	163.192,15
Total					163.192,15

O prazo de execução do contrato será pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**. A execução do serviço devera ser efetuada **em até 120 (cento e vinte) dias**, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria responsável.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 12 de janeiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO VAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **83/2020,** referente ao Tomada de Preço nº. **04/2020**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela equipe de apoio de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 268/2020, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93, Lei 123/08 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MUNICIPAL DEP. JOSE CARLOS MARTINEZ, SETOR DE FARMÁCIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REUNIÕES, CONFORME TERMO DE ADESÃO 16.134.397-8/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ,** sendo:

CONSTRUTORA DINIZ EIRELI ME CNPJ:22.193.805/0001-31					
Lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço	Preço Total
1	Execução de obra	Serv	1	163.192,15	163.192,15
Total					163.192,15

A execução dos serviços será realizada em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 120(cento e vinte dias) dias, da assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em até 10(dez) dias corridos, após a apresentação da fatura de serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas, através de crédito em conta corrente.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí, **12** de janeiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guairaçá

Guairaçá - Paraná

DECRETO Nº 048/2021

Súmula: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS POR PRESCRIÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2011 a 2015 DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ/PR.

O Prefeito do Município de Guairaçá/PR, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando que o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados e Não Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2011 a 2015 - Processados e Restos a Pagar não Processados a Liquidar abaixo relacionados:

ALEX DA SILVA GONÇALVES

Data	Empenho	Valor
15/05/2013	1180/2013	801,66

ALZIRA DIAS DE OLIVEIRA EPP

Data	Empenho	Valor
06/07/2011	1918/2011	7.758,00

AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Data	Empenho	Valor
17/02/2012	380/2012	300,00
14/03/2012	683/2012	300,00
20/04/2012	1074/2012	300,00
14/05/2012	1423/2012	300,00
18/06/2012	1803/2012	300,00
18/07/2012	2169/2012	300,00
20/08/2012	2546/2012	300,00
26/09/2012	2913/2012	300,00
19/10/2012	3216/2012	300,00
20/11/2012	3544/2012	300,00
17/12/2012	3947/2012	300,00
30/01/2013	103/2013	300,00
28/02/2013	403/2013	300,00
20/03/2013	619/2013	300,00
19/04/2013	937/2013	300,00
17/05/2013	1210/2013	300,00
20/06/2013	1547/2013	300,00
19/07/2013	1834/2013	300,00
20/08/2013	2125/2013	300,00
20/09/2013	2447/2013	300,00
15/10/2013	2728/2013	300,00
20/11/2013	3071/2013	300,00
13/12/2013	3352/2013	300,00
20/01/2014	131/2014	300,00
18/02/2014	440/2014	300,00
20/03/2014	769/2014	300,00
18/07/2014	2206/2014	300,00
23/01/2015	128/2015	300,00
10/02/2015	459/2015	530,40
13/02/2015	483/2015	1.000,00

AMUNPAR

10/03/2015	801/2015	840,40
01/04/2015	1073/2015	840,40
04/05/2015	1501/2015	840,40
08/06/2015	1961/2015	840,40
03/11/2015	3983/2015	840,40
09/11/2015	4059/2015	840,40
12/11/2015	4091/2015	840,40
17/11/2015	4126/2015	840,40
20/11/2015	4150/2015	840,40
10/12/2015	4444/2015	840,40

ARTELUX PLACAS FAIXAS E LUMINOSOS LTDA

Data	Empenho	Valor
17/07/2013	1807/2013	185,50
03/06/2014	1686/2014	1.235,50

ASSOCIAÇÃO PRIMEIRAS DAMAS DO NOROESTE DO PARANÁ

Data	Empenho	Valor
03/11/2014	3485/2014	1.000,80
01/12/2014	3847/2014	500,40
04/03/2015	751/2015	530,40
02/04/2015	1094/2015	530,40
07/05/2015	1539/2015	530,40
01/06/2015	1911/2015	530,40
06/07/2015	2379/2015	530,40
07/08/2015	2828/2015	530,40
08/09/2015	3227/2015	530,40
07/10/2015	3593/2015	530,40

AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Data	Empenho	Valor
11/04/2014	1052/2014	2.832,61
11/04/2014	1053/2014	440,00

BB. FERNANDES TUBOS ME

Data	Empenho	Valor
28/06/2013	1672/2013	1.665,00

BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Data	Empenho	Valor
09/04/2015	1137/2015	3.100,00
09/04/2015	1138/2015	3.100,00
10/07/2015	2421/2015	3.100,00
04/11/2015	3998/2015	3.100,00

DIEGO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA

Data	Empenho	Valor
08/07/2015	2686/2015	400,00

EDITORA GAZETA DO POVO S.A

Data	Empenho	Valor
23/05/2014	1523/2014	1.660,00

GRANEL AGRÍCOLA LTDA

Data	Empenho	Valor
10/05/2012	1364/2012	5.400,00
14/06/2013	1488/2013	4.757,60

JOVEMAC – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME

Data	Empenho	Valor
25/11/2014	3682/2014	1.650,00

MAR E MAR VEÍCULOS LTDA-ME

Data	Empenho	Valor
12/08/2013	2069/2013	2.580,00
13/09/2013	2416/2013	2.580,00

MARCIA MARIA BORGHI ME

Data	Empenho	Valor
11/06/2015	2860/2015	7.820,00

MOTORMIL RETICA DE MOTORES LTDA

Data	Empenho	Valor
24/06/2015	2132/2015	4.188,00
24/06/2015	2133/2015	3.045,00

MUSICAL CIDADE CANÇÃO LTDA

Data	Empenho	Valor
27/06/2012	1969/2012	3.493,00

PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Data	Empenho	Valor
07/02/2011	312/2011	3.179,76

PROATEC – PROJETOS AGROPECUÁRIOS E ASSISTENCIA TÉCNICA RURAL

Data	Empenho	Valor
13/06/2011	1652/2011	2.500,00

SAMIRA YOUSEF

Data	Empenho	Valor
28/07/2015	2687/2015	172,94

SARANDI TRATORES LTDA

Data	Empenho	Valor
05/06/2012	1703/2012	1.957,38
10/05/2013	1123/2013	9.560,00
06/05/2014	1356/2014	8.272,21

SIMONETTI PIRES & SIMONETTI LTDA

Data	Empenho	Valor
22/07/2013	1838/2013	112,50

TFC DO BRASIL LTDA-ME

Data	Empenho	Valor
23/04/2013	943/2013	4.579,00

VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME

Data	Empenho	Valor
02/07/2014	2046/2014	115,00

VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES

Data	Empenho	Valor
30/10/2014	3331/2014	801,00
28/11/2014	3814/2014	801,00
29/12/2014	4144/2014	801,00
30/01/2015	176/2015	801,00
27/02/2015	678/2015	801,00
30/03/2015	922/2015	801,00
30/04/2015	1483/2015	801,00
29/05/2015	1852/2015	801,00

VIAÇÃO GARCIA LTDA

Data	Empenho	Valor
02/12/2013	3252/2013	876,16
31/12/2013	3587/2013	589,75
16/01/2014	103/2014	658,86
03/02/2014	327/2014	442,43
03/02/2014	328/2014	439,24
19/02/2014	460/2014	1.872,47
24/03/2014	782/2014	45,40
05/05/2014	1327/2014	528,24
20/05/2014	1478/2014	878,48
29/05/2014	1626/2014	175,51
24/06/2014	1849/2014	327,53
09/07/2014	2107/2014	98,52
17/07/2014	2194/2014	750,50
15/08/2014	2558/2014	115,59

WAGNER RODRIGUES LIONES

Data	Empenho	Valor
30/10/2014	3329/2014	801,00
28/11/2014	3820/2014	801,00
29/12/2014	4149/2014	801,00
30/01/2015	165/2015	801,00
27/02/2015	680/2015	801,00
30/03/2015	924/2015	801,00
30/04/2015	1485/2015	801,00
29/05/2015	1854/2015	801,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guairaçá,20 de janeiro de 2021.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Guairaçá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES	
P. M. PLANALTINA DO PARANÁ – PR	CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA EIRELI CNPJ: 30.370.677/0001-82.
LICITAÇÃO: Dispensa N.º 01/2021.	**PROCESSO:** Licitatório N.º 02/2021
CONTRATO: N.º 01/2021.	**VIGÊNCIA:** 20/02/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de revisão de 600 (seiscentas) horas do Trator LS U80 Chassi: 9BLU08001KG000501, pertencente ao Pátio Rodoviário Municipal. Justificativa: Revisão para permanência de garantia do trator.	
VALOR TOTAL R$: 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).	**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 24 Inc. XVII da Lei N.º 8666/93.
SETOR: SECRETARIA GERAL/DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.	**RECURSO:** Próprio.

ITENS

Descrição	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
FILTRO DO CARTER - TRATOR LS U80	1	105,00	105,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL - RACOR - TRATOR LS U80	1	135,00	135,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR LS U80	1	135,00	135,00
FILTRO HIDRAULICO TRATOR LS U80	1	250,00	250,00
ÓLEO TRANSM. 10W30 PETRONAS - TRATOR LS U80	1	60,00	60,00
ÓLEO EIXO DIANTEIRO - TRATOR LS U80	2	72,00	144,00
ÓLEO MOTOR 300HRS - TRATOR LS U80	1	275,00	275,00
KM + MO - TRATOR LS U80	1	432,00	432,00
		Total:	1.536,00

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2021
Cordialmente,

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 016/2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Especial**, inclusão no PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 167 § 2º da CF/88 e com a Lei Municipal nº 040/2017 de 07/11/2017 autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 71.436,05 (Setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, para criar dotações orçamentárias no seguinte órgão e unidade do orçamento do corrente exercício, como segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
003 – Turismo e Meio Ambiente
18.541.0077.1032 – Adequação do Barracão para Reciclagem
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 16.283,46
Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 55.152,59
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal ..... R$ 71.436,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 71.436,05

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 71.436,05 (Setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit Financeiro e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária como seguem:

Superávit Financeiro:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
555	**Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município**	R$ 16.283,46

TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R$ 16.283,46

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.451.0061.1006 – Recapeamento Asfaltico
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 55.152,59
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

TOTAL DO CANCELAMENTO:..... R$ 55.152,59

TOTAL DOS RECURSOS..... R$ 71.436,05

Art. 3º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município (PPA 2018-2021), adequando-se assim a Lei Municipal nº 45/2017 de 07/12/2017, publicada em 22/12/2017.

Art. 4º - As atividades/projetos da presente Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do corrente ano, adequando-se assim a Lei Municipal nº 51/2020 de 07/10/2020, publicada em 08/10/2020.

Art. 5º - Com base nos artigos 3º e 4º fica inclusa a ação, objetivos e metas e recursos financeiros conforme descritas no quadro abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	OBJETIVOS / METAS	ANO 2021
Adequação do Barracão para Reciclagem	Adequar o barracão existente no Aterro Sanitário para que o Município aperfeiçoe o processo de triagem dos resíduos sólidos e sua destinação final.	R$ 71.436,05

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 31/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1.Jorge Augusto Lehmkuhl Mexia Mat: 2960 PER. 13/08/2018-12/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.
Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º - As metas de arrecadação da receita do Município de Tamboara, Estado do Paraná e do Fundo Municipal de Previdência de Tamboara – RPPS para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas mensais, conforme os anexos integrantes deste Decreto.

§ Único: Ao valor total da Cota Inicial da Receita do Fundo Municipal de Previdência de Tamboara – RPPS, deverá ser considerado a existência de Interferência Financeira (ingresso) prevista no orçamento no valor de R$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), equilibrando assim com o Cronograma de Desembolso Inicial.

Art. 2º - O desdobramento mensal de desembolso do Município de Tamboara, Estado do Paraná e do Fundo Municipal de Previdência de Tamboara - RPPS, para o exercício financeiro de 2021, obedecerá aos valores aproximados do Cronograma Financeiro por grupo de fontes de recursos, constante dos anexos integrantes deste Decreto.

§ Único: Ao valor total do Cronograma de Desembolso Inicial no anexo do Município de Tamboara, deverá ser acrescido o montante referente a Interferência Financeira (egresso) prevista no orçamento, sendo R$ 1.412.000,00 (hum milhão, quatrocentos e doze mil reais) para o Legislativo e R$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para o Fundo Municipal de Previdência de Tamboara – RPPS, equilibrando assim com a Cota Inicial da Receita no montante de R$ 22.317.999,20 (vinte e dois milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93.
OBJETO	Dispensa de Licitação para custear despesas decorrentes da aquisição de carimbos destinados a vários Departamentos desta Administração Municipal.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	Rua Dom Pedro II, 800 – CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – PR.
DESTINO	ATAIR MACHADO
ENDEREÇO	AVENIDA PARANÁ, Nº 617, CENTRO, PARANAVAÍ.
CNPJ	78.337.896/0001-96
VALOR	R$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Conforme documento em anexo.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAMBOARA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.167,19	1.043.166,89	12.518.006,00
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,03	2.076.360,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,33	48.803,34	585.640,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	927.924,75
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	39.791,36	39.791,36	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,36	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,36	39.791,36	39.791,35	477.496,25
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,63	215.000,00
110 - Merenda Escolar - PNAE - Exercício Corrente	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
118 - Transporte Escolar Federal - PNATE - Exercício Corrente	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
124 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Exercício Corrente	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	332,75	3.993,00
226 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,42	6.100,38	73.205,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,50	245.873,49	2.950.482,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,67	117.571,63	1.410.860,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,83	12.200,87	146.410,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,37	460.000,00
510 - TAXAS PODER DE POLICIA	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,24	77.198,00
511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,84	1.552,76	18.634,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,17	1.109,13	13.310,00
761 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,32	49.912,50
933 - Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,62	6.655,00
934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,17	14.419,13	173.030,00
940 - Assistência Social - Bloco de Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,33	2.218,37	26.620,00
941 - Assistência Social - Bloco Financ. Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,54	2.262,70
Cota Inicial da Receita	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.833,30**	**1.859.832,90**	**22.317.999,20**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.279,18	906.280,02	10.875.351,00
101 - FUNDEF/FUNDEB 60%	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	173.030,00	2.076.360,00
102 - FUNDEF/FUNDEB 40%	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,35	48.803,15	585.640,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,06	77.327,09	927.924,75
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,35	39.791,40	477.496,25
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,74	215.000,00
110 - Merenda Escolar - PNAE - Exercício Corrente	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
118 - Transporte Escolar Federal - PNATE - Exercício Corrente	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.250,11	15.000,00
124 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Exercício Corrente	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,76	332,64	3.993,00
226 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,41	6.100,49	73.205,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,47	245.873,83	2.950.482,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,68	117.571,52	1.410.860,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,84	12.200,76	146.410,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,26	460.000,00
510 - TAXAS PODER DE POLICIA	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,16	6.433,24	77.198,00
511 - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,83	1.552,87	18.634,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,16	1.109,24	13.310,00
761 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,38	4.159,32	49.912,50
933 - Assistência Social - Bloco de Gestão do SUAS	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,62	6.655,00
934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,16	14.419,24	173.030,00
940 - Assistência Social - Bloco de Gestão Bolsa Família e Cadastro Único	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,34	2.218,26	26.620,00
941 - Assistência Social - Bloco Financ. Prot. Social Especial Média e Alta Complexidade	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,56	188,54	2.262,70
999 - Reservas de Contingências	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,67	18.666,63	224.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.611,93**	**1.741.612,97**	**20.899.344,20**

ALEXANDRO DA SILVA
CONTADOR CRC/PR 040600/O-3

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA TEOFILO SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TAMBOARA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,37	2.773.000,00
Cota Inicial da Receita	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,33**	**231.083,37**	**2.773.000,00**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,58	554,62	6.655,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,33	231.083,37	2.773.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,91**	**231.637,99**	**2.779.655,00**

SELMA JOARA MINELLI
PRESIDENTE

ALEXANDRO DA SILVA
CONTADOR CRC/PR-040600/O-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **paraisodonorte.atende.net** – E-mail: **prefeitura_pso05@hotmail.com**

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente aufere, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, e Lei n.º 17/1993, arts. 98, § 5º; e 102.

Considerando que as funcionários em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriram o direito elencado, conforme solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Diretor de Departamento de sua lotação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Por este ato, tornar público e conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidores Públicos do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
42-1	Celso Eusebio da Paixao	30/06/2019 a 29/06/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
545-1	Delciaiolanda Gamba de Souza	13/05/2019 a 12/05/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
556-1	Glaucia Cristina Fernandes	13/05/2019 a 12/05/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
1531-1	Jessica Aparecida de Souza	09/02/2019 a 08/02/2020	10/02/2021 a 11/03/2021
431-1	Maria de Fatima da Silva	03/03/2019 a 02/03/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
756-1	Maria de Lourdes Montarini da Cruz	02/09/2019 a 01/09/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
385-1	Paulo Francisco Oliveira	23/05/2019 a 22/05/2020	08/02/2021 a 09/03/2021
502-3	Telma Mara Loli	10/02/2018 a 09/02/2019; 10/02/2019 a 09/02/2020	08/02/2021 a 09/03/2021

Art. 2º - Por este ato, tornar público e conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidor Público do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
744-1	Farajala Ata Kalil	01/08/2019 a 31/07/2020	08/02/2021 a 27/02/2021

Art. 3º - Por este ato, tornar público e conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública do Município, conforme discriminação:

MAT.	SERVIDORA	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
716-1	Patricia Haertel Favaro	31/10/2017 a 30/10/2018	25/01/2021 a 08/02/2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2021
DATA: 20 de janeiro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL	Inciso X art. 24 (para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha)
OBJETO	Locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 886, região central da cidade. Para sediar a Secretária de Saúde e outros do município de São João do Caiuá/ PR.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
FORNECEDOR	Melchiades Smecelato
CPF	128.622.669-49
ENDEREÇO	AV. Militão Rodrigues Carvalho , 1485 – Paranavaí- PR
VALOR	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DOTAÇÕES	CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ERRATA DOS EDITAIS Nº 02/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 03/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISLEI CÁSSIA DO CARMO DO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a solicitação feita pela Vigilância Sanitária Municipal, no qual foi alertado sobre os riscos de contagio do COVID-19 em locais fechados, com aglomeração de pessoas e mal ventilado, altera o local em que será feita a distribuição de aulas para o ano de 2021.
Portanto, republicamos, nesta data, a retificação dos locais em que serão feitas as distribuições de aula referente ao edital nº 02/2021 de 13/01/2021 e 03/2021 de 15/01/2021, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos, permanecendo assim inalteradas as demais disposições.

Edital nº 02/2021

ONDE SE LÊ: "[...] no prédio da Casa da Cultura Tarcísio Hilmann [...]".
LEIA-SE: "[...] no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico[...]".

Edital nº 03/2021

ONDE SE LÊ: "[...] no prédio da Casa da Cultura Tarcísio Hilmann [...]".
LEIA-SE: "[...] no prédio da Escola Municipal Frei Enedino Caetano [...]".

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2021.

FRANCISLEI CÁSSIA DO CARMO DO ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **paraisodonorte.atende.net** – E-mail: **prefeitura_pso05@hotmail.com**

ERRATA Nº 03/2021.

Na Portaria nº 60/2021, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – Jornal "Diário do Noroeste", Edição nº 18.709, página nº 17, do dia 19 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

MAT.	NOME	SÍMB.	FUNÇÃO
288-1	Julio Cezar Margonar	FG-6	Coordenador (a) da Agência do Trabalhador e Programas Conveniado com o SEBRAE
392-2	Ademir de Paula da Silva	FG-8	Coordenador (a) da Vigilância Sanitária
784-4	Anderson Valerio Carvalho	FG-1	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados
507-1	Sandra Aparecida da Silva	FG-1	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados
694-1	Fernanda Correia Barbosa de Souza	FG-1	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados

Leia-se:

MAT.	NOME	SÍMB.	FUNÇÃO
288-1	Julio Cezar Margonar	FG-8	Coordenador (a) da Agência do Trabalhador e Programas Conveniado com o SEBRAE
392-2	Ademir de Paula da Silva	FG-5	Coordenador (a) da Vigilância Sanitária
784-4	Anderson Valerio Carvalho	FG-6	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados
507-1	Sandra Aparecida da Silva	FG-6	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados
694-1	Fernanda Correia Barbosa de Souza	FG-6	Coordenador (a) de Atendimentos Especializados

Paraíso do Norte/PR, 20 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: administracao@planaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 32/2021

Súmula: Faz designação de Servidor.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da municipalidade **SOLANGE BENEDETTI DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF-015.747.889-06, mat.2748, cargo de Agente de Serviços, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1°, continuará percebendo os vencimentos e vantagens fixas atuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax (44) 3442.1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2018

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Francisco Vieira, 1181, Guairaçá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Alves de Oliveita, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná, à Av. Professor Antonio Sampaio, s/n, portador do RG nº 5.287.191-3 SPP/PR, e do CPF nº. 945.614.199-34, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MSYS TECNOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à RUA NEO ALVES MARTINS, 864 SALA 03 - CEP: 87050110 - BAIRRO: ZONA 03, inscrita no CNPJ/ sob nº 25.136.820/0001-36, neste ato representado por **VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 433.547.429-68, e do RG sob nº 31287928 a seguir denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** com apoio na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes, expediu Edital de Licitação na Modalidade Processo Tomada de preços sob nº. 03/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNCECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, GERAÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS PARA A ÁREA PÚBLICA, CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E AS QUE VIEREM SER EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NOS SOFTWARES CONTRATADOS PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.** na qual a **CONTRATADA** foi vencedora dos itens/serviços com proposta no valor de R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº ***3/2018***, datado de 12/01/2018.

Guairaçá, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE GUAIRAÇÁ
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

MSYS TECNOLOGIA LTDA ME
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax (44) 3442.1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
CONTRATADO: **PANIFICADORA OLLIPÃES**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES E SALGADOS EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE GUAIRAÇÁ., conforme especifica o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 4/2020, Ata de Registro de Preços n. 20/2020, utilizando do disposto no Art 12 do Decreto 7892/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 70.840,93 (Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 – Centro – Caixa Postal 91 – CEP: 87780-000 – Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná – CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: **paraisodonorte.atende.net** – E-mail: **prefeitura_pso05@hotmail.com**

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora para Função Gratificada.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 24 da Lei nº 9/2000, de 25 de maio de 2000, e Decreto nº 492/2017, de 20 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a seguinte servidora municipal abaixo relacionada, para exercer Função Gratificada, a partir de 01/01/2021, conforme discriminação:

MAT.	NOME	SÍMB.	FUNÇÃO
731-1	Camila Correia da Cruz	FG-6	Coordenador (a) do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Paraíso do Norte/PR, 20 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax (44) 3442.1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2020

O MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 76.238.443/0001-87, com sede na Rua Francisco Vieira, n° 1181, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr.Marcelo Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 5.287.191-3 SSP/PR e CPF/MF n° 945.614.199-34 e de outro lado, a PESSOA FISICA, **MARLENE ALVES DE OLIVEIRA** inscrita no CPF 945.695.091-34 residente e domiciliado RUA JOSÉ HILÁRIO SANTANA, 1054 - CEP: 87880000 - BAIRRO: CENTRO na cidade Guairaçá/PR., têm entre si contratado a saber confor

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Vieira,1181 - Fone/Fax: (44) 3442.1413
CEP 87.880-000 - CNPJ 76.238.443/0001-87
e-mail: administracao@guairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021
Pregão Registro de Preços Nº 04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
CONTRATADO: **PANIFICADORA NOROESTE**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES E SALGADOS EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE GUAIRAÇÁ., conforme especifica o resultado do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 4/2020, Ata de registro de Preços n. 21/2020, utilizando do disposto no Art 12 do Decreto 7892/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 85.213,70 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Treze Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 34/2021

SÚMULA: Nomeia Autoridade Sanitária no Município de Planaltina do Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ EDUARDO DÓRIA BISPO**, brasileiro, convivente, portador do CPF sob n.º 047.751.659-92, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Autoridade Sanitária do Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA N° 017/2021

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°: CONCEDER, ao Servidor LEANDRO BATISTA DA SILVA, lotado no Cargo de MOTORISTA, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 05/11/2019 a 04/11/2020.

Art. 2°: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/02/2021 à 02/03/2021.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

DECRETO Nº 091/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:
Artigo 1º. -Fica DESIGNADO o Servidor Sr. JAIR BATISTA, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para RESPONDER como GERENTE da AGÊNCIA DO TRABALHADOR, do Município de Terra Rica, Estado do Paraná.
Artigo 2º. –Fica também DESIGNADO o servidor nominado no artigo anterior para RESPONDER como GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.
Artigo 3º. -A presente designação não implica em aumento de gasto com pessoal, tampouco fere as determinações da Lei Federal 173/2020.
Artigo 4º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 586/2020.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (20/01/2021).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 26/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R$- 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da **Lei Municipal nº 175/2020**, de 05.11.2020,**(LEI DE ORÇAMENTO**), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
05	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
2.068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VIGIASUS	
4.	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4	**INVESTIMENTOS**	
4.4.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
31497	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
330	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2021	16.300,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	**16.300,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31497	R$ 16.300,00
TOTAL DO SUPERAVIT DISPONIVEL		**R$ 16.300,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do munícipio do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Celso Maggioni
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 037/2021

SUMULA: Nomeia gestora do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º. Nomeia-se a Sr.ª ADRIANA MUNIZ FAQUINI COUTO, portadora do RG nº 30.583.379-0 e CPF nº 310.739.478-58, para ocupar o cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no âmbito da Secretaria Municipal da Assistência Social de Diamante do Norte.
Art.2º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

DECRETO Nº 093/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 063 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** na seguinte dotação:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 25.000,00
10.003 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0021.2157 Manutenção da Divisão de Limpeza Publica
Alteração de Fonte
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4745 00000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 25.000,00

Art. 2º-Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado cancelamento no valor **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** nas seguintes dotações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 25.000,00
10.003 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0021.2157 Manutenção da Divisão de Limpeza Publica
Alteração de Fonte
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4741 00002 Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (20/01/2021).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 017/2021

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar.**

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município de Tamboara, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal 064/2020 de 17/12/2020, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados a dar cobertura às despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
001 – Educação Infantil
12.365.0041.2014 – Manut. da Educação Infantil - 5%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 03103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Subtotal ..... R$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
002 – Ensino Fundamental
12.361.0042.2024 – Manut. da Educação Básica - 25%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 45.000,00
Fonte de Recurso: 03104 - Demais impostos vinculados à educação básica
Subtotal ..... R$ 45.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nas fontes correspondentes, como segue:

Superávit Financeiro:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)
103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	R$ 35.000,00
104	**Demais impostos vinculados à educação básica**	R$ 45.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT: ..... R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 4.991.
Data: 20 de Janeiro de 2.021.

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º) Fica Nomeado, pelo presente decreto o senhor HAMMURABY PERES, portador do RG. nº 2.183.893-4 SSP-PR, para ocupar o cargo em Comissão denominado de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCA AMBIENTAL, símbolo CC-02, a partir de 20 de Janeiro de 2.021.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos em 20 de Janeiro de 2.021.

Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2.021.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

DECRETO Nº. 038/2021

SUMULA: Indica representantes municipais para comporem a Estrutura do Comitê Municipal Gestor do Programa Leite das Crianças e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º. Ficam indicadas as representantes deste município de Diamante do Norte-PR, para comporem a Estrutura do Comitê Municipal Gestor do Programa Leite das Crianças, as seguintes servidoras:

REPRESENTANTES MUNICIPAIS
MEMBRO TITULAR: ADRIANA MUNIZ FAQUINI COUTO
RG nº 30.583.379-0/SSP/PR
CPF nº 310.739.478-58

MEMBRO SUPLENTE: IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO
RG nº 12.740.813-0/SSP/PR
CPF nº 310.739.478-58

Art.2º.Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO GARGANTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – REGISTRADORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL **Loanda-PR, 11 de janeiro de 2021.-**

NOTIFICADOS:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e CONTINENTAL S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

Em cumprimento ao disposto no art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, faço saber a V.Sa. que corre perante este Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado por **TAIS ALVES BARBOSA**, CPF/MF sob nº 080.002.769-84 e **ANTONIO NELSON ALVES**, CPF/MF nº 058.776.909-22, autuado sob o protocolo nº 119.956, em data de 11.09.2020.

Lote nº 04, da quadra nº 152, da planta geral da cidade de Querência do Norte-PR.

Dessa forma, e tendo em vista que V.Sa. figuram na Transcrição nº 7.325 do Serviço Registral de Mandaguari como titulares de direito do imóvel usucapiendo, ficam pela presente NOTIFICADOS para que se manifestem expressamente acerca do pedido perante este Serviço Registral, com endereço constante do rodapé, no **prazo legal de 15 (quinze) dias** a contar da publicação desta, alertado de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA

Rua Dep Aciolly Filho, 302 – Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro - CEP 87900-000 Comarca de Loanda – Estado do Paraná – CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 37 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: procuradoria@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.074, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no Art. 3° da Lei 20-97 de 05 de novembro de 1997, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica Constituída no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com a seguinte formação:

I – Presidência;
II – Adjunto;
III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF;
IV – Conselhos de Entidades não Governamentais;
V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC.

Art. 2º - A comissão será integrada na seguinte estrutura:

Presidente: Carlos Alberto Vizzotto
Adjunto: José Carlos Pereira
Diretor de Operações: Sergio dos Anjos
Secretário: Luciano de Souza Silva

Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

Rodrigo dos Santos Cunha, Fabio Luiz Cardoso Borba, Marcilene Orlando Van-Dal, Evelin de Oliveira Tanikawa, Rosana Pereira da Cruz, Câmara Municipal de Vereadores, Conselho de Entidades não Governamentais, Rotary Club, Coopcana, Sindicatos, APMs, Pastoral da Criança, CEMIC e REVEPAR.

Núcleo de Defesa Civil – NUDEC

Associação de Bairros, Associação de Produtores, Templos Religiosos, Associação da Terceira Idade, ACIPAN (Associação Comercial de e Industrial de Paraiso do Norte) e etc...

Art. 3° Fica revogado o Decreto n.º 505/2017, de 06 de março de 2017, a partir da vigência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 21 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PRE-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021

Intima-se os proprietários dos lotes abaixo identificados, por deixar de providenciar a devida limpeza, roçada ou capina do imóvel quando houver mato, sujeira, entulhos e outros detritos, e deixar de realizar a manutenção da limpeza. Infração Lei Complementar 42/2020 – Art. 368.

Notifica-se o contribuinte para que no prazo de **15 (quinze) dias,** contados da data de publicação deste edital de notificação para que efetue as regularizações necessárias, dos lotes abaixo relacionados.

Fica o proprietário cientificado que o não atendimento à exigência fiscal acarretará nas aplicações das medidas legais cabíveis, quais sejam: a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO,** imposição de sanções, dentre as quais, multa conforme tabela abaixo a partir da metragem de cada imóvel, sem prejuízo da propositura de processo administrativo ou judiciais que se façam necessários.

A presente notificação preliminar é pautada pelo Princípio da Legalidade, com respaldo legal nos Art.368 Art. 370 Art.378 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 42/2020.

Alto Paraná, 22 de janeiro de 2021

QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	VALOR DA MULTA
38	08	Maristela	R$1262,40
164	9/B	Centro	R$631,20
420	16/B	Centro	R$315,60
12	09	Novo Centro	R$631,20
16	07	Novo Centro	R$631,20
16	06	Novo Centro	R$631,20
14	02	Novo Centro	R$631,20
18	08	Novo Centro	R$631,20
18	10	Novo Centro	R$631,20
18	12	Novo Centro	R$631,20
18	14	Novo Centro	R$631,20
18	22	Novo Centro	R$631,20
22	04	Novo Centro	R$631,20
13	05	Novo Centro	R$631,20
17	05	Novo Centro	R$631,20
17	13	Novo Centro	R$631,20
17	19	Novo Centro	R$631,20
17	21	Novo Centro	R$631,20
13	18	Novo Centro	R$631,20
13	22	Novo Centro	R$631,20
17	06	Novo Centro	R$631,20
18	11	Novo Centro	R$631,20
17	12	Novo Centro	R$631,20
18	13	Novo Centro	R$631,20
17	14	Novo Centro	R$631,20
18	19	Novo Centro	R$631,20
18	21	Novo Centro	R$631,20
22	03	Novo Centro	R$631,20
16	12	Novo Centro	R$631,20
20	01	Novo Centro	R$631,20
19	12/A	Novo Centro	R$315,60
22	05	Novo Centro	R$631,20
22	06	Novo Centro	R$631,20
23	02	Novo Centro	R$631,20

QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	VALOR DA MULTA
23	03	Novo Centro	R$631,20
16	01/B	Novo Centro	R$315,60
09	19	Novo Centro	R$315,60
11	09	Novo Centro	R$315,60
21	01	Novo Centro	R$631,20
17	15	Novo Centro	R$631,20
17	17	Novo Centro	R$631,20
17	04	Novo Centro	R$631,20
17	18	Novo Centro	R$631,20
19	11	Novo Centro	R$631,20
13	15	Novo Centro	R$631,20
14	19	Novo Centro	R$631,20
15	10	Novo Centro	R$631,20
09	22	Novo Centro	R$631,20
11	11	Novo Centro	R$631,20
09	07	Novo Centro	R$631,20
09	08	Novo Centro	R$631,20
10	19	Novo Centro	R$631,20
13	07	Novo Centro	R$631,20
14	17	Novo Centro	R$631,20
14	20	Novo Centro	R$631,20
20	02/A	Novo Centro	R$315,60
20	02/B	Novo Centro	R$315,60
21	03/A	Novo Centro	R$315,60
21	03/B	Novo Centro	R$315,60
21	04/A	Novo Centro	R$315,60
21	04/B	Novo Centro	R$315,60
22	02/A	Novo Centro	R$315,60
22	02/B	Novo Centro	R$315,60
09	09/11A	Novo Centro	R$315,60
09	09/11B	Novo Centro	R$315,60
09	09/11C	Novo Centro	R$315,60
03	12	Maristela	R$1262,40

Evelyn Cardogna N. Furman
Técnico em Tributos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO CONTRATO N.º 003/2021

DAS PARTES	
P. M. TAMBOARA – PR	**R. MENDES, CARRASCHI & CIA LTDA CNPJ nº 19.213.706/0001-60**
DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2021	**PROCESSO LICITATÓRIO**: 008/2021
DO CONTRATO: 003/2021	**VIGÊNCIA**: 18/01/2021 a 18/12/2021
DO OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar adulto (leite em pó integral e emulsificante lectina de soja), embalagem de 400 gr.	
DO VALOR: R$ 3.780,00 (três setecentos e oitenta reais).	**DO FUNDAMENTO JURÍDICO**: Art. 24, II - Lei N º 8666/93.
DO SETOR: SEC. DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	**RECURSOS**: Próprios / Convênios

Tamboara – Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

EDITAL Nº 03/2021 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N.º 21/2020

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I. Divulgar, após verificação de regularidade pela comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital n.º 21/2020, a Classificação Final para o emprego público de **Advogado (a)**:

Número Inscrição	Nome do Candidato	Dat. Nasc.	Nota Inicial	Títulos	Nota Final	Classificação Final
004	Marcio Augusto Dias	18/10/1978	50,00	13,00	63,00	1.º
002	Rafaela Simões dos Anjos Macedo	11/03/1991	50,00	10,00	60,00	2.º
005	Lucas Marucci Chinoti	04/09/1991	50,00	3,00	53,00	3.º
003	Fábio Luiz Cardoso Borba	07/03/1973	50,00	2,00	52,00	4.º
001	Joaquim Pedro de Oliveira Volante	13/02/1994	50,00	-	50,00	5.º

II. Do resultado final caberá a interposição de recurso desde que protocolado no prazo de até 01 (um) dia útil contado da data de divulgação deste Edital no Diário Oficial do Município – Diário do Noroeste.

III. O Recurso de que trata o II, deverá ser interposto através do site do Município https://paraisodonorte.atende.net.

Paraíso do Norte, 21 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 – CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

Tomada de Preço nº 18/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3214/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/2020 – ID 01/2020

CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE: Alves Damasceno Construções Ltda,
CNPJ: 27.891.190/0001-30
OBJETO: Construção de Residência em Alvenaria.
VALOR: R$ 100.070,02 (Cem mil, setenta reais e dois centavos)
VIGENCIA: 21/01/2021 a 20/01/2022
EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia do protocolo do recebimento da Ordem de Serviço
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.1005.3449051.

Paraíso do Norte, 21 de janeiro de 2021.

Município de Paraíso do Norte
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto

Alves Damasceno Construções Ltda
CNPJ 27.891.190/0001-30
CONTRATADA
Paulo Sergio Alves de Melo

Fiscais do Contrato:

Vinicius Oliveira de Barros Oliveti
CREA PR-130.847/D
Engenheiro Civil

Eloara Patricia Nunes Martins Tiveron
CPF 062.908.399-18
Ordenador de Despesas e Fiscal

Testemunhas:

Fabio Luiz Cardoso Borba
CPF 900.910.199-15

Marcio Augusto Dias
CPF 028.063.219-30

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

Território Encontro das Águas

PODER EXECUTIVO
Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ:75.458.836/0001-33
www.itaunadosul.pr.gov.br – email: itaunadosul@brturbo.com.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

====== ESTADO DO PARANÁ ======

PORTARIA Nº 051/2021

GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS EWANDRO MACHADO GUILHEM, RG. Nº 4.394.954-3, período aquisitivo 2020/2021, com o cargo de Técnico Desportivo, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer – Divisão de Esportes.

Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 19/01/2021 a 02/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
ANDRESSA DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 35/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LICITADOS.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná- Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Art.1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação e recebimento de mercadorias e equipamentos licitados.

I-Jessica Salvador Neris dos Santos
I-Eduardo Perin da Silva
I-Daniele Tetuliano Fernandes

Art.2º - Caberá a Senhora Jessica Salvador Neris dos Santos a presidir a Comissão, e ao Eduardo Perin da Silva, secretariá-lo.

Art.3º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Recebimento ficarão responsáveis pela avaliação e conferencia dos materiais e equipamentos recebidos pela licitação.
Art.4º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná- PR, 21de janeiro de 2021

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 – (44)460-1170
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 015/2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alan Ribeiro Mendes da Silva	02/05/2019 a 01/05/2020	01/02/2021 a 10/02/2021
Alexandro da Silva	03/04/2018 a 02/04/2019	01/02/2021 a 10/02/2021
Aline Bolqui Torsani Cesario	09/01/2020 a 08/01/2021	04/02/2021 a 13/02/2021
Anderson Douglas Alves	18/03/2020 a 17/03/2021	25/01/2021 a 08/02/2021
Diego Aparecido Carvalho da Silva	29/08/2019 a 28/08/2020	17/02/2021 a 18/03/2021
Dircelene Dantas dos Santos	04/05/2019 a 03/05/2020	01/02/2021 a 20/02/2021
Divaldo de Stefani	01/11/2018 a 31/10/2019	21/01/2021 a 30/01/2021
Edson Aparecido Garrido	01/03/2017 a 28/02/2018	11/02/2021 a 12/03/2021
Edson Cathcart	29/09/2018 a 28/09/2019	25/01/2021 a 23/02/2021
Gustavo João	07/03/2019 a 06/03/2020	25/01/2021 a 03/02/2021
Jessica Aparecida de Sousa	15/04/2018 a 14/04/2019	07/02/2021 a 26/02/2021
	15/04/2019 a 14/04/2020	27/02/2021 a 08/03/2021
Renato da Silva Paixão	17/02/2020 a 16/02/2021	24/01/2021 a 02/02/2021
Willie Cesar Oehninger	04/05/2016 a 03/05/2017	15/02/2021 a 24/02/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 21/01/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

CONVITE

A Presidente do **CMDCA** convida a população em geral para **AUDIENCIA PÚBLICA**, para avaliar a prestação de contas do ECA referente ao 3º quadrimestre de 2020 a ser realizada no prédio da Câmara Municipal no dia 29 de janeiro de 2021 das 13:00 as 17:00 horas. Sito a Avenida Paraná nº 354 – centro.

São Pedro do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

Leticia Roberta Alves de Oliveira

Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2020
LICITAÇÃO Nº 75/2020 – INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO N° 08/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: L.S. BARROS LABORATÓRIO EIRELI - ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.
DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, totalizando o valor de **R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)** da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Valor Contratado	% Aditivado	Preço	Preço Total
1	1	EXAMES LABORATORIAIS	SERV	R$50.000,00	25	R$12.500,00	R$12.500,00

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10/2021

Súmula: Nomeia Secretario Municipal de Educação e Cultura

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1° - Fica nomeado o **Senhor WILLIAN JOSE CARDOSO DE ANDRADE-** CPF/MF n° 010.388.369.05 - RG n° 9.319.467-5 SSP/PR, para função de Secretario Municipal de Educação e Cultura, percebendo vencimentos na forma da Lei n° 01/2021 - cargo provimento em comissão, a partir 01 de Janeiro de 2.021.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná, aos 04 de Janeiro de 2021.

São Pedro do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 46/2021

Súmula: Nomeia Assistente das Ações dos Programas Sociais do CRAS Municipal.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1° - Fica nomeado a **Senhora - NATALIA RIBEIRO FERREIRA,** CPF/MF n°- 072.890.409-88 RG n° 9.993.224-4 SSP/PR, para função de Nomeia Assistente das Ações dos Programas Sociais do CRAS Municipal, percebendo vencimentos na forma da Lei 01/2021 - cargo provimento em comissão, a partir 20 de Janeiro de 2.021.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2021.

São Pedro do Paraná, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 307 – CEP 87955-000 - Fone/Fax (44) 3464-1163
CNPJ/MF 76.975.259/0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 48/2021

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
E, Considerando o resultado final do concurso público de provas, realizado pelo município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em data de 08 de dezembro de 2019, homologado pelo decreto nº EDITAL Nº 147/2019, de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **JONADIR PERES LINARDI,** 2º Colocado no concurso, portadora do RG nº 6.516.723-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.209.419-38, para sob o regime estatutário, prestar serviços ao município de São Pedro do Paraná, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 20 horas semanais, e com o salário básico mensal de R$ 2.102,51– (Dois Mil, cento e dois reais e cinqüenta e um centavos), a partir desta data.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação n° **02/2021**, com fundamento no Art. 24, XXVII, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE DIAMANTE DO NORTE**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 31.980.769/0001-47, com sede na Rodovia PR 557 km 2; s/n; área rural, em Diamante do Norte– Pr, que apresentou o orçamento de menor valor para a contratação, valor este global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 21 de janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
Paranavaí - PR - **Fone: (44) 3421-5100**
www.consorciodesaude.com.br
CNPJ 73.966.913/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO)

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADOS,** conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 **– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de fevereiro de 2021 às 08:01 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: **www.bll.org.br** "**Acesso Identificado**"
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

3 **–** O prazo de execução do objeto**:** Será pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – Valor máximo: **R$609.412,80 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**

5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Por Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.32.00.00 Fonte 001.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões.**

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.consorciodesaude.com.br, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato Fone: (44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.

Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Lidiane Salles Pascoin
Pregoeiro

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
Paranavaí - PR - **Fone: (44) 3421-5100**
www.consorciodesaude.com.br
CNPJ 73.966.913/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO,** conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 **– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de fevereiro de 2021 às 08:01 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: **www.bll.org.br** "**Acesso Identificado**"
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

3 **–** O prazo de execução do objeto**:** Será pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – Valor máximo: **R$90.415,88 (noventa mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).**

5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Por Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fonte 001, Fonte 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões.**

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.consorciodesaude.com.br, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato Fone: (44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.

Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Lidiane Salles Pascoin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
6º Bimestre
EM DECORRÊNCIA DO COMANDO CONTIDO NO ART. 18 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2009

PROGRAMAS E PROJETOS	*PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL*	*ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*
SERVIÇOS E AÇÕES	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS QUE SE ENCONTRAM EM TRABALHO INFANTIL E RISCO SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
INICIO/TÉRMINO	CONTÍNUO	CONTÍNUO
RESPONSÁVEL	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	26.335,00	47.783,00
VALORES GASTO NOVEMBRO/DEZEMBRO	0,00	16.116,04
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO	0,00	16.116,04
TOTAL GERAL ACUMULADO NO PERIODO	0,00	16.116,04

SERVIÇOS	*MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR*
SERVIÇOS E AÇÕES	O CONSELHO TUTELAR É UM ÓRGÃO ENCARREGADO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, DEFINIDOS NO ECA
INICIO/TÉRMINO	CONTÍNUO
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (ANUAL)	-
RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALORES GASTO NOVEMBRO/DEZEMBRO	0,00
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO	0,00
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO EXERCICIO	0,00

TOTAL GERAL EXECUTADO SEXTO BIMESTRE 2020 **R$ 16.116,04**
TOTAL GERAL EXECUTADO NO EXERCICIO DE 2020 **R$ 17.206,31**

SÃO PEDRO DO PARANÁ 19 de Janeiro de 2021.

NEILA F. LUIZÃO FERNANDES — **PREFEITA MUNICIPAL**
LETÍCIA R. A. DE OLIVEIRA — **PRESIDENTE DO CMDCA**
MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA — **DIRETORA DO F. M. A. SOCIAL**

Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ATENDER CONSULTAS MÉDICAS DE ORTOPEDIA NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 21 de janeiro de 2021 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA REFERENTES AO CREDENCIAMENTO SERÁ ATÉ O DIA 05/02/2021, PORÉM O CREDENCIAMENTO PERMANECERÁ ABERTO AOS INTERESSADOS DURANTE TODO O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES DISPOSTO NESTE EDITAL, sendo que ao requerer seu credenciamento o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências deste instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº. 0510/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: "Dispõe sobre Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e aos Ocupantes de Cargos em Comissão do Poder Executivo, do Poder Legislativo Municipal e Ocupantes do Emprego Público do Poder Executivo, e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, do Poder Legislativo, e aos ocupantes de Cargo em Comissão do Poder Executivo, do Poder Legislativo e ocupantes do Emprego Público do Poder Executivo.

Art. 2º. – A Reposição salarial será de **5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento)** para os Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo e aos ocupantes de Cargo em Comissão do Poder Executivo e Poder Legislativo e ocupantes do Emprego Público do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A Reposição salarial será de **5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento)** relativamente aos índices do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

Art. 3º. – Os Vencimentos de Servidores Ativo e Proventos de Aposentadoria que em decorrência da reposição no percentual estabelecido no Artigo 2º desta Lei, não alcançar o valor do salário minimo vigente passarão a receber mensalmente a partir de 01 de janeiro de 2021, o salário mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 4º. – Não aplicar a reposição salarial no Anexo VI – Valores das Funções Gratificadas da Lei nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019 e não aplicar a reposição salarial no Anexo I-A da Lei nº. 0418/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
CNPJ. 33.681.235/0001-45
Avenida Paraná, 919 – Centro
87990-000 - Diamante do Norte - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
BIÊNIO 10/02/2021 A 10/02/2023

1 – Nos termos dos art. 28, §1º e art. 24, inciso II, do Estatuto do CONSEG de 22 de novembro de 2016, ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG Diamante do Norte, com mandato para o biênio 2021-2023.

2 – A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Conselho Deliberativo do CONSEG Diamante do Norte.

3 – A chapa concorrente deverá apresentar todos os documentos exigidos para compor a Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Suplentes, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, expirando o prazo em 09 de fevereiro de 2021, às 17h, a ser protocolada ou eventual informação no Rua Nelson Trizi, 1150, centro, em horário comercial.

4 – Para se candidatar é necessário morar na cidade de Diamante do Norte, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais.

Em caso de chapa única as eleições será por aclamação através de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **10 de fevereiro de 2021, com início às 19h00 min nas dependências da APAE de Diamante do Norte**. Em caso de registro de mais de uma chapa será solicitado autorização do COE – Comitê Municipal para a realização da Assembleia presencial, e será definido data, horário e local.

Diamante do Norte, 19 de janeiro de 2021.

LUIZ CLÁUDIO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEG-DNT-PR.
Gestão 2018/2020.

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

DECRETO Nº. 035/2021.

SUMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE EX SERVIDORA MUNICIPAL APOSENTADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida Pensão por morte da ex servidora municipal MARIA JANETE PAIVA, ao seu beneficiário, conforme Constituição Federal, em seu artigo 40, § 7º e Lei Municipal nº 26/2005, RPPS, Paulo Paiva, companheiro, com a cota vitalícia de 100% (cem por cento), a partir de 30/12/2020.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos décimo segundo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2021).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEIA PEREIRA ARAUJO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

CAIXA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 00.604.641/0001.55
Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429-1319 – CEP: 87990-000

D E C R E T O Nº. 036/2021

Súmula: Extingue Aposentadoria.

A Presidente da Caixa Previdenciária do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - - Fica Extinta, a aposentadoria da Senhora **Damaris Elvira Cruz,** portadora do RG. 1.488.361 - SSP/PR, concedida através do Decreto nº. 067/2015, processo TC nº. 532879/15, por não constar dependente e em virtude de falecimento da mesma, ocorrido em 14 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/01/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Caixa Previdenciária de Diamante do Norte, ao décimo nono dia do mês Janeiro de 2021.

CLAUDINEIA PEREIRA ARAUJO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CAIXA
PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: DHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.030.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 02/2021: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**,**
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 48/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 19 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: NABOZNY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.005.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 03/2021: R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 49/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 19 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: A SAID NETO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.034.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 04/2021: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 50/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 19 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ANGIODERM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.004.3.3.90.39.00.00 e 01.001.10.302.2009.2.009.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 01/2021: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 47/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 19 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 – fone (44) 3672-1417 – Cel – 9910-6688
CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

D E C R E T A

Artigo Primeiro: Fica concedida a servidora **VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE FREITAS,** progressão por tempo de serviço de (01) um nível, (passando para o nível 20) na tabela de vencimentos do anexo II, conforme contido do **ANEXO IV, ARTIGO 4º caput, inciso II, alínea a, constante da Resolução 003/2008,** com seus efeitos a partir de **1º de FEVEREIRO de 2021**.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

Roberto Scaraboto
Presidente

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)3447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Publicado no Jornal O Diário do Noroeste nº_____
Em:____/____/____. Pág:_____

CONTRATO Nº 022/2020

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF n° 597.027.709-63 e RG n° 4.530.008-0 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Castro Alves n° 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Cooperativa COOPERALTO COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 27.678.504/0001-11 com sede na Rua Pasteur N° 1197, centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. JOAQUIM RODRIGUES FARIA DE JESUS, brasileiro, Maior, casado residente e domiciliado à Avenida Ipiranga N° 30, centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da CI/RG N°. 7.989.630-6-SSP-PR, expedida em 22/01/1997 e inscrito no CPF/MF N° 027.584.919-82, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, nos termos do Contrato n° 022/2020, Dispensa de licitação n° 026/2020, Processo Administrativo n° 054/2020, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n. ° 8.666, art. 57, §§ 1° e 2°.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato, até a data de 12/03/2021, conforme cláusula quinta do contrato em tela art. 57, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 05- Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade: 04 – Meio Ambiente
Func.Progr: 17.512.0031.2.103 – Coleta seletiva de resíduos urbanos recicláveis
Conta: 140
Fonte/Recursos: 0000 - Recursos ordinários livres do corrente exercício
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.82.99.- Serviços de Controle Ambiental em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato n° 022/2020.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 12 de janeiro de 2021.

_____ _____
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA — COOPERALTO COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALTO PARANÁ
Prefeito Municipal

Test:_____ _____

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: OSMAR MILANI CLÍNICA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.011.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 08/2021: R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 54/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: MEDICINA SIRENA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.028.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 09/2021: R$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 55/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: A SAID NETO
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.034.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 04/2021: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 50/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 19 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: UROCLINICA NOROESTE LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.036.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 05/2021: R$51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 51/2020
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – REGISTRADORA
FLÁVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO OF. SUBST;
JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FÁBIO CODO MOREIRA, LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA e SILVANI DE SOUZA LADEIA - ESCREVENTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Loanda-PR, 12/01/2021**

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS,** por sua Agente Delegada que ao final subscreve, situado na Rua Dep. Accioly Filho, 302, Sala 03, Ed. Dr. Lysias Elias da Silva, Centro, em Loanda-PR, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 **da matrícula nº 26.074, Livro 2-RG,** através do Contrato Habitacional, nº 855552361045, firmado em 08/10/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 11, quadra B-02, desmembrada da quadra B-02-Remanescente e parte da quadra B-02, situado na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 215,60 metros quadrados**.- Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **MARIA ROSIMAR GALHO, CPF/MF Nº 021.664.369-43 INTIMADA,** nos termos do **Artigo 26, § 4º**, da **Lei 9.514/97,** e com base no Artigo 629, § 6º, **do Código de Normas da C.G.J**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital,** efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DASILVA
AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: LAB+ LABORATÓRIO SÃO JOSE EIRELI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.019.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 06/2021: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 52/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CLINICA RADIOLÓGICA NOVA LONDRINA LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.005.3.3.90.39.00.00 e 01.001.10.302.2009.2.011.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 07/2021: R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 53/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: MEDICINA SIRENA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.028.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 09/2021: R$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 55/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ABRÃO & LANZA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.028.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 10/2021: R$151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 56/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ANESTESIOLOGIA E E W R LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.003.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 11/2021: R$8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 57/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: VIVIANE RAMOS SIMÕES ODONTOLOGIA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.025.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 12/2021: R$43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 58/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: MENEGHETTI & BEDETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.026.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 13/2021: R$389.760,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 59/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ÁLVARES DA SILVA & CIA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.032.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 14/2021: R$73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 60/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: FLOTE CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.018.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 15/2021: R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 61/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CLÍNICA MEDICA FERNANDES E EREDIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.015.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 16/2021: R$7.000,00 (sete mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 62/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: K.C. TOYOKAWA SPERANDIO – ODONTOLOGIA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.025.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 17/2021: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 63/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ARRAIS
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.014.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 18/2021: R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 64/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA MORTATI E RAKOSKI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.027.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 19/2021: R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 65/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: RICARDO HIRAYAMA MONTEIRO EIRELI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.010.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 20/2021: R$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 66/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavai -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: R R CLINICA MEDICA EIRELI
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.
Recursos: do próprio CIS/AMUNPAR.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.034.3.3.90.39.00.00 – Fonte 013.
Prazo de Execução: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Prazo de Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Valor do Contrato nº 21/2021: R$42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 67/2020.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.
Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Leila Moreira Ferraz Zioli
Ch. Divisão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2021

"SÚMULA. Nomeia Comissão Especial para realizar Processo Seletivo Simplificado e Comissão de Avaliação de Títulos e documentos do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providencias".
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE
Art.1º Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Comissão de Avaliação de Títulos e documentos, para realizar a seleção e contratação temporária de PROFESSOR DOCENTE, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Art.2º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes a sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.
Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado é composta:
I – PRESIDENTE: Silvana Aparecida de Souza Minuzzo
II – SECRETARIA: Erica de Araujo de Souza
III – MEMBRO: Josefina Munhoz Scomparin
Art. 4º A Comissão de Avaliação de Títulos e documentos do Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela análise dos títulos e documentos dos candidatos e sua classificação por pontuação de acordo com o edital a ser confeccionado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º A Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos será composta pelos seguintes membros:
I – Adriana dos Santos Viana
II – Vilma Domingues da Silva Rizzato
III – Thainara Nunes de Souza

IV – Lenilda Crivelaro de Oliveira Peruci
V – Elaine dos Santos de Assis
Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2021, revogando se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 014/2021.

Guairaçá/PR, 21 de Janeiro de 2021

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

DECRETO Nº 099/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa N° 6/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Processo dispensa N° 6/2021 de 15/01/2021(quinze dias de janeiro de 2021) que tem por objeto a Aquisição de bomba lavadora, motor a gasolina e roçadeira..
Art. 2º.–Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:
Morena revendedora de motosserras nacional ltda me, cadastrado no CNPJ. sob n° 72.220.338/0001-60 para fornecimento dos itens licitados no valor total de R$ 6.715,00 (Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais).
Art. 3º.–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de janeiro de 2021. (21/01/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Decreto nº 100/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa N° 7/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Processo dispensa N° 7/2021 de 20/01/2021(vinte dias de janeiro de 2021) que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de rede de galerias pluviais na avenida Ercília Damiani.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

CAIUA CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	EXTENSÃO DE REDE DE GALERIAS - 125 M Corpo de BSTC ø 0,40 - 20 m Corpo de BSTC ø 0,60 - 105 m Bocas de lobo - 4 un Caixa de ligação - 1 un Poço de visita - 1 un Conforme projeto em anexo		1,00	31.982,32	31.982,32
Total por Lote						31.982,32
TOTAL						31.982,32

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de janeiro de 2021. (21/01/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa N° 5/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:
Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Processo dispensa N° 5/2021 de 15/01/2021(quinze dias de janeiro de 2021) que tem por objeto a Aquisição de peças para manutenção de implementos agrícolas.
Art. 2º.–Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:
Cocamar Cooperativa Agroindustrial, cadastrado no CNPJ. sob n° 79.114.450/0001-65 para fornecimento dos itens licitados no valor total de R$ 16.974,96 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).
Art. 3º.–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de janeiro de 2021. (21/01/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 3/2021.
Processo nº 10/2021

OBJETO: Aquisição futura e parcelada conforme demanda de alimentos secos, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 05/02/2021.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.
Terra Rica, 21/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 2/2021.
Processo nº 9/2021

OBJETO: Aquisição conforme demanda de material de informatica**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 05/02/2021.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 21/01/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO AGENTES DA PAZ
CNPJ(MF) 05.336.124/0001-66
Rua Rotary nº, 95 – Jardim Novo Horizonte – Fone: (44) 3422-8282 – CEP 87.711.390
E-mail: agepaz@yahoo.com.br
Paranavaí-Paraná
Acompanhe-nos pelo Facebook

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Agentes da Paz – AGEPAZ, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente edital declara aberto o processo eleitoral para eleição da nova diretoria da Organização da Sociedade Civel – OSC. Os associados em gozo de seus direitos estatutários, quites com a tesouraria, interessados em cargos eletivos deverão dirigir-se à comissão eleitoral, sob a presidência da Srª. Silvana Luci Romero, que funcionará na sede da Organização sito à Rua Rotary, 95, Jardim Novo Horizonte e estará recebendo inscrições de chapas até a data da Assembléia Geral, prevista para o dia 21/02/2021, às 18:00 horas.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede da Associação, no local de costume, e publicado na imprensa local, conforme determina o Estatuto em seu ***ARTIGO 48º*** – *No prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral, o Diretor Presidente convocará as eleições, mediante edital publicado em jornal de maior circulação da cidade, marcando data, horário e local das eleições, bem como nomeará o Presidente da comissão eleitoral.*

Paranavaí, 21 de janeiro de 2021.

Silvia Midori Sasaki
Presidente da AGEPAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**
EDITAL: N.º 01/2021	**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 01/2021**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 22/01/2021 às 07h59min do dia 04/02/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 04/02/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 04/02/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 21 de janeiro de 2020.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar novos, para todos os veículos da frota municipal.

No dia 21 de Janeiro de 2021, após análise e confirmação da alta de valores e através de documentos referente ao valor dos itens abaixo, por parte da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI CNPJ 33.054.804/0002-03, tornando público à atualização dos valores após confirmação através de pesquisas conforme abaixo:

	Item	Valor Atual	Valor Realinhado
1	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 175/70 r13, tipo sem câmara, modelo radial.	165,00	180,70
2	Pneu veículo automotivo novo dimensões 205/70r15 1ª linha	259,00	284,90
3	Pneu veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura carcaça radial, caracteristicas adicionais sem câmara, dimensões 175/65r14 1ª linha.	174,00	191,40
4	Pneu veículo automotivo novo, material carcaça lona náilon, material banda rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, dimensões 1000x20 aplicação caminhão liso pl/g8 1ª linha.	949,00	1043,90
5	Pneu veículo automotivo novo dimensões 1000x20 conq borrachudo 1ª linha	1019,00	1120,90
6	Pneu veículo automotivo novo dimensões 7.50r16 68 1ª linha.	409,00	447,70
7	Pneu veículo automotivo novo, material de rodagem borracha alta resistência, tipo estrutura carcaça radial, caracteristicas adicionais sem câmara, dimensões 215/75/r17.5 liso 1ª linha.	498,00	547,80
8	Pneu veículo automotivo novo dimensões 215/75r17.5 rhs borrachudo 1ª linha.	549,00	603,90
9	Pneu veículo automotivo novo dimensões 275/80r22.5 ks 461 liso 1ª linha.	1285,00	1486,41
10	Pneu veículo automotivo novo dimensões 225/65 r16 1ª linha.	359,00	394,00
11	Pneu veículo automotivo novo dimensões 195/65r15 1ª linha.	198,00	217,80
12	Pneu veículo automotivo novo dimensões 17,5/25/ e3 l3 1º linha	2429,00	2671,90
13	Pneu veículo automotivo novo dimensões 7.50-16sl 1º linha	407,00	447,70

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1072/2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de PARAÍSO DO NORTE, Consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. **O Anexo I —** Metas de Arrecadação por Receita; e
II. **O Anexo II** — Programação de Cotas de Despesa - Órgão Unidade.

Art. 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais:
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paraíso do Norte – Pr, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Planejamento e Orçamento
Metas de Arrecadação por Receita
Entidade(s): 3035,14351
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Não

Pág 1 / 10

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	3.967.848,11	3.967.136,47	3.576.265,43	3.494.220,47	3.514.156,78	3.352.472,81	4.165.608,69	3.366.175,20	3.130.808,52	3.539.589,32	3.558.889,82	5.065.160,64	44.698.332,26
Conta: 4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	217.835,30	197.140,62	460.130,43	442.947,79	377.644,31	485.095,72	348.917,95	356.429,63	343.442,40	361.143,95	335.344,32	311.647,58	4.237.720,00
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	204.797,57	184.935,41	397.126,66	377.916,28	347.805,46	425.787,82	313.659,80	318.687,53	314.063,98	327.596,27	313.942,65	295.616,57	3.821.936,00
Conta: 4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	42.984,47	41.616,78	29.953,67	54.638,51	41.304,84	40.921,29	41.521,98	35.849,07	35.370,37	57.244,45	44.002,73	86.987,84	552.396,00
Conta: 4111330000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte													
Previsto	42.984,47	41.616,78	29.953,67	54.638,51	41.304,84	40.921,29	41.521,98	35.849,07	35.370,37	57.244,45	44.002,73	86.987,84	552.396,00
Conta: 4111330311000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal													
Previsto	42.366,10	39.691,26	28.415,41	53.498,59	39.197,31	39.532,55	40.468,26	33.703,30	34.738,86	55.710,26	43.037,74	79.636,36	529.996,00
Conta: 4111330311010000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	42.366,10	39.691,26	28.415,41	53.498,59	39.197,31	39.532,55	40.468,26	33.703,30	34.738,86	55.710,26	43.037,74	79.636,36	529.996,00
Conta: 4111330341000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal													
Previsto	618,37	1.925,52	1.538,26	1.139,92	2.107,53	1.388,74	1.053,72	2.145,77	631,51	1.534,19	964,99	7.351,48	22.400,00
Conta: 4111330341010000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal													
Previsto	618,37	1.925,52	1.538,26	1.139,92	2.107,53	1.388,74	1.053,72	2.145,77	631,51	1.534,19	964,99	7.351,48	22.400,00
Conta: 4111330341010100000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo													
Previsto	618,37	1.925,52	1.538,26	1.139,92	2.107,53	1.388,74	1.053,72	2.145,77	631,51	1.534,19	964,99	7.351,48	22.400,00
Conta: 4111800000000000000 - Impostos específicos de estados/df municípios													
Previsto	161.813,10	143.318,63	367.172,99	323.277,77	306.500,62	384.866,53	272.137,82	282.838,46	278.693,61	270.351,82	269.939,92	208.628,73	3.269.540,00
Conta: 4111801000000000000 - Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios													
Previsto	47.933,34	40.828,04	270.116,25	225.686,12	196.163,49	282.341,39	151.540,03	152.723,46	164.851,34	147.376,50	112.437,46	92.542,58	1.884.540,00
Conta: 4111801110000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	6.179,22	359,38	245.508,36	193.686,06	70.943,71	232.584,79	107.313,55	96.886,21	96.004,83	83.333,28	63.071,01	24.399,60	1.220.270,00
Conta: 4111801130000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	497,53	445,25	497,84	445,08	387,31	398,72	489,97	532,12	479,74	586,01	412,73	1.397,70	6.570,00
Conta: 4111801140000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	3.881,29	2.528,65	2.466,33	3.962,76	3.050,01	2.802,61	3.956,38	4.182,42	4.196,12	4.129,93	3.108,64	4.934,86	43.200,00
Conta: 4111801410000000000 - Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	37.375,30	37.494,76	21.643,72	27.592,22	121.782,46	46.555,27	39.780,13	51.122,71	64.170,65	59.327,28	45.845,08	61.810,42	614.500,00
Conta: 4111802000000000000 - Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços													
Previsto	113.879,76	102.490,59	97.056,74	97.591,65	110.337,13	102.525,14	120.597,79	130.115,00	113.842,27	122.975,32	157.502,46	116.086,15	1.385.000,00
Conta: 4111802310000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal													
Previsto	111.664,51	100.690,59	96.298,93	95.562,30	108.732,93	100.515,80	118.733,70	127.113,39	111.955,44	111.970,68	152.239,68	114.522,05	1.350.000,00
Conta: 4111802320000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros													
Previsto	2.161,32	1.786,96	736,93	1.999,42	1.583,09	1.966,17	1.827,65	2.430,82	1.843,90	2.291,63	4.153,15	1.418,96	24.200,00
Conta: 4111802330000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa													
Previsto	53,93	13,04	20,88	29,93	21,11	43,17	36,44	570,79	42,93	8.713,01	1.109,63	145,14	10.800,00
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	12.915,87	12.079,49	62.883,77	64.911,51	29.718,85	59.187,90	34.673,11	37.010,20	29.142,80	33.211,48	21.331,15	15.823,87	412.890,00
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	7.513,73	9.119,42	15.123,49	10.303,08	7.380,95	9.515,56	8.354,11	13.084,71	5.843,25	8.533,57	6.782,09	8.176,04	109.730,00

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL1001101-050-XJWJKUNCGVXB-2 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA — 19/01/2021 08:15:44 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização													
Previsto	7.513,73	9.119,42	15.123,49	10.303,08	7.380,95	9.515,56	8.354,11	13.084,71	5.843,25	8.533,57	6.782,09	8.176,04	109.730,00
Conta: 4112101110000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal													
Previsto	7.510,17	9.115,86	15.097,89	10.224,15	7.380,59	9.506,69	8.311,41	12.917,64	5.821,23	8.374,64	6.728,43	8.160,30	109.149,00
Conta: 4112101110100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária													
Previsto	618,13	530,08	617,22	1.121,64	902,80	692,72	498,56	486,64	596,70	473,26	317,27	393,98	7.249,00
Conta: 4112101110200000000 - Taxa de Licença para Funcionamentos de Estabelecimentos Com. Ind. e Prest.													
Previsto	4.507,38	5.969,09	11.835,78	6.329,22	3.421,16	3.878,04	3.358,68	2.278,54	1.194,39	1.519,48	2.136,34	3.571,90	50.000,00
Conta: 4112101110300000000 - Taxa de Licença Execução de Obras													
Previsto	2.302,41	1.587,49	2.562,64	1.927,93	2.316,39	4.695,45	3.127,49	8.632,05	2.897,20	5.178,20	3.725,53	3.047,22	42.000,00
Conta: 4112101110400000000 - Taxa de Utilização Área de Domínio Público													
Previsto	82,25	1.029,20	82,25	845,36	740,24	240,48	1.326,68	1.520,41	1.132,94	1.203,70	549,29	1.147,20	9.900,00
Conta: 4112101130000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa													
Previsto	3,56	3,56	25,60	78,93	0,36	8,87	42,70	167,07	22,02	158,93	53,66	15,74	581,00
Conta: 4112101130100000000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária													
Previsto	3,56	3,56	25,60	78,93	0,36	8,87	42,70	167,07	22,02	158,93	53,66	15,74	581,00
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	5.402,14	2.960,07	47.760,28	54.608,43	22.337,90	49.672,34	26.319,00	23.925,49	23.299,55	24.677,91	14.549,06	7.647,83	303.160,00
Conta: 4112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	5.402,14	2.960,07	47.760,28	54.608,43	22.337,90	49.672,34	26.319,00	23.925,49	23.299,55	24.677,91	14.549,06	7.647,83	303.160,00
Conta: 4112201110000000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal													
Previsto	4.035,48	1.903,03	47.010,84	53.989,06	21.605,22	49.226,02	25.536,56	23.185,34	22.642,63	21.270,95	14.015,18	6.879,69	291.300,00
Conta: 4112201110100000000 - Taxa de Cemitérios													
Previsto	1.512,23	1.319,91	1.863,56	1.122,32	2.859,10	2.272,88	1.635,28	2.531,24	1.943,04	3.252,37	1.311,79	1.876,28	23.500,00
Conta: 4112201110200000000 - Taxa de Limpeza Pública													
Previsto	1.252,87	81,72	44.655,44	52.390,09	16.759,10	46.548,06	23.444,76	19.861,81	20.053,96	13.262,58	12.232,73	4.956,88	255.500,00
Conta: 4112201110400000000 - Taxas de Serviços Cadastrais													
Previsto	1.270,38	501,40	491,84	476,65	1.987,02	405,08	456,52	792,29	645,63	4.756,00	470,66	46,53	12.300,00
Conta: 4112201120000000000 - Taxas pela prestação de serviços - multas e juros													
Previsto	95,76	0,35	0,00	18,07	45,55	33,20	119,07	122,58	191,57	146,85	153,77	173,23	1.100,00
Conta: 4112201120200000000 - Taxa de Limpeza Pública													
Previsto	95,76	0,35	0,00	18,07	45,55	33,20	119,07	122,58	191,57	146,85	153,77	173,23	1.100,00
Conta: 4112201130000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00
Conta: 4112201139900000000 - Demais taxas de prestação de serviços													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	2.850,00
Conta: 4112201140000000000 - Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	1.270,90	1.056,69	749,44	601,30	687,13	413,12	663,37	617,57	465,35	410,11	380,11	594,91	7.910,00
Conta: 4112201149900000000 - Demais taxas de prestação de serviços													
Previsto	1.270,90	1.056,69	749,44	601,30	687,13	413,12	663,37	617,57	465,35	410,11	380,11	594,91	7.910,00
Conta: 4113000000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	121,86	125,72	120,00	120,00	120,00	120,00	585,04	731,90	235,62	336,20	70,52	207,14	2.894,00
Conta: 4113800000000000000 - Contribuição de melhoria - específica e/m													
Previsto	121,86	125,72	120,00	120,00	120,00	120,00	585,04	731,90	235,62	336,20	70,52	207,14	2.894,00

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL1001101-050-XJWJKUNCGVXB-2 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA — 19/01/2021 08:15:44 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4113802000000000000 - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade													
Previsto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	50,00	50,00	1.300,00
Conta: 4113802130000000000 - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - dívida ativa													
Previsto	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	50,00	50,00	1.300,00
Conta: 4113804000000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares													
Previsto	1,86	5,72	0,00	0,00	0,00	0,00	465,04	611,90	115,62	216,20	20,52	157,14	1.594,00
Conta: 4113804140000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	1,86	5,72	0,00	0,00	0,00	0,00	465,04	611,90	115,62	216,20	20,52	157,14	1.594,00
Conta: 4120000000000000000 - Contribuições													
Previsto	115.648,63	106.896,00	111.887,01	135.529,75	116.504,79	126.146,69	107.051,35	112.927,95	106.093,59	101.772,37	110.356,14	116.885,73	1.367.700,00
Conta: 4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	115.648,63	106.896,00	111.887,01	135.529,75	116.504,79	126.146,69	107.051,35	112.927,95	106.093,59	101.772,37	110.356,14	116.885,73	1.367.700,00
Conta: 4124000110000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	115.341,50	106.774,52	111.787,57	135.305,15	116.254,28	126.050,30	106.899,02	110.489,44	103.856,18	99.761,64	106.347,17	110.933,23	1.349.800,00
Conta: 4124000120000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros													
Previsto	87,26	0,00	0,00	5,01	32,12	9,77	27,60	41,27	50,95	63,26	13,76	69,00	400,00
Conta: 4124000130000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,71	2.133,33	1.828,57	3.961,90	5.790,49	16.000,00
Conta: 4124000140000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros													
Previsto	219,87	121,48	99,44	219,59	218,39	86,62	124,73	111,53	53,13	118,90	33,31	93,01	1.500,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	49.864,10	44.887,85	46.911,62	46.815,23	46.960,54	40.899,80	42.232,43	35.118,30	83.024,14	30.794,27	26.820,47	23.596,25	517.925,00
Conta: 4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	1.664,50	356,04	1.664,48	1.669,88	1.664,48	1.722,36	1.664,48	1.635,87	1.693,09	1.635,87	1.664,48	1.664,47	18.700,00
Conta: 4131001000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação													
Previsto	1.664,50	356,04	1.664,48	1.669,88	1.664,48	1.722,36	1.664,48	1.635,87	1.693,09	1.635,87	1.664,48	1.664,47	18.700,00
Conta: 4131001110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	1.664,50	356,04	1.664,48	1.669,88	1.664,48	1.722,36	1.664,48	1.635,87	1.693,09	1.635,87	1.664,48	1.664,47	18.700,00
Conta: 4131001119900000000 - Aluguel de Outros Espaços e Equipamentos Públicos													
Previsto	1.664,50	356,04	1.664,48	1.669,88	1.664,48	1.722,36	1.664,48	1.635,87	1.693,09	1.635,87	1.664,48	1.664,47	18.700,00
Conta: 4131001119901000000 - Aluguel da Casa da Cultura													
Previsto	28,61	356,04	28,61	28,61	28,61	86,49	28,61	0,00	57,22	0,00	28,61	28,59	700,00
Conta: 4131001119903000000 - Aluguel da Lanchonete do Bosque													
Previsto	1.635,89	0,00	1.635,87	1.641,27	1.635,87	1.635,87	1.635,87	1.635,87	1.635,87	1.635,87	1.635,87	1.635,88	18.000,00
Conta: 4132000000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	48.199,60	44.531,81	45.247,14	45.145,35	45.296,06	39.177,44	40.567,95	33.482,43	81.331,05	29.158,40	25.155,99	21.931,78	499.225,00
Conta: 4132100000000000000 - Juros e correções monetárias													
Previsto	48.199,60	44.531,81	45.247,14	45.145,35	45.296,06	39.177,44	40.567,95	33.482,43	81.331,05	29.158,40	25.155,99	21.931,78	499.225,00
Conta: 4132100110000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	48.199,60	44.531,81	45.247,14	45.145,35	45.296,06	39.177,44	40.567,95	33.482,43	81.331,05	29.158,40	25.155,99	21.931,78	499.225,00
Conta: 4132100110100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Vinculado													
Previsto	23.840,64	22.292,65	22.837,44	22.667,60	21.487,02	17.757,46	16.258,43	11.648,60	66.384,50	12.706,69	11.512,60	9.831,37	259.225,00
Conta: 4132100110101000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde													
Previsto	5.988,91	1.771,71	1.170,25	832,71	259,61	68,95	217,20	363,09	250,28	172,15	535,73	869,41	12.500,00

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL1001101-050-XJWJKUNCGVXB-2 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA — 19/01/2021 08:15:44 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4132100110101010000 - RDB - Saúde 15%													
Previsto	1.788,91	1.771,71	1.170,25	832,71	259,61	68,95	217,20	363,09	250,28	172,15	535,73	869,41	8.300,00
Conta: 4132100110101050000 - RDB - Pab													
Previsto	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Conta: 4132100110102000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino													
Previsto	15.288,38	18.444,90	19.438,18	20.000,40	18.937,95	15.533,18	13.143,54	9.364,37	64.423,19	10.115,12	8.566,86	7.205,93	220.462,00
Conta: 4132100110102010000 - RDB - Educação 5%													
Previsto	524,22	595,42	810,44	746,97	747,22	625,84	604,84	505,02	423,82	500,65	347,66	302,90	6.735,00
Conta: 4132100110102020000 - RDB - Educação 25%													
Previsto	1.325,44	970,32	446,55	458,16	520,37	398,66	862,07	346,03	1.485,62	1.018,86	800,21	983,71	9.616,00
Conta: 4132100110102030000 - RDB - Salário Educação													
Previsto	1.624,00	1.604,65	1.650,94	1.344,37	1.071,66	909,12	833,32	738,40	55.327,36	700,15	437,17	313,86	66.555,00
Conta: 4132100110102040000 - RDB - Fundeb 60%													
Previsto	3.462,72	4.008,69	5.093,81	4.872,81	5.135,97	5.261,03	4.740,28	3.401,54	2.646,95	3.292,60	3.193,40	1.829,20	46.939,00
Conta: 4132100110102050000 - RDB - Fundeb 40%													
Previsto	8.231,66	11.145,89	11.315,33	12.455,69	11.339,60	8.216,22	5.613,55	4.253,24	4.420,31	4.482,20	3.715,20	3.723,11	88.912,00
Conta: 4132100110102060000 - RDB - Pnae													
Previsto	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	70,00	50,00	1.120,00
Conta: 4132100110102070000 - RDB - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar													
Previsto	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	0,00	0,00	170,00
Conta: 4132100110102080000 - RDB - Pnate Federal													
Previsto	3,34	2,93	4,11	5,40	6,13	5,31	372,48	3,14	2,13	3,66	3,22	3,15	415,00
Conta: 4132100110103000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assitência Social													
Previsto	52,61	42,29	41,14	37,04	39,34	32,11	48,95	36,55	32,65	43,72	481,19	32,41	920,00
Conta: 4132100110103020000 - RDB - Gestão Bolsa Familia													
Previsto	52,61	42,29	41,14	37,04	39,34	32,11	48,95	36,55	32,65	43,72	481,19	32,41	920,00
Conta: 4132100110104000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties													
Previsto	79,38	48,54	107,76	105,77	85,68	48,10	60,02	64,17	69,12	119,29	81,76	60,41	930,00
Conta: 4132100110105000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Cide Lei 10866/04													
Previsto	7,47	7,09	6,54	8,84	8,15	6,63	445,05	3,41	0,98	3,06	1,67	1,11	500,00
Conta: 4132100110199000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Áreas													
Previsto	2.423,89	1.978,12	2.073,57	1.682,84	2.156,29	2.068,49	2.343,67	1.817,01	1.608,28	2.253,35	1.845,39	1.662,10	23.913,00
Conta: 4132100110199010000 - RDB - Taca Poder Policia													
Previsto	89,72	77,52	78,66	80,22	92,57	86,65	108,73	85,92	78,72	117,21	99,99	74,09	1.070,00
Conta: 4132100110199020000 - RDB - Recurso da COSIP													
Previsto	2.261,52	1.835,88	1.926,29	1.535,28	1.950,45	1.883,44	2.145,64	1.638,90	1.466,45	2.071,22	1.671,80	1.539,13	21.926,00
Conta: 4132100110199040000 - RDB - Taxa Prestação de Serviço													
Previsto	72,65	64,72	68,62	67,34	113,27	98,40	89,30	92,19	63,11	64,92	73,60	48,88	917,00
Conta: 4132100110200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Não Vinculado													
Previsto	24.358,96	22.239,16	22.409,70	22.477,75	23.809,04	21.419,98	24.309,52	21.833,83	14.946,55	16.451,71	13.643,39	12.100,41	240.000,00
Conta: 4132100110201000000 - RDB - Tesouro Municipal													
Previsto	24.358,96	22.239,16	22.409,70	22.477,75	23.809,04	21.419,98	24.309,52	21.833,83	14.946,55	16.451,71	13.643,39	12.100,41	240.000,00
Conta: 4140000000000000000 - Receita agropecuária													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL1001101-050-XJWJKUNCGVXB-2 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA — 19/01/2021 08:15:44 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4140000110000000000 - Receita agropecuária - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Conta: 4140000110100000000 - Produção Vegetal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	10.549,69	13.161,58	8.162,44	10.220,50	10.916,95	13.765,69	48.875,49	12.174,05	12.061,87	9.618,69	9.954,95	10.685,10	170.147,00
Conta: 4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	9.428,53	9.356,82	7.252,82	9.795,55	10.265,95	11.864,37	47.880,91	11.493,34	11.546,49	9.347,45	9.072,50	9.772,27	157.077,00
Conta: 4161001000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	9.401,37	9.336,84	7.183,40	9.699,73	9.983,82	11.109,55	10.934,70	8.701,69	11.299,26	9.118,75	8.430,63	9.500,26	114.700,00
Conta: 4161001110000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais - principal													
Previsto	9.401,37	9.336,84	7.183,40	9.699,73	9.983,82	11.109,55	10.934,70	8.701,69	11.299,26	9.118,75	8.430,63	9.500,26	114.700,00
Conta: 4161001110200000000 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água													
Previsto	7.101,12	6.670,83	4.846,81	6.257,68	5.387,30	7.227,46	6.806,22	4.031,58	6.681,67	4.698,73	4.675,56	4.915,04	69.300,00
Conta: 4161001110300000000 - Serviço de Preparação da Terra													
Previsto	2.300,25	2.666,01	2.336,59	3.442,05	4.596,52	3.882,09	4.128,48	4.670,11	4.617,59	4.420,02	3.755,07	4.585,22	45.400,00
Conta: 4161002000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	7.000,00	40.000,00
3339014000000000000 - Diárias - civil													
Previsto	0,00	4.712,04	9.685,88	3.141,36	8.376,96	6.282,72	0,00	3.403,14	5.235,60	9.000,00	0,00	162,30	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	4.712,04	9.685,88	3.141,36	8.376,96	6.282,72	0,00	3.403,14	5.235,60	9.000,00	0,00	162,30	50.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	7.604,94	8.670,46	11.516,52	5.009,60	5.447,49	1.787,52	8.193,12	9.096,93	3.783,71	2.012,13	3.877,58	67.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	7.604,94	8.670,46	11.516,52	5.009,60	5.447,49	1.787,52	8.193,12	9.096,93	3.783,71	2.012,13	3.877,58	67.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	22.972,94	0,00	0,00	0,00	12.027,06	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	22.972,94	0,00	0,00	0,00	12.027,06	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3339035000000000000 - Serviços de consultoria													
Previsto	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.400,00	26.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.400,00	26.500,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	26.880,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	35.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	7.500,00	7.500,00	3.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	90.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	35.000,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	4.000,00	7.500,00	7.500,00	3.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	90.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	27.632,43	0,00	8.817,73	56,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,31	448,47	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	27.632,43	0,00	8.817,73	56,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045,31	448,47	40.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	4.623,52	4.623,51	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.327,90	2.327,90	2.327,90	32.300,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.623,52	4.623,51	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.295,61	2.327,90	2.327,90	2.327,90	32.300,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	9.300,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	775,00	9.300,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	7.149,88	0,00	0,00	8.663,60	1.391,79	270,97	0,00	0,00	923,76	18.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	7.149,88	0,00	0,00	8.663,60	1.391,79	270,97	0,00	0,00	923,76	18.400,00
2 - Poder Executivo													
Previsto	91.458,71	92.533,26	80.751,78	83.558,02	87.064,49	79.865,62	101.109,05	74.456,12	80.336,09	77.832,55	71.870,29	102.184,02	1.023.020,00
1 - Gabinete do Prefeito													
Previsto	68.632,50	71.283,93	59.768,18	62.056,12	64.705,81	58.692,98	73.514,65	55.443,20	60.799,72	58.347,11	50.543,15	70.832,65	754.620,00
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito													
Previsto	38.182,85	44.044,32	31.002,37	34.504,65	36.435,33	6.442,45	39.592,62	31.557,07	36.913,59	34.265,90	31.391,45	33.357,61	397.690,21
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.600,00	293.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00	24.600,00	293.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.160,00	64.460,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.160,00	64.460,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	1.503,84	2.514,10	953,32	3.027,72	1.648,16	1.507,75	2.462,69	1.013,09	1.530,04	1.114,05	193,01	2.532,23	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.503,84	2.514,10	953,32	3.027,72	1.648,16	1.507,75	2.462,69	1.013,09	1.530,04	1.114,05	193,01	2.532,23	20.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	7.027,89	40,50	0,00	4.601,67	0,00	0,00	0,00	1.602,02	2.253,42	474,50	0,00	16.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	7.027,89	40,50	0,00	4.601,67	0,00	0,00	0,00	1.602,02	2.253,42	474,50	0,00	16.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	6.979,01	4.802,33	308,55	1.776,93	485,50	1.004,49	7.429,93	843,98	4.081,53	1.198,43	1.023,94	65,38	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.979,01	4.802,33	308,55	1.776,93	485,50	1.004,49	7.429,93	843,98	4.081,53	1.198,43	1.023,94	65,38	30.000,00
2003 - Manutenção da Junta Militar													
Previsto	5.951,10	5.932,35	6.125,27	6.026,61	6.026,61	3.363,63	8.404,51	6.026,61	6.026,61	6.039,36	6.054,63	11.659,08	77.636,37
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	4.816,25	4.801,09	4.957,07	4.877,30	4.877,30	5.577,95	7.255,20	4.877,30	4.877,30	4.887,61	4.900,01	9.295,62	66.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	4.816,25	4.801,09	4.957,07	4.877,30	4.877,30	5.577,95	7.255,20	4.877,30	4.877,30	4.887,61	4.900,01	9.295,62	66.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.134,85	1.131,26	1.168,20	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.151,75	1.154,62	2.363,46	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.134,85	1.131,26	1.168,20	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.149,31	1.151,75	1.154,62	2.363,46	15.000,00
2005 - Manutenção da Assessoria Jurídica													
Previsto	13.026,23	11.148,17	11.751,29	11.277,87	11.842,89	5.945,25	18.001,57	13.233,91	13.233,91	13.416,24	8.471,46	17.705,96	149.054,75
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	11.032,87	9.154,81	9.734,64	9.261,22	9.826,24	9.865,71	15.572,92	10.866,03	10.866,03	11.048,36	6.103,58	13.667,59	127.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	11.032,87	9.154,81	9.734,64	9.261,22	9.826,24	9.865,71	15.572,92	10.866,03	10.866,03	11.048,36	6.103,58	13.667,59	127.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.993,36	1.993,36	2.016,65	2.016,65	2.016,65	2.024,79	2.428,65	2.367,88	2.367,88	2.367,88	2.367,88	4.038,37	28.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.993,36	1.993,36	2.016,65	2.016,65	2.016,65	2.024,79	2.428,65	2.367,88	2.367,88	2.367,88	2.367,88	4.038,37	28.000,00
2006 - Manutenção da Assessoria de Planejamento													
Previsto	11.472,32	10.159,09	10.889,25	10.246,99	10.400,98	3.931,49	7.515,95	4.625,61	4.625,61	4.625,61	4.625,61	8.110,00	91.228,51
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	9.562,64	8.244,33	8.959,23	8.315,55	8.440,79	6.529,38	6.642,33	3.751,99	3.751,99	3.751,99	3.751,99	6.297,79	78.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	9.562,64	8.244,33	8.959,23	8.315,55	8.440,79	6.529,38	6.642,33	3.751,99	3.751,99	3.751,99	3.751,99	6.297,79	78.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.909,68	1.914,76	1.930,02	1.931,44	1.960,19	1.333,60	873,62	873,62	873,62	873,62	873,62	1.812,21	17.160,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.909,68	1.914,76	1.930,02	1.931,44	1.960,19	1.333,60	873,62	873,62	873,62	873,62	873,62	1.812,21	17.160,00
2 - Unidade de Controle Interno do Município - UCI													
Previsto	22.826,21	21.249,33	20.983,60	21.501,90	22.358,68	21.172,64	27.594,40	19.012,92	19.536,37	19.485,44	21.327,14	31.351,37	268.400,00
2004 - Unidade do Controle Interno do Município													
Previsto	22.826,21	21.249,33	20.983,60	21.501,90	22.358,68	10.586,32	27.594,40	19.012,92	19.536,37	19.485,44	21.327,14	31.351,37	257.813,68
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	18.791,72	17.188,70	16.974,40	17.393,24	18.235,95	17.125,94	24.050,15	15.408,34	15.954,74	15.854,56	17.689,06	25.333,20	220.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	18.791,72	17.188,70	16.974,40	17.393,24	18.235,95	17.125,94	24.050,15	15.408,34	15.954,74	15.854,56	17.689,06	25.333,20	220.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	4.034,49	4.060,63	4.009,20	4.108,66	4.122,73	4.046,70	3.544,25	3.604,58	3.581,63	3.630,88	3.638,08	6.018,17	48.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.034,49	4.060,63	4.009,20	4.108,66	4.122,73	4.046,70	3.544,25	3.604,58	3.581,63	3.630,88	3.638,08	6.018,17	48.400,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3 - Departamento de Administração													
Previsto	112.421,26	91.463,91	75.815,00	63.293,51	91.250,00	71.291,76	79.495,65	50.302,94	51.506,00	56.404,99	65.496,28	124.258,70	933.000,00
1 - Diretoria do Departamento de Administração													
Previsto	112.421,26	91.463,91	75.815,00	63.293,51	91.250,00	71.291,76	79.495,65	50.302,94	51.506,00	56.404,99	65.496,28	124.258,70	933.000,00
2007 - Manutenção da Diretoria de Administração													
Previsto	112.421,26	91.463,91	75.815,00	63.293,51	91.250,00	7.129,18	79.495,65	50.302,94	51.506,00	56.404,99	65.496,28	124.258,70	868.837,42
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	21.989,94	20.092,74	23.074,68	25.028,24	26.734,28	29.202,39	35.959,12	20.828,03	20.748,66	21.886,25	26.911,00	27.544,67	300.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	21.989,94	20.092,74	23.074,68	25.028,24	26.734,28	29.202,39	35.959,12	20.828,03	20.748,66	21.886,25	26.911,00	27.544,67	300.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	4.895,01	4.599,12	5.525,86	6.002,53	6.220,78	7.055,88	5.773,63	5.028,09	5.019,70	4.869,09	4.997,28	6.013,03	66.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.895,01	4.599,12	5.525,86	6.002,53	6.220,78	7.055,88	5.773,63	5.028,09	5.019,70	4.869,09	4.997,28	6.013,03	66.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	0,00	0,00	1.214,46	0,00	3.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	1.214,46	0,00	3.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	3.200,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	2.500,00	4.000,00	1.500,00	4.500,00	1.000,00	3.300,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.200,00	9.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.000,00	2.500,00	4.000,00	1.500,00	4.500,00	1.000,00	3.300,00	50.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	999,76	1.400,00	0,00	100,00	291,92	0,00	569,91	300,00	1.436,16	463,10	150,48	1.288,67	7.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	999,76	1.400,00	0,00	100,00	291,92	0,00	569,91	300,00	1.436,16	463,10	150,48	1.288,67	7.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	1.303,36	0,00	2.887,23	720,46	0,00	0,00	0,00	88,95	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.303,36	0,00	2.887,23	720,46	0,00	0,00	0,00	88,95	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	50.000,00	23.127,62	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	66.872,38	250.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50.000,00	23.127,62	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	66.872,38	250.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	30.000,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	19.000,00	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	30.000,00	30.000,00	10.000,00	1.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	21.000,00	19.000,00	200.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	138,47	0,00	791,38	148,40	0,00	1.459,63	146,82	355,43	1.276,12	443,80	239,95	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	138,47	0,00	791,38	148,40	0,00	1.459,63	146,82	355,43	1.276,12	443,80	239,95	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	1.336,55	1.802,60	0,00	11.484,13	18.348,62	2.033,49	3.233,36	0,00	2.357,10	3.410,43	993,72	0,00	45.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.336,55	1.802,60	0,00	11.484,13	18.348,62	2.033,49	3.233,36	0,00	2.357,10	3.410,43	993,72	0,00	45.000,00
4 - Departamento de Planejamento Controle e Finanças													
Previsto	244.913,47	259.670,34	174.646,41	155.416,64	170.220,95	164.402,54	223.559,97	154.652,25	172.321,17	189.526,28	198.054,22	704.525,76	2.811.910,00
1 - Divisão de Contabilidade e Orçamento													
Previsto	21.087,60	22.162,56	20.265,65	17.470,80	14.992,39	18.227,16	26.074,04	17.359,74	17.359,74	20.108,46	18.425,54	141.466,32	355.000,00
2011 - Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento													
Previsto	21.087,60	22.162,56	20.265,65	17.470,80	14.992,39	9.113,58	26.074,04	17.359,74	17.359,74	20.108,46	18.425,54	31.466,32	235.886,42
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	17.638,02	18.427,91	16.494,48	14.168,27	12.045,48	14.685,18	22.910,98	14.759,05	14.759,05	17.085,87	14.825,65	22.200,06	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	17.638,02	18.427,91	16.494,48	14.168,27	12.045,48	14.685,18	22.910,98	14.759,05	14.759,05	17.085,87	14.825,65	22.200,06	200.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	3.449,58	3.734,65	3.771,17	3.302,53	2.946,91	3.541,98	3.163,06	2.600,69	2.600,69	3.022,59	3.599,89	9.266,26	45.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.449,58	3.734,65	3.771,17	3.302,53	2.946,91	3.541,98	3.163,06	2.600,69	2.600,69	3.022,59	3.599,89	9.266,26	45.000,00
2012 - Reserva de Contigência													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
3999999000000000000 - Reserva de contingência													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
2 - Divisão de Tributação, Fiscalização e Central de Processamento de Dados													
Previsto	15.019,11	15.120,82	15.375,62	12.430,60	12.745,78	13.292,28	19.998,80	16.340,06	16.502,41	16.670,82	16.491,50	28.872,20	198.860,00
2013 - Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Central de Processamento de Dados													
Previsto	15.019,11	15.120,82	15.375,62	12.430,60	12.745,78	6.646,14	19.998,80	16.340,06	16.502,41	16.670,82	16.491,50	28.872,20	192.213,86
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	12.489,47	12.545,45	12.756,77	10.314,18	10.531,35	10.977,61	17.406,08	13.535,68	13.670,35	13.861,51	13.667,01	21.244,54	163.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	12.489,47	12.545,45	12.756,77	10.314,18	10.531,35	10.977,61	17.406,08	13.535,68	13.670,35	13.861,51	13.667,01	21.244,54	163.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.529,64	2.575,37	2.618,85	2.116,42	2.214,43	2.314,67	2.592,72	2.804,38	2.832,06	2.809,31	2.824,49	7.627,66	35.860,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.529,64	2.575,37	2.618,85	2.116,42	2.214,43	2.314,67	2.592,72	2.804,38	2.832,06	2.809,31	2.824,49	7.627,66	35.860,00
3 - Divisão de Tesouraria e Encargos Especiais													
Previsto	129.010,04	90.906,46	85.650,02	79.418,35	81.520,91	85.903,70	84.360,15	66.532,61	82.447,31	93.691,01	97.224,89	406.634,55	1.383.300,00
1 - Controlar a Dívida													
Previsto	65.500,00	45.500,00	34.000,00	33.500,00	33.000,00	10.833,33	31.500,00	31.500,00	31.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	408.333,33
3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato													
Previsto	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.000,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	130.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.000,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	130.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado													
Previsto	24.000,00	24.000,00	22.500,00	22.500,00	22.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	260.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	24.000,00	24.000,00	22.500,00	22

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	8.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	2.075,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00	41.000,00	3.000,00	0,00	122.075,00
3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes													
Previsto	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	30.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	32.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	65.000,00
6006 - Atendimento em Medidas Sócios Educativas													
Previsto	483,70	1.616,30	50,00	50,00	50,00	262,50	550,00	2.646,81	(96,81)	0,00	0,00	0,00	5.612,50
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	433,70	1.566,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,81	(96,81)	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	433,70	1.566,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,81	(96,81)	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
4 - Divisão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	43.556,21	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	49.603,79	97.160,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
6003 - Apoio a rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	43.556,21	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	49.603,79	96.660,00
3335041000000000000 - Contribuições													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
51043 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamental - ECA/FMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	42.556,21	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	49.603,79	96.160,00
51043 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamental - ECA/FMDCA													
Previsto	0,00	0,00	0,00	42.556,21	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	49.603,79	96.160,00
5 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social													
Previsto	67.774,97	97.121,57	127.953,21	57.090,79	73.756,58	60.080,92	77.232,52	44.679,03	72.968,90	61.568,22	91.831,59	90.227,30	922.285,60
1009 - Construção do Centro de Referência da Assistência Social													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2015 - Apoio à organização Gestão do SUAS - IGD SUAS													
Previsto	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	333,33	1.200,00	1.200,00	1.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.333,33
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	5.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	5.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	3.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	100,00	100,00	100,00	3.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	500,00	400,00	600,00	600,00	600,00	5.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00	500,00	400,00	600,00	600,00	600,00	5.000,00
2019 - Apoio de Projetos à Portadores de Necessidade Especiais													
Previsto	0,00	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	6.677,60	40.065,60
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	6.677,60	40.065,60
31809 - Bloco Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	3.338,80	6.677,60	40.065,60
2021 - Manutenção do Centro de Referência de Assistêncial Social													
Previsto	64.020,37	68.154,76	53.053,25	40.358,58	45.855,76	2.417,73	53.885,14	31.866,44	50.660,38	34.732,73	55.418,17	60.028,53	560.451,84
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.200,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	13.800,00	100.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	11.200,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	13.800,00	100.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.200,00	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.200,00	25.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	350,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	350,00	2.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,27	7.518,73	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,27	7.518,73	10.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	2.462,48	3.548,58	0,00	1.771,69	8,93	0,00	219,00	108,96	291,94	2.181,97	2.707,76	1.698,69	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.462,48	3.548,58	0,00	1.771,69	8,93	0,00	219,00	108,96	291,94	2.181,97	2.707,76	1.698,69	15.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	15.233,33	21.326,24	27.141,47	12.753,76	18.543,38	8.180,15	16.142,18	2.000,00	14.336,15	11.801,79	30.000,00	22.541,55	200.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15.233,33	21.326,24	27.141,47	12.753,76	18.543,38	8.180,15	16.142,18	2.000,00	14.336,15	11.801,79	30.000,00	22.541,55	200.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	1.435,49	0,00	21,62	298,50	0,00	298,50	0,00	0,00	21,53	70,06	54,30	2.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.435,49	0,00	21,62	298,50	0,00	298,50	0,00	0,00	21,53	70,06	54,30	2.200,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	800,00	800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.000,00	800,00	600,00	500,00	15.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	800,00	800,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.000,00	800,00	600,00	500,00	15.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	28.508,85	17.421,15	2.526,03	2.110,99	4.039,86	9.105,42	13.102,33	2.852,62	15.359,05	3.395,52	1.578,18	0,00	100.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	28.508,85	17.421,15	2.526,03	2.110,99	4.039,86	9.105,42	13.102,33	2.852,62	15.359,05	3.395,52	1.578,18	0,00	100.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	100,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	100,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas													
Previsto	6.665,71	9.473,30	9.135,75	9.450,52	8.715,09	7.230,32	8.673,13	9.654,86	9.423,24	6.281,92	7.730,90	7.565,26	100.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	6.665,71	9.473,30	9.135,75	9.450,52	8.715,09	7.230,32	8.673,13	9.654,86	9.423,24	6.281,92	7.730,90	7.565,26	100.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2022 - Apoio à Assistência Social do Trabalhador													
Previsto	0,00	20.000,00	68.865,85	9.000,00	21.000,00	8.500,00	16.500,00	6.000,00	15.500,00	20.000,00	30.000,00	21.134,15	236.500,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	6.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	6.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	0,00	20.000,00	63.865,85	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	21.134,15	225.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	20.000,00	63.865,85	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	21.134,15	225.000,00
2023 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	300,00	300,00	400,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	300,00	300,00	400,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
31804 - Bloco Gestão Suas - Fnas													
Previsto	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	300,00	300,00	400,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
2024 - Apoio à organização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único													
Previsto	2.254,60	828,01	895,31	1.000,00	1.000,00	200,00	1.708,58	1.368,08	1.249,45	1.696,69	632,26	887,02	13.720,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,58	1.368,08	698,33	1.196,69	108,04	120,28	4.500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,58	1.368,08	698,33	1.196,69	108,04	120,28	4.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	254,60	0,00	895,31	1.000,00	0,00	800,00	700,00	0,00	0,00	500,00	0,00	270,09	4.420,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	254,60	0,00	895,31	1.000,00	0,00	800,00	700,00	0,00	0,00	500,00	0,00	270,09	4.420,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	828,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,12	0,00	524,22	496,65	2.400,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	828,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,12	0,00	524,22	496,65	2.400,00
2025 - Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.593,41	762,02	219,06	0,00	305,71	420,27	0,00	642,36	0,00	3.942,83
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	120,96	0,00	0,00	105,71	0,00	0,00	273,33	0,00	500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	120,96	0,00	0,00	105,71	0,00	0,00	273,33	0,00	500,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	600,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	600,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,27	0,00	79,73	0,00	500,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,27	0,00	79,73	0,00	500,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.593,41	441,06	276,23	0,00	0,00	0,00	0,00	289,30	0,00	2.600,00
31803 - Bloco Gestão Bolsa Família													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.593,41	441,06	276,23	0,00	0,00	0,00	0,00	289,30	0,00	2.600,00
2028 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher													
Previsto	0,00	2.300,00	300,00	300,00	300,00	100,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	4.800,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	3.000,00
6 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa													
Previsto	0,00	51.608,50	6.608,50	19.608,50	6.608,50	6.608,50	7.608,50	6.608,50	6.608,50	17.608,50	17.608,50	38.217,00	185.302,00
2027 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa													
Previsto	0,00	51.608,50	6.608,50	19.608,50	6.608,50	1.652,12	7.608,50	6.608,50	6.608,50	17.608,50	17.608,50	38.217,00	180.345,62
3335041000000000000 - Contribuições													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	51.608,50	6.608,50	19.608,50	6.608,50	6.608,50	6.608,50	6.608,50	6.608,50	17.608,50	17.608,50	38.217,00	184.302,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	130.000,00
31809 - Bloco Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade													
Previsto	0,00	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	1.608,50	3.217,00	19.302,00
51900 - Fundo do Idoso - IN RFB 1131/2011													
Previsto	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

publicação legal

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2046 - Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental													
Previsto	363.805,69	347.291,99	348.640,00	390.562,39	363.072,15	14.687,88	517.411,14	347.292,86	346.228,27	355.071,37	350.144,07	622.618,39	4.366.826,20
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	228.027,77	215.707,54	226.888,01	230.444,95	227.161,41	226.524,55	335.115,94	221.936,74	231.439,79	220.967,44	220.900,28	369.885,58	2.955.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	175.289,51	168.091,70	179.067,56	183.400,39	180.419,64	179.959,32	265.201,07	174.753,94	184.067,65	173.435,13	174.510,78	316.803,31	2.355.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	52.738,26	47.615,84	47.820,45	47.044,56	46.741,77	46.565,23	69.914,87	47.182,80	47.372,14	47.532,31	46.389,50	53.082,27	600.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	48.896,55	49.419,25	51.159,74	51.592,89	50.992,86	50.803,83	50.995,94	49.776,38	52.213,24	50.107,55	50.090,63	94.051,14	650.100,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	37.930,48	38.559,69	40.336,02	40.934,68	40.399,09	40.369,44	40.569,16	39.308,44	41.521,31	39.568,28	39.798,38	78.805,03	518.100,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	10.966,07	10.859,56	10.823,72	10.658,21	10.593,77	10.434,39	10.426,78	10.467,94	10.691,93	10.539,27	10.292,25	15.246,11	132.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	0,00	609,73	0,00	223,52	335,26	781,54	543,15	754,75	447,05	522,70	782,30	0,00	5.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	609,73	0,00	223,52	335,26	781,54	543,15	754,75	447,05	522,70	782,30	0,00	5.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	3.003,44	7.552,49	6.860,98	0,00	7.877,85	0,00	25.183,63	5.920,97	8.486,49	3.374,86	2.543,57	9.195,72	80.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	1.146,07	4.906,80	1.303,60	0,00	5.000,74	0,00	18.952,02	2.546,11	3.052,50	0,00	0,00	3.092,16	40.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	1.857,37	2.645,69	5.557,38	0,00	2.877,11	0,00	6.231,61	3.374,86	5.433,99	3.374,86	2.543,57	6.103,56	40.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	10.974,54	6.000,00	17.373,35	43.098,58	6.997,55	10.000,00	4.783,27	13.013,70	10.861,18	12.077,11	15.785,94	18.372,28	169.337,50
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	5.874,54	0,00	0,00	31.232,65	0,00	0,00	0,00	1.907,74	5.985,07	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	5.000,00	5.000,00	17.000,00	10.000,00	1.500,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.375,01	7.763,56	3.861,43	62.500,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	100,00	1.000,00	373,35	1.865,93	5.497,55	5.000,00	3.783,27	9.105,96	2.876,11	9.702,10	8.022,38	14.510,85	61.837,50

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	9.658,10	2.337,58	5.624,04	30.377,08	19.498,17	10.178,24	15.742,44	0,00	4.287,91	3.392,87	7.718,05	44.315,52	153.130,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	6.932,09	0,00	0,00	10.226,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,47	20.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	2.202,52	1.337,58	3.573,41	19.952,04	18.498,17	178,24	5.742,44	0,00	2.313,25	3.392,87	6.718,05	24.221,43	88.130,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	523,49	1.000,00	2.050,63	198,60	1.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.974,66	0,00	1.000,00	17.252,62	45.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	0,00	880,98	0,00	0,00	0,00	0,00	112,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6,31	1.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	880,98	0,00	0,00	0,00	0,00	112,71	0,00	0,00	0,00	0,00	6,31	1.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	16.500,00	16.500,00	16.500,00	6.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.816,55	10.000,00	20.000,00	20.000,00	23.683,45	200.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	16.500,00	16.500,00	16.500,00	6.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	20.816,55	10.000,00	20.000,00	20.000,00	23.683,45	200.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	20.436,95	21.000,00	2.379,50	10.811,19	16.694,87	18.325,29	10.810,75	17.000,00	7.307,49	25.993,04	15.023,30	37.967,62	203.750,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	20.000,00	20.000,00	1.000,00	9.000,00	15.000,00	13.325,29	810,75	16.000,00	5.000,00	25.000,00	14.321,94	10.542,02	150.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	436,95	1.000,00	1.379,50	1.811,19	1.694,87	5.000,00	10.000,00	1.000,00	2.307,49	993,04	701,36	27.425,60	53.750,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	100,00	1.000,00	4.500,00	0,00	0,00	2.367,38	9.932,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	26.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	100,00	1.000,00	4.500,00	0,00	0,00	2.367,38	9.932,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	26.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	3.443,88	354,38	514,18	14,18	28,35	560,49	1.073,77	0,00	1.000,00	300,00	40,77	7.330,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	3.443,88	354,38	14,18	14,18	28,35	560,49	1.073,77	0,00	1.000,00	300,00	40,77	6.830,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	9.208,34	5.840,54	0,00	0,00	0,00	0,00	30.130,20	0,00	4.185,12	635,80	0,00	0,00	50.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.364,20	0,00	0,00	635,80	0,00	0,00	25.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	8.208,34	1.840,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.766,00	0,00	4.185,12	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2048 - Apoio Financeiro à Projetos de Educação Fundamental													
Previsto	0,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	29.050,00	58.100,00	58.100,00	58.662,85	58.100,00	58.100,00	59.437,15	611.950,00
3315043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.662,85	58.100,00	58.100,00	58.437,15	640.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.662,85	58.100,00	58.100,00	58.437,15	640.000,00
2049 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.167,50	5.753,77	11.000,00	1.686,52	5.000,00	7.004,41	5.000,00	5.854,80	5.737,66	6.422,29	68.626,95
3339018000000000000 - Auxílio financeiro a estudantes													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	167,50	753,77	0,00	59,57	0,00	2.004,41	0,00	854,80	737,66	1.422,29	6.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	0,00	167,50	753,77	0,00	59,57	0,00	2.004,41	0,00	854,80	737,66	1.422,29	6.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3 - Divisão de Ensino Infantil													
Previsto	353.933,70	380.393,03	374.001,17	348.067,54	356.436,03	371.630,85	576.980,40	357.232,20	357.768,12	393.044,34	352.643,41	551.675,21	4.773.806,00
1004 - Ampliação e Reforma de Centro Municipal de Educação Infantil													
Previsto	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	210.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	230.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	80.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2050 - Manutenção dos Centros Municipal de Educação Infantil													
Previsto	305.933,70	335.793,03	327.701,17	291.767,54	300.136,03	12.305,45	420.680,40	300.932,20	311.468,12	346.744,34	306.343,41	440.975,21	3.700.780,60
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	157.958,18	168.978,78	167.960,91	170.128,35	170.352,17	170.402,20	256.278,42	176.763,90	180.401,87	178.682,21	179.748,43	217.344,58	2.195.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	125.349,84	135.694,59	133.599,62	135.767,06	134.548,58	134.325,42	200.255,80	140.030,67	143.947,44	142.493,99	143.236,68	175.750,31	1.745.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	32.608,34	33.284,19	34.361,29	34.361,29	35.803,59	36.076,78	56.022,62	36.733,23	36.454,43	36.188,22	36.511,75	41.594,27	450.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	34.342,70	37.928,01	37.971,88	37.295,68	38.141,08	38.058,06	38.823,43	39.404,06	39.748,78	39.789,71	40.084,70	60.550,91	482.139,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	27.213,15	30.366,86	30.396,36	29.743,53	30.167,77	30.122,45	30.247,44	31.388,96	31.797,05	31.623,11	31.786,20	48.286,12	383.139,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	7.129,55	7.561,15	7.575,52	7.552,15	7.973,31	7.935,61	8.575,99	8.015,10	7.951,73	8.166,60	8.298,50	12.264,79	99.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	521,95	4.267,34	960,68	500,00	1.250,03	500,00	0,00	10.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	5.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,95	3.767,34	460,68	0,00	750,03	0,00	0,00	5.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	1.582,94	1.149,77	15.013,22	0,00	5.267,18	0,00	24.632,27	3.495,45	3.131,87	16.320,96	6.233,78	3.172,56	80.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	172,10	149,77	3.343,62	0,00	5.267,18	0,00	7.991,73	3.495,45	3.131,87	7.041,94	6.233,78	3.172,56	40.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	1.410,84	1.000,00	11.669,60	0,00	0,00	0,00	16.640,54	0,00	0,00	9.279,02	0,00	0,00	40.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	339,74	3.562,71	4.079,36	9.500,00	28.966,21	8.000,00	18.000,00	15.225,05	12.016,69	16.279,27	17.502,58	39.140,39	172.612,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	146,30	0,00	0,00	1.000,00	18.966,21	1.000,00	1.000,00	1.565,98	0,00	0,00	8.002,58	930,93	32.612,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	93,44	1.562,71	3.079,36	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	11.659,07	6.016,69	11.279,27	7.000,00	17.809,46	80.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	100,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00	2.000,00	6.000,00	5.000,00	2.500,00	20.400,00	60.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	0,00	40.295,03	57.220,58	30.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	2.270,81	12.198,51	2.246,18	1.000,00	27.768,89	190.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	18.295,03	17.220,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.484,39	45.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	90.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00	2.270,81	2.198,51	2.246,18	1.000,00	8.284,50	55.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	70.000,00	35.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	25.000,00	35.000,00	300.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	70.000,00	35.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	18.000,00	25.000,00	35.000,00	300.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	20.710,14	26.743,98	17.362,57	17.146,63	12.500,00	17.761,84	16.757,18	17.779,31	12.637,23	11.811,90	11.500,00	32.289,22	215.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	4.616,19	13.523,18	862,57	646,63	0,00	1.261,84	1.257,18	6.279,31	1.137,23	311,90	0,00	103,97	30.000,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	15.993,95	11.220,80	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	8.285,25	130.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	100,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.900,00	55.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	1.000,00	1.536,31	6.500,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,69	30.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	1.000,00	1.536,31	6.500,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,69	30.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	98,44	92,65	196,88	124,51	208,48	627,40	32,94	83,96	1.034,74	0,00	0,00	2.500,00
1026 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	98,44	92,65	196,88	124,51	208,48	162,14	32,94	83,96	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1028 - Demais impostos vinculados à educação básica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,26	0,00	0,00	1.034,74	0,00	0,00	1.500,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,88	2.378,32	5.294,36	0,00	5.749,21	41.329,34	4.773,92	4.744,97	66.555,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.294,36	0,00	0,00	19.931,72	4.773,92	0,00	30.000,00
1034 - Salário educação - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,88	2.378,32	0,00	0,00	5.749,21	21.397,62	0,00	4.744,97	36.555,00
2054 - Apoio Financeiro à Projetos de Educação Infantil													
Previsto	48.000,00	44.600,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	23.150,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	50.700,00	536.850,00
3315043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	35.000,00	31.600,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.700,00	400.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	35.000,00	31.600,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	33.700,00	400.000,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	17.000,00	160.000,00
1024 - Fundeb 40%													
Previsto	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	17.000,00	160.000,00
4 - Divisão de Ensino Especial													
Previsto	30.609,14	35.104,21	42.137,49	35.325,26	38.824,20	38.835,71	62.934,54	42.674,47	38.857,58	40.852,43	41.440,22	62.904,75	510.500,00
2055 - Manutenção da Educação Especial													
Previsto	19.109,14	16.104,21	23.137,49	16.325,26	19.824,20	1.652,98	43.934,54	23.674,47	19.857,58	21.852,43	22.440,22	46.004,75	273.917,27
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	12.552,57	12.649,04	12.286,48	12.373,47	15.060,35	13.895,05	20.421,31	15.520,87	9.775,58	15.529,60	15.942,37	28.993,31	185.000,00
1022 - Fundeb 60%													
Previsto	12.552,57	12.649,04	12.286,48	12.373,47	15.060,35	13.895,05	20.421,31	15.520,87	9.775,58	15.529,60	15.942,37	28.993,31	185.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.829,45	2.850,66	2.766,55	2.785,87	3.373,71	3.128,30	3.147,88	3.499,51	2.199,34	3.502,95	3.597,04	7.018,74	40.700,00
1022 - Fundeb 60%									

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	370,13	0,00	0,00	0,00	0,00	736,66	251,91	0,00	966,43	2.674,87	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	370,13	0,00	0,00	0,00	0,00	736,66	251,91	0,00	966,43	2.674,87	0,00	5.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3 - Fundo Municipal da Cultura													
Previsto	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	4.552,69	500,00	6.137,31	0,00	2.500,00	1.500,00	4.500,00	64.690,00
6008 - Apoio Cultural para a Criança e Adolescente													
Previsto	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	758,78	500,00	6.137,31	0,00	2.500,00	1.500,00	4.500,00	60.896,09
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,69	0,00	1.537,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,69	0,00	1.537,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	50.000,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.500,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.500,00	0,00	5.000,00
9 - Departamento de Serviços Públicos													
Previsto	704.774,93	604.255,73	630.307,26	563.319,16	493.173,60	538.949,92	665.708,26	528.033,65	467.052,95	579.439,14	630.496,40	636.296,40	7.041.807,40

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1 - Diretoria do Departamento de Serviços Públicos													
Previsto	49.599,31	27.897,73	17.654,76	16.464,79	15.931,83	15.664,79	26.599,57	21.237,06	19.463,32	17.363,32	16.716,68	26.706,84	271.300,00
2066 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos													
Previsto	49.599,31	27.897,73	17.654,76	16.464,79	15.931,83	1.958,10	26.599,57	21.237,06	19.463,32	17.363,32	16.716,68	26.706,84	257.593,31
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	15.003,73	13.506,59	11.976,67	10.352,95	10.143,64	10.352,95	18.495,44	13.413,82	13.040,08	13.040,08	11.759,61	18.914,44	160.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15.003,73	13.506,59	11.976,67	10.352,95	10.143,64	10.352,95	18.495,44	13.413,82	13.040,08	13.040,08	11.759,61	18.914,44	160.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	3.027,68	3.210,81	2.678,09	2.311,84	2.265,01	2.311,84	2.913,95	2.923,24	2.923,24	2.923,24	2.640,56	5.070,50	35.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	3.027,68	3.210,81	2.678,09	2.311,84	2.265,01	2.311,84	2.913,95	2.923,24	2.923,24	2.923,24	2.640,56	5.070,50	35.200,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	98,67	2.372,74	0,00	0,00	0,00	0,00	590,18	0,00	0,00	0,00	516,51	421,90	4.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	98,67	2.372,74	0,00	0,00	0,00	0,00	590,18	0,00	0,00	0,00	516,51	421,90	4.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	0,00	2.576,82	0,00	0,00	1.423,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.576,82	0,00	0,00	1.423,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	400,00	400,00	700,00	1.500,00	100,00	1.500,00	3.100,00	3.500,00	2.200,00	100,00	500,00	1.000,00	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	400,00	400,00	700,00	1.500,00	100,00	1.500,00	3.100,00	3.500,00	2.200,00	100,00	500,00	1.000,00	15.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	30.000,00	1.800,00	1.500,00	1.500,00	1.200,00	700,00	700,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	40.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	30.000,00	1.800,00	1.500,00	1.500,00	1.200,00	700,00	700,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	40.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	269,23	3.230,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	269,23	3.230,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	9.600,00
2 - Divisão de Obras e Urbanismo													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	617.236,81	547.235,99	547.258,87	514.641,53	445.474,18	488.041,15	593.191,98	457.093,27	409.544,16	518.843,07	593.785,96	568.960,43	6.301.307,40
1005 - Obras de Construção e Recape de Pavimentação e Infra-estrutura Urbana													
Previsto	3.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	1.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
11006 - Recape de Vias Urbanas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21006 - 687 - Recape de Vias Urbanas II													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31006 - Pavimentação de Vias Urbanas - Vila Santa Terezinha													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1006 - Construção de Galerias Pluviais													
Previsto	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1007 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipal													
Previsto	10.000,00	10.010,78	0,00	1.622,66	947,10	468,85	1.382,70	365,67	812,93	1.495,82	1.419,64	536,15	29.062,30
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	10,78	0,00	0,00	869,47	1.406,55	974,34	319,22	0,00	0,00	1.419,64	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	10,78	0,00	0,00	869,47	1.406,55	974,34	319,22	0,00	0,00	1.419,64	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.622,66	77,63	0,00	408,36	46,45	812,93	1.495,82	0,00	536,15	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.622,66	77,63	0,00	408,36	46,45	812,93	1.495,82	0,00	536,15	5.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1011 - Construção de Ossário e Adequação do Cemitério													
Previsto	0,00	50.000,00	25.000,00	1.000,00	19.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	0,00	50.000,00	25.000,00	1.000,00	19.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	50.000,00	25.000,00	1.000,00	19.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1013 - Cindepar - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvol. PR													
Previsto	30.567,41	28.432,59	20.000,00	1.000,00	20.000,00	6.666,67	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.400,00	237.066,67
3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	360,00
3447170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público													
Previsto	30.567,41	28.432,59	20.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	250.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	30.567,41	28.432,59	20.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	250.000,00
1201 - Política Municipal de Resíduos Sólidos													
Previsto	42.018,11	37.267,65	25.473,39	24.101,49	37.647,18	7.524,55	66.735,32	41.510,94	37.449,56	106.473,61	71.535,51	64.766,27	562.503,58
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	19.268,54	16.864,94	17.089,72	16.463,51	16.508,43	16.508,43	24.918,72	25.787,53	25.088,51	24.971,33	25.163,77	46.366,57	275.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	19.268,54	16.864,94	17.089,72	16.463,51	16.508,43	16.508,43	24.918,72	25.787,53	25.088,51	24.971,33	25.163,77	46.366,57	275.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	4.182,85	3.295,31	3.444,65	3.538,17	3.579,47	3.481,19	3.445,01	5.352,44	5.755,99	5.476,55	5.443,24	11.005,13	58.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.182,85	3.295,31	3.444,65	3.538,17	3.579,47	3.481,19	3.445,01	5.352,44	5.755,99	5.476,55	5.443,24	11.005,13	58.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	1.545,96	0,00	779,53	858,94	1.270,50	0,00	2.000,00	111,52	3.000,00	5.741,88	1.769,09	2.922,58	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.545,96	0,00	779,53	858,94	1.270,50	0,00	2.000,00	111,52	3.000,00	5.741,88	1.769,09	2.922,58	20.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	9.447,70	1.893,10	944,96	12.465,03	38.665,72	7.335,94	4.687,59	884,48	15.555,04	26.039,81	2.080,63	120.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	9.447,70	1.893,10	944,96	12.465,03	38.665,72	7.335,94	4.687,59	884,48	15.555,04	26.039,81	2.080,63	120.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	15.420,76	6.059,70	666,39	695,91	2.223,75	2.465,63	4.129,89	2.471,86	1.120,58	7.434,57	11.519,60	791,36	55.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	15.420,76	6.059,70	666,39	695,91	2.223,75	2.465,63	4.129,89	2.471,86	1.120,58	7.434,57	11.519,60	791,36	55.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.305,76	1.000,00	0,00	25.694,24	0,00	0,00	50.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.305,76	1.000,00	0,00	25.694,24	0,00	0,00	50.000,00
2068 - Manutenção do serviço de Iluminação Pública													
Previsto	118.030,15	108.851,88	110.933,30	137.185,03	118.575,24	64.075,06	109.316,99	112.401,14	105.546,71	102.135,02	108.116,04	112.684,37	1.307.850,94
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	2.190,77	5.838,85	15.945,88	71.737,60	42.650,28	10.589,95	23.858,72	26.170,38	3.788,43	15.000,00	15.000,00	9.155,14	241.926,00
51042 - COSIP - contribuições s/ iluminação pública													
Previsto	2.190,77	5.838,85	15.945,88	71.737,60	42.650,28	10.589,95	23.858,72	26.170,38	3.788,43	15.000,00	15.000,00	9.155,14	241.926,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	115.839,38	103.013,03	94.987,42	65.447,43	75.924,96	117.560,18	85.458,27	86.230,76	101.758,28	87.135,02	93.116,04	103.529,23	1.130.000,00
51042 - COSIP - contribuições s/ iluminação pública													
Previsto	115.839,38	103.013,03	94.987,42	65.447,43	75.924,96	117.560,18	85.458,27	86.230,76	101.758,28	87.135,02	93.116,04	103.529,23	1.130.000,00
2069 - Manutenção de Praças Vias e Logradouros													
Previsto	361.081,61	287.222,99	354.796,60	338.347,27	239.832,36	14.037,70	376.620,95	269.554,96	226.926,85	275.687,58	379.399,48	348.092,21	3.471.600,56
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	90.000,00	90.000,00	126.000,00	130.000,00	103.000,00	128.000,00	153.000,00	104.500,00	103.000,00	106.000,00	100.500,00	170.000,00	1.404.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	135.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	165.000,00	1.200.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1511 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	0,00	0,00	36.000,00	40.000,00	13.000,00	38.000,00	18.000,00	14.500,00	13.000,00	16.000,00	10.500,00	5.000,00	204.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	19.800,00	19.800,00	23.128,90	25.975,77	25.751,17	25.270,74	24.708,30	24.817,68	25.662,66	24.365,41	22.422,66	47.396,71	309.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	46.200,00	264.000,00
1511 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	0,00	0,00	3.328,90	6.175,77	5.951,17	5.470,74	4.908,30	5.017,68	5.862,66	4.565,41	2.622,66	1.196,71	45.100,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	9.296,76	7.633,97	11.731,32	6.608,80	2.946,63	5.793,60	5.720,00	5.583,97	6.250,00	7.336,84	6.235,08	9.863,03	85.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	9.296,76	7.633,97	10.231,32	5.108,80	1.446,63	4.293,60	4.220,00	4.083,97	4.750,00	5.836,84	4.735,08	8.363,03	70.000,00
1511 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	4.134,66	7.251,21	3.601,19	11.547,03	2.363,42	0,00	2.880,24	2.750,88	3.689,83	5.873,77	6.447,72	9.460,05	60.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	4.134,66	7.251,21	3.601,19	11.547,03	2.363,42	0,00	2.880,24	2.750,88	3.689,83	5.873,77	6.447,72	9.460,05	60.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	164.807,81	110.282,16	105.086,05	60.928,88	58.743,60	17.611,25	131.079,01	56.827,41	55.309,11	51.486,11	139.158,55	77.632,06	1.028.952,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	146.487,71	90.914,66	84.669,64	43.863,49	41.915,40	2.000,00	111.764,17	36.496,41	34.602,65	30.797,39	117.775,73	56.164,75	797.452,00
51040 - Roylties e/ou Comp. Finan. não Previdenciária - exer cor													
Previsto	16.987,63	18.035,41	19.084,87	15.731,55	15.495,05	14.279,62	17.544,79	19.002,59	19.380,48	19.360,66	20.006,15	19.591,20	214.500,00
51041 - CIDE - exer cor													
Previsto	1.332,47	1.332,09	1.331,54	1.333,84	1.333,15	1.331,63	1.770,05	1.328,41	1.325,98	1.328,06	1.376,67	1.876,11	17.000,00
3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previ

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.872,72	0,00	0,00	3.127,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.872,72	0,00	0,00	3.127,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	850,34	0,00	0,00	566,89	0,00	2.834,47	0,00	5.748,30	0,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	850,34	0,00	0,00	566,89	0,00	2.834,47	0,00	5.748,30	0,00	10.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4 - Divisão do Meio Ambiente													
Previsto	24.518,34	3.852,20	7.619,37	4.449,71	2.156,58	8.165,99	4.667,64	9.483,98	3.515,14	17.701,77	32.905,97	5.363,31	124.400,00
2079 - Manutenção de Parques e Áreas Ambientais													
Previsto	24.518,34	3.852,20	7.619,37	4.449,71	2.156,58	907,33	4.667,64	9.483,98	3.515,14	17.701,77	32.905,97	5.363,31	117.141,34
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	1.648,13	1.847,62	1.669,36	1.669,36	1.613,74	1.625,38	2.504,03	1.352,87	1.352,87	1.352,87	1.352,87	2.010,90	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.648,13	1.847,62	1.669,36	1.669,36	1.613,74	1.625,38	2.504,03	1.352,87	1.352,87	1.352,87	1.352,87	2.010,90	20.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	385,19	385,19	390,16	390,16	342,84	380,02	390,16	359,76	317,18	317,18	317,18	524,98	4.500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	385,19	385,19	390,16	390,16	342,84	380,02	390,16	359,76	317,18	317,18	317,18	524,98	4.500,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	1.419,39	0,00	1.232,35	0,00	2.960,59	0,00	0,00	0,00	6.831,72	31.035,92	1.520,03	45.000,00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	1.419,39	0,00	1.232,35	0,00	2.960,59	0,00	0,00	0,00	6.831,72	31.035,92	1.520,03	45.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	22.285,02	0,00	5.359,85	957,84	0,00	0,00	1.434,48	2.571,35	1.284,06	0,00	0,00	1.107,40	35.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	22.285,02	0,00	5.359,85	957,84	0,00	0,00	1.434,48	2.571,35	1.284,06	0,00	0,00	1.107,40	35.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,97	0,00	361,03	0,00	0,00	0,00	500,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,97	0,00	361,03	0,00	0,00	0,00	500,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11 - Departamento de Esporte e Lazer													
Previsto	114.393,92	69.107,91	26.830,68	65.474,56	59.963,80	53.710,22	46.154,78	29.809,26	21.256,53	74.546,83	30.106,14	41.795,37	633.150,00
1 - Diretoria de Esporte e Lazer													
Previsto	12.793,34	13.385,43	11.812,81	11.185,01	13.847,41	12.965,52	16.822,30	11.305,92	10.708,33	13.683,16	10.199,71	22.591,06	161.300,00
2080 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer													
Previsto	12.793,34	13.385,43	11.812,81	11.185,01	13.847,41	1.620,69	16.822,30	11.305,92	10.708,33	13.683,16	10.199,71	22.591,06	149.955,17
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	7.399,42	7.553,32	8.005,00	8.366,52	8.074,22	8.103,27	12.072,39	8.083,11	8.083,11	8.083,11	7.707,89	13.468,64	105.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	7.399,42	7.553,32	8.005,00	8.366,52	8.074,22	8.103,27	12.072,39	8.083,11	8.083,11	8.083,11	7.707,89	13.468,64	105.000,00
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	1.606,17	1.706,94	1.807,81	1.823,19	1.823,19	1.829,83	1.825,22	1.825,22	1.825,22	1.825,22	1.741,82	3.460,17	23.100,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	1.606,17	1.706,94	1.807,81	1.823,19	1.823,19	1.829,83	1.825,22	1.825,22	1.825,22	1.825,22	1.741,82	3.460,17	23.100,00
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas													
Previsto	2.287,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,25	7.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.287,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,25	7.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	100,00	100,00	500,00	150,00	350,00	600,00	400,00	350,00	100,00	100,00	100,00	150,00	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	100,00	100,00	500,00	150,00	350,00	600,00	400,00	350,00	100,00	100,00	100,00	150,00	3.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	800,00	500,00	900,00	50,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	400,00	100,00	1.000,00	50,00	200,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	800,00	500,00	900,00	50,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	400,00	100,00	1.000,00	50,00	200,00	10.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	195,30	0,00	332,42	424,69	47,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	195,30	0,00	332,42	424,69	47,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	2.925,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074,83	0,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.925,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074,83	0,00	0,00	5.000,00
2 - Divisão de Esporte													
Previsto	101.600,58	51.722,48	15.017,87	54.289,55	46.116,39	20.744,70	9.332,48	18.503,34	10.548,20	60.863,67	19.906,43	19.204,31	427.850,00
1008 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros e Parques Esportivos													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,60	0,00	0,00	5.251,62	0,00	3.647,78	10.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,60	0,00	0,00	5.251,62	0,00	3.647,78	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,60	0,00	0,00	5.251,62	0,00	3.647,78	10.000,00
2081 - Manutenção dos Parques Esportivos													
Previsto	50.570,58	1.000,00	7.997,15	2.044,06	9.039,14	2.228,25	4.181,88	14.153,34	4.260,36	4.375,79	5.256,43	6.236,53	111.343,51
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	0,00	2.997,15	44,06	4.991,60	5.684,74	0,00	11.153,34	260,36	1.375,79	2.256,43	1.236,53	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	2.997,15	44,06	4.991,60	5.684,74	0,00	11.153,34	260,36	1.375,79	2.256,43	1.236,53	30.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	50.000,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	85.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50.000,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	85.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	570,58	0,00	0,00	0,00	47,54	0,00	181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	570,58	0,00	0,00	0,00	47,54	0,00	181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2082 - Esporte Amador Saúde Profissional													
Previsto	130,00	45.300,00	1.550,00	600,00	1.800,00	1.000,00	550,00	2.850,00	2.650,00	21.750,00	150,00	1.820,00	80.150,00
3335041000000000000 - Contribuições													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.150,00
3335043000000000000 - Subvenções sociais													
Previsto	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	30,00	0,00	150,00	450,00	100,00	1.500,00	100,00	50,00	150,00	250,00	50,00	170,00	3.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	30,00	0,00	150,00	450,00	100,00	1.500,00	100,00	50,00	150,00	250,00	50,00	170,00	3.000,00
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	100,00	300,00	1.400,00	150,00	1.700,00	2.500,00	450,00	2.800,00	2.500,00	2.500,00	100,00	500,00	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	100,00	300,00	1.400,00	150,00	1.700,00	2.500,00	450,00	2.800,00	2.500,00	2.500,00	100,00	500,00	15.000,00
6009 - Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente													
Previsto	50.900,00	5.422,48	5.470,72	51.645,49	35.277,25	2.264,99	3.500,00	1.500,00	3.637,84	29.486,26	14.500,00	7.500,00	211.105,03
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	900,00	1.500,00	1.000,00	100,00	3.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	9.000,00	7.000,00	5.000,00	30.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	900,00	1.500,00	1.000,00	100,00	3.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	9.000,00	7.000,00	5.000,00	30.000,00
3339031000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita													

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	0,00	2.922,48	2.470,72	1.545,49	2.277,25	1.209,52	0,00	0,00	2.137,84	10.336,70	0,00	0,00	22.900,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.922,48	2.470,72	1.545,49	2.277,25	1.209,52	0,00	0,00	2.137,84	10.336,70	0,00	0,00	22.900,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	50.000,00	1.000,00	2.000,00	50.000,00	30.000,00	5.850,44	3.000,00	1.000,00	1.000,00	5.149,56	3.500,00	2.500,00	155.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	50.000,00	1.000,00	2.000,00	50.000,00	30.000,00	5.850,44	3.000,00	1.000,00	1.000,00	5.149,56	3.500,00	2.500,00	155.000,00
3 - Divisão de Lazer													
Previsto	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
1010 - Revitalização dos Bosques e Parques Municipal													
Previsto	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4449051000000000000 - Obras e instalações													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12 - Departamento do Trabalho													
Previsto	29.491,56	21.139,95	18.306,24	16.615,70	22.763,60	17.884,41	23.614,46	17.214,53	20.103,20	20.612,96	16.960,00	31.093,39	255.800,00
2 - Divisão de Trabalho													
Previsto	29.491,56	21.139,95	18.306,24	16.615,70	22.763,60	17.884,41	23.614,46	17.214,53	20.103,20	20.612,96	16.960,00	31.093,39	255.800,00
2058 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Trabalho													
Previsto	29.491,56	21.139,95	18.306,24	16.615,70	22.763,60	2.554,92	23.614,46	17.214,53	20.103,20	20.612,96	16.960,00	31.093,39	240.470,51
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil													
Previsto	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	18.600,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	23.400,00	166.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	18.600,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	23.400,00	166.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPL v:2013.01
Identificador: WPL971101-050-MMKYYZUKJOFDBI-9 - Emitido por: MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
19/01/2021 08:21:16 -03:00

Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3319013000000000000 - Obrigações patronais													
Previsto	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	6.900,00	36.600,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	6.900,00	36.600,00
3339030000000000000 - Material de consumo													
Previsto	105,47	2.249,72	2.013,87	204,91	5.912,37	1.053,41	53,41	450,94	320,34	2.446,32	189,24	0,00	15.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	105,47	2.249,72	2.013,87	204,91	5.912,37	1.053,41	53,41	450,94	320,34	2.446,32	189,24	0,00	15.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica													
Previsto	13.236,09	2.418,25	4,62	260,79	701,23	681,00	808,53	475,84	3.632,86	2.016,64	570,76	193,39	25.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	13.236,09	2.418,25	4,62	260,79	701,23	681,00	808,53	475,84	3.632,86	2.016,64	570,76	193,39	25.000,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica													
Previsto	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	500,00	0,00	5.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	500,00	0,00	5.000,00
3339046000000000000 - Auxílio-alimentação													
Previsto	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas													
Previsto	0,00	321,98	137,75	0,00	0,00	0,00	402,52	137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001 - Recursos ordinários livres - exe cor													
Previsto	0,00	321,98	137,75	0,00	0,00	0,00	402,52	137,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Previsto	**3.423.593,60**	**3.432.454,55**	**3.171.101,77**	**3.121.525,51**	**3.113.981,04**	**3.001.987,68**	**3.828.088,22**	**3.001.542,29**	**2.801.535,83**	**3.122.270,63**	**3.134.023,77**	**4.564.927,37**	**39.717.032,26**

Data Emissão: 19/01/2021 **Hora de emissão:** 08h e 21m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

PORTARIA Nº 031/2021

SÚMULA:CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SENHOR ADAO BEIJAMIM DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI¬CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. -Conceder férias regulamentares ao Sr. ADAO BEIJAMIM DA SILVA, matrícula nº 719, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (MASC), relativa ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, do Município de Terra Rica, as quais serão gozadas de 19 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021.
Artigo 2º. -Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS M

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

"TERMO DE POSSE DOS VEREADORES"

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08hs30, na Câmara Municipal, nesta Cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná em sessão Solene de Instalação da Legislatura de 2021/2024, com a presença dos Vereadores: **EDUARDO BONO DA SILVA, EDYELSON DA SILVA CANO, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, JOSE LUIZ DOS SANTOS, MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI, SERGIO RODRIGUES, VALMIR LIMA ARAUJO** e **WESLEY GUTIERRES NASCINBENE**, assumiu a Presidência o Senhor **EDYELSON DA SILVA CANO**, o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo designado para Secretariar os trabalhos, o Vereador: **RUBENS FERREIRA**. Compareceram os Vereadores eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020 e legalmente diplomado, para prestarem compromisso e tomar posse. Após as formalidades legais e regimentais, firmaram inclusive o Presidente e o Secretário a afirmação de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DIGNIFICANDO E EXERCENDO COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO".** Para constar eu **RUBENS FEREIRA**, Secretário designado, lavrei o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes:

Diamante do Norte, 01.01.2021

Eduardo Bono da Silva----------
Edyelson da Silva Cano----------
João Lourenço da Silva----------
Jose Luiz dos Santos----------
Marcia Ruths Recco Candiani----------
Rubens Ferreira----------
Sergio Rodrigues----------
Valmir Lima Araujo----------
Wesley Gutierres Nascinbene----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

3º ADITIVO CONTRATUAL
Contrato N.º 67/2019 Pregão Presencial N.º 36/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, sediada administrativamente em São Paulo - SP, Av. Rio Branco, 1489 neste ato representado pelo senhor Roberto de Souza Dias RG: 18.304.552-X e senhora Neide Oliveira Souza RG: 28.543.390 SSP/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.

DO ADITIVO: Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, com pagamento a vista na importância de R$ 1.789,21 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavo), corresponde ao acréscimo de 1,89% com finalidade de inclusão dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 21 de janeiro de 2021 a 16 de julho de 2021.

Veículo	PLACA
RENAULT/KWID ZEN 10 MT ANO/MODELO:2020/2021	BER-9F61
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO/MODELO:2020/2020	BEP-7D93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
GESTAO DE AÇÕES DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.040.10.304.0008.2.091.3.390.39.00.0 RED. 338 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

GESTAO DE AÇÕES DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA
05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.39.00.0 RED. 289 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
05.040.10.301.0008.2.087.3.3.90.39.00.0 RED. 290 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

GESTAO DAS AÇÕES DO DPTO UNIDADES BÁSICAS E DE ODONTOLOGIA
05.042.10.301.0008.2.109.3.3.90.39.00.0 RED. 363 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 21 (vinte e um) dias de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE
Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADO

Procurador: Roberto de Souza Dias.
RG: 18.304.552-X SSP/SP CPF: 115.838.468-83.

Procurador: Neide Oliveira Souza.
RG: 28.543.390 SSP/SP CPF: 205.408.568-51.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 031/2017 – ID 1070/2017
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: A. L. COELHO & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 20.772.538/0001-21

OBJETO DO ADITAMENTO:

DO PRAZO: Fica alterada a cláusula **SÉTIMA** do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento do objeto por mais 3 (três) meses, contados imediatamente e sequencialmente após o término da data pactuada no segundo termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/ABRIL/2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à tomada de preço n.º 005/2017.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ELÉTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA" DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 125.582,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 22/01/2021 às 07h59min. do dia 04/02/2021
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 04/02/2021.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 04/02/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 34.095,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 22/01/2021 às 07h59min. do dia 03/02/2021
Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 03/02/2021.
Início do Pregão (Fase Competitiva): 03/02/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE "UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA", PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 35.630,00

Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av Guaíra, n.º 153 até às 13h30min do dia 03 de Fevereiro de 2021, com abertura para o mesmo dia (03/02/2021) às 13h45min.

O presente Edital poderá ser adquirido a partir do dia 22 de Janeiro de 2021, no endereço supracitado, através do site www.mirador.pr.gov.br – Portal de Transparência - Licitação – Licitações em Andamento ou obtidas as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3434-8000.

Mirador/PR 21 de Janeiro de 2021

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641–Fone: 44-3447-1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000-Alto Paraná/Pr.
E-mail: smealtopr@hotmail.com

PORTARIA Nº. 031/2021

Institui a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Lei Municipal nº. 2.642/2015 – Plano Municipal de Educação – PME.

RESOLVE:

Art.1º - Institui a Equipe Técnica de acordo com a Lei Municipal nº. 2.642/2015 para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2º - A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Deomar Hernandes da Silva Pereira
Nadir Ângelo da Silva

Representante do Suporte Técnico Pedagógico:

Ana Paula Alves Malaquias Azevedo
Ana Paula Checoni Rodrigues
Laís Lordano Knapik Pereira
Tamires de Souza Molin

Representante da Coordenação de Educação Especial:

Marcia Cozer de Meira

Representante do Técnico Contabilidade:

Luciano Berti

Art. 3º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I- Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II- Construir para a comissão desencadear suas proposições, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III- Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentarias (LDO, LOA, PPA), Plano de Ações Articuladas e outros;
IV- Construir instrumentos para coletar dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avalição garantindo fluidez e efetivamente ao processo;
V- Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
VI- Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação, metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município, metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
VII- Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
VIII- Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação/ Secretaria de educação junto aos seus pares;
IX- Encaminhar os registros de cada etapa ao Secretário Municipal de Educação para validar o trabalho;
X- Auxiliar na elaboração de relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2021, ficando revogada a Portaria nº 372/2019.

Alto Paraná, 21 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Terra Rica
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2021

SÚMULA: RELOTA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica **RELOTADO** o servidor público municipal Sr. **ALEX ALVEZ GARCIA**, matrícula nº 12266, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Artigo 2°. - A partir do dia 21/01/2021, o servidor nominado no artigo anterior passará a desenvolver suas atividades junto a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL** de Terra Rica.

Artigo 3°. - A presente portaria visa ao cumprimento ao disposto no artigo 104, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, *"in verbis"*:

"Art. 104. - *Os atos administrativos da competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:*
*II - **portaria**, nos seguintes casos:*
*b) lotação e **relotação** nos quadros de pessoal;" **(grifei)***

Artigo 4º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2017.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (21/01/2021).

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO Nº 5519/2021

SÚMULA: Substitui e nomeia novos membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providencias

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui e nomeia novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Substituição da Conselheira Titular Damaris Macedo Napoli, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Oline Cristina Biasotto Minigucci.
Substituição da Conselheira Suplente Marta De Souza Lima, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Kátia Sidneia Luiz de Andrade Aldrovandi.

B) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Substituição da Conselheira Titular Marcieli da Silva Vasconcelos Bornia, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Aparecida Alves do Amaral.
Substituição da Conselheira Suplente Mariana Cristina Oliveira, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Marta Vanessa Damico Possani.

C) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Substituição da Conselheira Titular Sandra Helena Vinturilho, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Sirlei Luiz de Andrade dos Santos
Substituição da Conselheira Suplente Maria Caroline Vessoni, conforme Decreto de Nomeação nº5217/2019, por Alays Franchini Torisco.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº_____
Serv.:_____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e de enfermagem complementares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Muniicípio de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

- **C. PEREIRA VIAL** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.28.934.915/0001-93**,** vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R$1.212.900,00(um milhão, duzentos e doze mil e novecentos reais).

Loanda Pr, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

"TERMO DE POSSE DA VICE-PREFEITA"

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08hs30 horas, na Câmara Municipal, nesta Cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná em sessão Solene de Instalação da Legislatura Posse de 2021/2024, com a presença dos Vereadores: **EDUARDO BONO DA SILVA, EDYELSON DA SILVA CANO, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, JOSE LUIZ DOS SANTOS, MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI, SERGIO RODRIGUES, VALMIR LIMA ARAUJO** e **WESLEY GUTIERRES NASCINBENE** sendo os trabalhos presididos pelo Presidente da Câmara Municipal **EDYELSON DA SILVA CANO** o Vereador mais votado dentre os presentes, tendo designado para secretariar os trabalhos o Vereador: **RUBENS FERREIRA** Ai compareceu a Cidadã **SIMONE SOARES DA SILVA**, Vice-Prefeita eleita no pleito de 15 de novembro de 2020 e legalmente diplomada para prestar o compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita do Município de Diamante do Norte. Após as formalidades regimentais fez a afirmação de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER, DEFENDER A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DIGNIFICANDO E EXERCENDO COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO".** A seguir o Presidente declarou legalmente empossada a senhora **SIMONE SOARES DA SILVA** no cargo de Vice-Prefeita. Para constar eu **RUBENS FERREIRA**, Secretário designado, lavrei o presente termo que lido em sessão solene, vai assinado pela Vice-Prefeita empossada, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores.

Diamante do Norte(PR), 01/01/2021

Vice-Prefeita empossada----------
Presidente da Câmara----------
Vereadores:----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO Nº 5520/2021

SÚMULA: Substitui e nomeia novos membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providencias

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui e nomeia novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Substituição da Conselheira Titular Edilaura Aparecida Possani, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Sivaldo Pereira Dourado.
Substituição da Conselheira Suplente Rosa Elaine Pinheiro Zanelati, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Degilaine Colombo Pereira.

B) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Substituição da Conselheira Titular Giselli Pereira de Godoy Sella, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Eliane Mendes Franco Colombo.
Substituição da Conselheira Suplente Janete Aparecida Quintino, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Tais de Souza Miquelin.

C) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**
Substituição do Conselheiro Suplente Gustavo Mendonça de Jesus, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Luana Maria Monteiro Colombo

D) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Substituição da Conselheira Titular Sandra Helena Vinturilho, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Sirlei Luiz de Andrade dos Santos
Substituição da Conselheira Suplente Maria Caroline Vessoni, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Alays Franchini Torisco.

E) **REPRESENTAÇÃO DO ROTARACT**
Substituição do Conselheiro Titular Leandro Jussani, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Vinicius Lestenski da Silva.

Substituição do Conselheiro Suplente Vinicius Lestenski da Silva, conforme Decreto de Nomeação nº5347/2020, por Vinicius Colombo Nunes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO Nº 5521/2021

SÚMULA Substitui e nomeia novos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui e nomeia novos membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

A) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Substituição da Conselheira Titular Elizabeth Moura Larentes, conforme Decreto de Nomeação nº5250/2019, por Valquiria Rodrigues de Medeiros.

B) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Substituição da Conselheira Titular Elena Maria Martins Francelin, conforme Decreto de Nomeação nº5250/2019, por Eliana Cristina Terezan Mukai.
Substituição da Conselheira Suplente Heloisa Lima dos Santos Castilhos, conforme Decreto de Nomeação nº5250/2019, por Juliana Martins André.

C) **REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Substituição da Conselheira Suplente Edna Luisa de Oliveira Piga, conforme Decreto de Nomeação nº5250/2019, por Paula Tais Feitosa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 09/2021

SÚMULA: Concessão de Férias a Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1°: Conceder ao Sr. **THIAGO RODRIGO ZAMPOLO**, servidor pública deste Poder Legislativo Municipal, trinta (30) dias de férias regulamentares a partir de **28 de janeiro 2021**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2020 a 01/01/2021**, devendo retornar ao posto de trabalho no dia **27 de fevereiro de 2021**.

Artigo 2°: Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de janeiro de 2021.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA E A EMPRESA M.C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – ME.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.978.881/0001-81, sita à Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, á Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/Sp, e do CPF n º 048.030.959-06.

M.C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.912.115/0001-27, sita à Rua Avenida dos Palmares, n° 478, sala 05, Zona 36, CEP 87045-290, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado **MARCOS AURÉLIO NEGRELLI**, portador da CI/RG nº 5.442.562-7, e do CPF nº 929.187.009-91 residente e domiciliado a Rua Rio Sena, n°147, JD. Oásis, CEP 87043-030, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, referente ao contrato administrativo nº 184/2017, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 184/2017, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa M.C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa M.C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - ME ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais**.**

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Terra Rica, 21 dezembro de 2020.

JULIO CESAR SILVA LEITE
Prefeito Municipal

MARCOS AURÉLIO NEGRELLI

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº_____

Serv.:_____

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2020-PML
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Fica declarada **FRACASSADA**, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 165/2020-PML, cujo objeto é contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e hospitalares compplementares em anestesiologia, para atender as necessidades do hospital municipal.Dr Seitugo Hirata., conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Loanda, 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 5501/2021

SÚMULA: NOMEIA GISELMA APARECIDA ANDREAZZI GIULIANGELLI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 18/01/2021 a **Srª. GISELMA APARECIDA ANDREAZZI GIULIANGELLI,** portadora do RG nº 5.030.703-4/SSPPR e CPF nº 793.465.379-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos da Lei nº 1.779/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

PORTARIA N.º 7461/2021

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER: férias ao funcionário **RAFAEL COLOMBO CUCCO** de 20 de Janeiro de 2021 a 18 de Fevereiro de 2021, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 03 de Julho de 2019 a 02 de Julho de 2020.

AFIXE-SE **REGISTRE-SE**

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM .

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 5516/2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **Sr. JOÃO RASTELLI,** portador do RG nº 5.772.792-6/SSPPR e CPF nº 815.087.279-53, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 5518/2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **Sr. ADRIANO PEREIRA BARBOSA,** portador do RG nº 41.639.567-3/SSPPR e CPF nº 042.412.569-29, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS,** percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5517/2021

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.779/2017,

DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeado o servidor Sr. BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG n° 27.735.252-6/SSP-PR e CPF n° 191.589.778-56, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, percebendo além de seu vencimento base, uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **10.210.196/0001-00**.

DOMICÍLIO: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - CEP: 15014420 - BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO, São José do Rio Preto/SP.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020, PREGÃO nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
CONTRATADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 33.880.068/0001-61.

DOMICÍLIO:AV. PARANÁ, 1062 - CEP: 86960000 - BAIRRO: CENTRO, Barbosa Ferraz/PR.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020 nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

VALOR TOTAL: R$ 142.480,40 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO:Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931
FERNANDA RIBEIRO PEREIRA
CONTRATADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 29.500.349/0001-74.

DOMICÍLIO: RUA TAQUARI, 1295 - CEP: 03166001 - BAIRRO: MOOCA, São Paulo/SP.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020 PREGÃO nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021.

VALOR TOTAL: R$ 6.460,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO:Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP
Leandro de Souza Franco
CONTRATADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRLEI -ME , pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 25.325.301/0001-16.

DOMICÍLIO: RUA SANTOS DUMONT N, 1406 LOJA - CEP: 87300480 - BAIRRO: CENTRO , Campo Mourão/PR.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020 nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

VALOR TOTAL: R$ 2.512,00 (Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO:Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

PAPIROS MOVEIS ELETROS EIRLEI -ME
ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
CONTRATADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 07.217.182/0001-04.

DOMICÍLIO:RUA TABATINGUERA, 79 LOJA 83 SALA 54 - CEP: 01020001 - BAIRRO: SÉ, São Paulo/SP.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020 nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

VALOR TOTAL: R$ 85.045,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quarenta e Cinco Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO:Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Ricardo Moreira Lício
CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:20/01/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA.EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **04.483.808/0001-28**.

DOMICÍLIO: AV. AMAZONAS, 2270 - CEP: 86975000 - BAIRRO: CENTRO, Mandaguari/PR.

OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos, do Processo 296/2020 nº 120/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **221.827,50 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte dias de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Julio Cesar da Silva Leite
CONTRATANTE

WP DO BRASIL LTDA.EPP
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
CONTRATADO

DECRETO Nº 92/2021.

SÚMULA:REVOGA O DECRETO 428/2020 E ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL nº 144/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:
Art. 1º. Revoga-se o Decreto Municipal 428/2020 que suprime o inciso III e altera o Parágrafo único do artigo 18 do Decreto Municipal nº 144/2019.
Art. 2º. Insere o § 2º ao artigo 18 do Decreto Municipal 144/2019 com a seguinte redação:
§ 2º. Caso opte pela solução apresentada no inciso III, deverá condicionar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro à apresentação de requerimento formulado pelo fornecedor, contendo:
I –Fundamentação escrita que demonstre a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, acompanhado de comprovação documental que sustente a fundamentação;
II – Notas Fiscais que demonstrem a variação do valor do insumo, objeto, produto, serão aceitas apenas Notas Fiscais com data igual ou posterior a data limite para apresentação de propostas no procedimento licitatório e data razoavelmente próxima à atual ao requerimento;
III – Orçamentos, consulta de preços em fontes idôneas diversas entre si que demonstrem que a variação de preços do produto, insumo ou objeto de forma abrangente em todo o mercado;
Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (20/01/2021).

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 97/2021

SÚMULA:RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, APLICA SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 77, 78 incisos I a IV, 79, inciso I, 87, inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 10, V do Decreto Municipal 599/2019.

D E C R E T A:
Art. 1º. - Fica RESCINDIDO unilateralmente o Contrato 114/2020, firmado entre o Município de Terra Rica e a empresa DASMAI COMERCIO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob nº 08.117.187/0001-10.
Art. 2º. - Fica declarada INIDÔNEA a empresa nominada no artigo 1º, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
Art. 3º. - A sanção aplicada no artigo 2º fluirá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, limitada, em qualquer caso, ao prazo máximo de 05 (cinco) anos.
Art. 5º. - As sanções administrativas aplicadas possuem fundamento no processo administrativo 445/2020.
Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um. (21/01/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA E A CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.978.881/0001-81, sita à Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, á Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n º 048.030.959-06.

CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.422.277/0001-08 com sede na RODOVIA BR 376 KM 111, SN BARRACÃO - CEP: 87720140 - BAIRRO: SUMARE, Paranavaí/PR, neste ato ADRIANO CANDIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF sob nº 057.992.089-51.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente à Ata de Registro de Preços de nº 88/2020, com amparo no art. 20 do Decreto Municipal 144/2019.

Considerando o Protocolo 019/2021 em que mediante requerimento formalizado pela fornecedora à Administração Municipal, demonstram que a referida empresa fora afetada pelos impactos financeiros ocasionados pela pandemia COVID-19, tendo havido restrições legais de funcionamento aos postos de trabalho, segundo afirma a fornecedora, também havendo elevação de custos dos insumos necessários e escassez de determinados insumos no mercado.
Considerando a disposição legal (art. 20 do Decreto Municipal 144/2019): Art. 20 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
Constatado o preenchimento dos requisitos legais necessários para o cancelamento da obrigação, regulado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1– O presente Termo tem por objeto o cancelamento bilateral da Ata de Registro de Preços nº 88/2020, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 – A partir da presente data, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 88/2020, em epígrafe; por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Terra Rica, 20 janeiro de 2020.

JULIO CESAR SILVA LEITE
Prefeito Municipal de Terra Rica

ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Representante Legal

MATHEUS APORTA PESSOA
Advogado OAB 85.322/PR
Decreto 382/2020
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

DECRETO Nº 39/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 02/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R$ 760.745,01** (setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
07.003.10.304.0010.2033	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	60.378,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	7.492,68
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	4.120,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	4.930,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	3.573,05
07.006.10.301.0010.2040	**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	11.564,97
07.006.10.301.0010.2042	**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	133.786,83
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	19.437,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	26.202,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	11.910,16
07.006.10.301.0010.2043	**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	231.128,57
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	36.361,72
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	8.432,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	3.573,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	3.573,05
07.006.10.301.0010.2044	**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	151.854,54
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	32.895,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	9.528,13
TOTAL			**R$. 760.745,01**

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilizar a anulação das seguintes dotações:

07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
07.003.10.304.0010.2033		**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
184	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	60.378,55
185	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	7.492,68
188	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	4.120,92
190	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	4.930,80
191	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	3.573,05
07.006.10.301.0010.2040		**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)**		
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	11.564,97
07.006.10.301.0010.2042		**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		
230	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	133.786,83
232	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	19.437,38
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	26.202,35
235	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	11.910,16
07.006.10.301.0010.2043		**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
237	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	231.128,57
238	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	36.361,72
241	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	8.432,40
243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	3.573,05
244	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	3.573,05
07.006.10.301.0010.2044		**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**		
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	151.854,54
248	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	32.895,86
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	9.528,13
TOTAL				**R$. 760.745,01**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

DECRETO N° 40/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 03/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 60.174,00 (sessenta mil e cento e setenta e quatro reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.001.10.122.0010.2065	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)**		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	780	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	023	10.174,00
TOTAL			**60.174,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso o **superávit financeiro** da fonte 1023 - Prestação pecuniária do poder judiciário alocado ao Fundo Estadual de Saúde (COVID-19) no valor de até R$. 10.174,00 (dez mil e cento e setenta e quatro reais); e da fonte 1024 - Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art 5º no valor de até R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 41/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 03/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
03	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.04.121.0002.2005	**Manutenção das atividades da secretaria de planejamento**		
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	000	200.000,00
04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
04.002.04.129.0002.2014	**Gestão de pessoal da administração tributária e fiscalização**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	120.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	22.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
05.001.12.242.0012.1041	**Apoio Financeiro a APAE – Repasse FUNDEB**		
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	102	19.000,00
TOTAL			**361.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
03		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.04.121.0002.2005		**Manutenção das atividades da secretaria de planejamento**		
Red. 22	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	000	200.000,00
04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
04.003.28.843.0005.0003		**Amortização e encargos de financiamento**		
Red. 45	4.6.90.71.00.00	Principal da divida contratual resgatado	000	49.611,03
05		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
05.002.13.392.0012.1006		**Construção do Centro de Cultura – convênio 708976/2009**		
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	92.388,97
05.003.12.361.0012.2016		**Manutenção das atividades do ensino fundamental**		
Red. 91	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	102	19.000,00
TOTAL				**361.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 42/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 04/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
12	**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**		
12.001.04.122.0013.2001	**Manutenção da Caixa Previdenciária**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	30.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	001	6.000,00
TOTAL			**36.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
12		**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**		
12.001.04.122.0013.2001		**Manutenção da Caixa Previdenciária**		
Red. 4	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	001	36.000,00
TOTAL				**397.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 43/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 05/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 100.550,80 (cem mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
08		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.001.08.244.0011.2060		**Manutenção das atividades da secretaria de assistência social**		
3.3.90.32.00.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000	100.550,80
TOTAL				**100.550,80**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
08		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.001.08.244.0011.2060		**Manutenção das atividades da secretaria de assistência social**		
Red. 260	3.3.90.48.00.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	000	61.000,00
08.002.08.242.0011.2054		**Apoio financeiro a APAE**		
Red. 264	3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	000	39.550,80
TOTAL				**100.550,80**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 44/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 04/2021, de 21 de Janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 31.349,54 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
08	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.002.08.244.0011.1063	**FEAS – Incentivo beneficio eventual COVID-19**		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2021	14.784,80
08.002.08.244.0011.1067	**Enfrentamento à COVID-19 – LC n° 173/2020 – Inciso I, art 5º**		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1780	16.564,74
TOTAL			**31.349,54**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso o **superávit financeiro** da fonte 1021 - FEAS - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 no valor de até R$. 14.784,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); e da fonte 1024 - Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art 5º no valor de até R$. 16.564,74 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 - 000

LEI Nº 02/2021

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até **R$ 760.745,01** (setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
07.003.10.304.0010.2033	**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	60.378,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	7.492,68
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	4.120,92
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	4.930,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	3.573,05
07.006.10.301.0010.2040	**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	11.564,97
07.006.10.301.0010.2042	**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	133.786,83
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	19.437,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	26.202,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	11.910,16
07.006.10.301.0010.2043	**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	231.128,57
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	36.361,72
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	8.432,40
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	3.573,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	3.573,05
07.006.10.301.0010.2044	**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	151.854,54
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	32.895,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	9.528,13
TOTAL			**R$. 760.745,01**

Art. 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, fica autorizado a utilizar a anulação das seguintes dotações:

07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
07.003.10.304.0010.2033		**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**		
184	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	60.378,55
185	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	7.492,68
188	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	4.120,92
190	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	4.930,80
191	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	3.573,05
07.006.10.301.0010.2040		**MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)**		
224	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	11.564,97
07.006.10.301.0010.2042		**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		
230	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	133.786,83
232	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	19.437,38
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	26.202,35
235	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	11.910,16
07.006.10.301.0010.2043		**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
237	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	231.128,57
238	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	36.361,72
241	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	8.432,40
243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	3.573,05
244	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	3.573,05
07.006.10.301.0010.2044		**PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**		
246	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	151.854,54
248	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	32.895,86
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	9.528,13
TOTAL				**R$. 760.745,01**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEI N° 03/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 421.174,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e setenta e quatro reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
03	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.04.121.0002.2005	**Manutenção das atividades da secretaria de planejamento**		
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	000	200.000,00
04	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
04.002.04.129.0002.2014	**Gestão de pessoal da administração tributária e fiscalização**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	120.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	000	22.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
05.001.12.242.0012.1041	**Apoio Financeiro a APAE – Repasse FUNDEB**		
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	102	19.000,00
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.001.10.122.0010.2065	**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)**		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	780	50.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	023	10.174,00
TOTAL			**421.174,00**

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso:

a. A **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
03		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**		
03.001.04.121.0002.2005		**Manutenção das atividades da secretaria de planejamento**		
Red. 22	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	000	200.000,00
04		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
04.003.28.843.0005.0003		**Amortização e encargos de financiamento**		
Red. 45	4.6.90.71.00.00	Principal da divida contratual resgatado	000	49.611,03

05		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**		
05.002.13.392.0012.1006		**Construção do Centro de Cultura – convênio 708976/2009**		
Red. 60	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	000	92.388,97
05.003.12.361.0012.2016		**Manutenção das atividades do ensino fundamental**		
Red. 91	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	102	19.000,00
TOTAL				**361.000,00**

b. O **superávit financeiro** da fonte 1023 - Prestação pecuniária do poder judiciário alocado ao Fundo Estadual de Saúde (COVID-19) no valor de até R$. 10.174,00 (dez mil e cento e setenta e quatro reais); e da fonte 1024 - Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art 5º no valor de até R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LEI N° 04/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
12	**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**		
12.001.04.122.0013.2001	**Manutenção da Caixa Previdenciária**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	30.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	001	6.000,00
TOTAL			**36.000,00**

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
12		**CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**		
12.001.04.122.0013.2001		**Manutenção da Caixa Previdenciária**		
Red. 4	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa juridica	001	36.000,00
TOTAL				**36.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

LEI N° 05/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 131.900,34 (cento e trinta e um mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
08	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.001.08.244.0011.2060	**Manutenção das atividades da secretaria de assistência social**		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1000	100.550,80
08.002.08.244.0011.1063	**FEAS – Incentivo beneficio eventual COVID-19**		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2021	14.784,80
08.002.08.244.0011.1067	**Enfrentamento à COVID-19 – LC n° 173/2020 – Inciso I, art 5º**		
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1780	16.564,74
TOTAL			**131.900,34**

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso:

a. A **anulação parcial** de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
08		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08.001.08.244.0011.2060		**Manutenção das atividades da secretaria de assistência social**		
Red. 260	3.3.90.48.00.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	000	61.000,00
08.002.08.242.0011.2054		**Apoio financeiro a APAE**		
Red. 264	3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	000	39.550,80
TOTAL				**100.550,80**

b. O **superávit financeiro** da fonte 1021 - FEAS - Incentivo Beneficio Eventual - COVID 19 no valor de até R$. 14.784,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); e da fonte 1024 - Ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020 - Inciso I, art 5º no valor de até R$. 16.564,74 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de Janeiro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Contrato Nº..: 162/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: LONQUINI GRAFICA LTDA
Valor.....: 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 10/12/2020 Término: 24/11/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2020
Recursos.....: Dotação: 2.917.3.3.90.30.00.00.00.00 (370), 2.163.3.3.90.30.00.00.00.00 (384)
Objeto.....: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para a aquisição de materiais gráficos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do anexo I deste edital

Santo Antônio do Caiuá, 21 de Janeiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO Nº 5523/2021

SÚMULA Substitui e nomeia novos membros do O
Conselho Municipal de Habitação e Interesse
Social - C.M.H.I.S e dá outras providências

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:
Art. 1º - Substitui e nomeia novos membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - C.M.H.I.S.

A)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Substituição da Conselheira Titular Nanci Aparecida Sardeto Valloto, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019, por Clotilde Sardeto.
Substituição da Conselheira Suplente Elizabeth Moura Larentes, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019, por Valquiria Rodrigues de Medeiros.

B)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Substituição do Conselheiro Titular José Antônio Gomes, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019/2019, por Valdecir Pereira Figueiredo.
Substituição do Conselheiro Suplente João Brutcho, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019, por Luciano da Silva

C)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Substituição da Conselheira Titular Sandra Helena Vinturilho, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019/2019, por Alays Franchini Torisco.
Substituição da Conselheira Suplente Maria Caroline Vessoni, conforme Decreto de Nomeação nº5281/2019, por Sirlei Luiz de Andrade dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5522/2021

SÚMULA: Substitui e nomeia novos membro do Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- COMSEA e dá outras providencias

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:
Art. 1º - Substitui e nomeia novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

A)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Substituição da Conselheira Titular Nanci Aparecida Sardeto Valloto, conforme Decreto de Nomeação nº5196/2019, por Clotilde Sardeto.

B)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Substituição da Conselheira Titular Sueli de Souza Oliveira, conforme Decreto de Nomeação nº5196/2019, por Maria Sueli Casoti Scoqui.
Substituição da Conselheira Suplente Elena Maria Martins Francelin, conforme Decreto de Nomeação nº5196/2019, por Rozeli Aparecida Barbosa Piai.

C)REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Substituição da Conselheira Titular Mariney de Souza Martini Giacomini, conforme Decreto de Nomeação nº5196/2019, por Giselma Andrease Giuliangeli.
Substituição do Conselheiro Suplente Ademir Romão Venera, conforme Decreto de Nomeação nº5196/2019, por Suely Garcia Nunes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite Nº 2/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de nitrogênio líquido, luva especial e bainha.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	**09.492.811/0001-21**	**3.792,50**	**Três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.393.351,00	146.758,24
Pessoal Ativo	9.102.281,05	146.758,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.780,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	221.289,00	17.800,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.393.351,00	146.758,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.702.894,92	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	50.027,83	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	15.652.867,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.393.351,00	60,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	9.391.720,25	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	8.922.134,24	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	8.452.548,23	54,00%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 15/01/2021 e hora de emissão 13:49:08:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2020 A 12/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	648.235,60	656.616,40	709.390,28	657.075,14	654.626,79	650.299,81	650.993,30	665.098,91	684.305,75	687.836,45	696.370,50	1.324.149,23	8.684.998,16	164.558,24
Pessoal Ativo	643.097,78	651.478,58	683.664,92	632.509,14	631.458,79	627.131,81	645.625,30	659.730,91	661.137,75	664.668,45	673.202,50	1.295.616,28	8.469.322,21	146.758,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	546.593,44	538.565,68	567.788,12	523.594,82	523.854,52	519.720,63	534.922,75	544.881,71	547.170,49	550.803,37	558.522,79	1.084.360,92	7.040.779,24	146.758,24
Obrigações Patronais	96.504,34	112.912,90	115.876,80	108.914,32	107.604,27	107.411,18	110.702,55	114.849,20	113.967,26	113.865,08	114.679,71	211.255,36	1.428.542,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.137,82	5.137,82	5.828,36	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	10.732,95	69.780,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.043,43	2.043,43	2.318,08	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.134,98	2.134,98	4.266,91	27.751,69	0,00
Pensões	3.094,39	3.094,39	3.510,28	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.233,02	3.233,02	6.466,04	42.029,26	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	19.897,00	19.198,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	145.895,00	17.800,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	648.235,60	656.616,40	709.390,28	657.075,14	654.626,79	650.299,81	650.993,30	665.098,91	684.305,75	687.836,45	696.370,50	1.324.149,23	8.684.998,16	164.558,24

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 21:00 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:23

NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.702.894,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.652.894,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.849.556,40	56,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	8.452.563,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	8.029.935,09	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.607.306,93	48,6%

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 A 12/2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.248.783,35	2.477.578,65	2.524.255,72	2.203.527,35
Disponibilidade de Caixa	2.248.783,35	2.477.578,65	2.524.255,72	2.203.527,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.122.187,53	3.321.036,44	3.517.901,83	2.827.346,69
(-) Restos a Pagar Processados	873.404,18	843.457,79	993.646,11	623.819,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 2.248.783,35	- 2.477.578,65	- 2.524.255,72	- 2.203.527,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.141.735,80	15.343.278,30	15.805.484,43	15.702.894,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.141.735,80	15.043.278,30	15.755.484,43	15.652.894,92
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 14,85	- 16,47	- 16,02	- 14,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	18.170.082,96	18.051.933,96	18.906.581,32	18.783.473,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	16.353.074,66	16.246.740,56	17.015.923,18	16.905.126,51

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	236.620,96	198.938,04	208.872,97	56.163,46
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	326.104,11	259.628,40	67.249,37	425.380,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/01/2021 21:33 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:27

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2020 A 12/2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.141.735,80	15.343.278,30	15.805.484,43	15.702.894,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.141.735,80	15.043.278,30	15.755.484,43	15.652.894,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	3.331.181,88	3.309.521,23	3.466.206,57	3.443.636,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.998.063,69	2.978.569,11	3.119.585,91	3.099.273,19

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2020 A 12/2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.702.894,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.652.894,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.504.463,19	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.254.016,87	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.095.702,64	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 20/01/2021 21:36 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:28

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Transferências do FUNDEB	438,28	0,00	0,00	0,00	0,00		438,28	146.758,24	0,00	- 146.319,96
Transferências Voluntárias	61.354,19	7.873,68	0,00	0,00	0,00		53.480,51	8,36	0,00	53.472,15
Alienação de Bens	568,92	0,00	0,00	0,00	0,00		568,92	0,00	0,00	568,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.708.015,60	11.331,47	38.008,35	853,97	0,00		2.657.821,81	87.618,33	0,00	2.570.203,48
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	67.592,16	0,00	0,00	0,00	0,00		67.592,16	45.480,00	0,00	22.112,16
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	353.698,08	0,00	0,00	0,00	0,00		353.698,08	0,00	0,00	353.698,08
Cessão Onerosa - Pré-Sal	39,54	0,00	0,00	0,00	0,00		39,54	0,01	0,00	39,53
Valores Restituíveis	40.793,17	0,00	0,00	0,00	56.163,46		- 15.370,29	0,00	0,00	- 15.370,29
Outras Origens	535.519,91	1.172,96	17.911,38	0,00	0,00		516.435,57	3.240,99	0,00	513.194,58
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.768.019,85	20.378,11	55.919,73	853,97	56.163,46		3.634.704,58	283.105,93	0,00	3.351.598,65
Recursos Ordinários / Livres	- 48.335,88	274.816,06	272.424,37	9.842,58	0,00		- 605.418,89	131.578,27	0,00	- 736.997,16

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 21:01 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:30

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	- 48.335,88	274.816,06	272.424,37	9.842,58	0,00		- 605.418,89	131.578,27	0,00	- 736.997,16
TOTAL (III) = (I + II)	3.719.683,97	295.194,17	328.344,10	10.696,55	56.163,46		3.029.285,69	414.684,20	0,00	2.614.601,49
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	281,07	0,00	0,00	0,00		- 281,07	0,00	0,00	- 281,07

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	755.769,45	44.472,47	36.915,84	0,00	0,00	0,00	674.381,14	10.007,80	0,00	664.373,34
Recursos Ordinários	755.769,45	44.472,47	36.915,84	0,00	0,00	0,00	674.381,14	10.007,80	0,00	664.373,34
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.127.740,70	251.002,77	291.428,26	11.136,55	56.163,46	0,00	1.518.009,66	404.676,40	0,00	1.113.333,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	45.115,94	403,05	1.094,04	0,00	0,00	0,00	43.618,85	467,36	0,00	43.151,49
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	427.203,35	28.842,95	85.513,79	5.439,24	(96.532,86)	0,00	403.940,23	20.338,86	0,00	383.601,37
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,46	0,00	0,00	3,46
Outras Recursos Vinculados	1.655.417,95	221.756,77	204.820,43	5.697,31	152.696,32	0,00	1.070.447,12	383.870,18	0,00	686.576,94
TOTAL (III) = (I + II)	2.883.510,15	295.475,24	328.344,10	11.136,55	56.163,46	0,00	2.192.390,80	414.684,20	0,00	1.777.706,60

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 A 12/2020

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.702.894,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.652.894,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.321.010,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	15.270.982,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	15.270.982,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.816.265,70	57,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.162.589,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.704.460,18	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	8.246.330,69	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.588.034,91	-16,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.370.622,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.451.361,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.072.470,74	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	414.684,20	1.777.706,60

FONTE:

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAR (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.105.709,38**	**18.105.709,38**	**3.222.261,20**	**17,80**	**16.042.979,64**	**88,61**	**2.062.729,74**
RECEITAS CORRENTES	**18.005.949,38**	**18.005.949,38**	**3.050.665,79**	**16,94**	**15.702.894,92**	**87,21**	**2.303.054,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	761.465,50	761.465,50	69.231,80	9,09	522.550,76	68,62	238.914,74
IMPOSTOS	661.393,75	661.393,75	62.085,72	9,39	475.356,51	71,87	186.037,24
TAXAS	100.071,75	100.071,75	7.146,08	7,14	47.194,25	47,16	52.877,50
CONTRIBUIÇÕES	235.801,25	235.801,25	32.879,83	13,94	175.730,23	74,52	60.071,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	235.801,25	235.801,25	32.879,83	13,94	175.730,23	74,52	60.071,02
RECEITA PATRIMONIAL	63.263,75	63.263,75	826,44	1,31	14.732,68	23,29	48.531,07
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.751,25	5.751,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,25
VALORES MOBILIÁRIOS	57.512,50	57.512,50	826,44	1,44	14.732,68	25,62	42.779,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	34.507,50	34.507,50	0,00	0,00	272,00	0,79	34.235,50
RECEITA DE SERVIÇOS	94.281,15	94.281,15	6.317,71	6,70	27.800,51	29,49	66.480,64
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	40.258,75	40.258,75	0,00	0,00	6.406,00	15,91	33.852,75
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	54.022,40	54.022,40	6.317,71	11,69	21.394,51	39,60	32.627,89
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.804.649,88	16.804.649,88	2.917.460,78	17,36	14.924.478,52	88,81	1.880.171,36
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.200.916,63	13.200.916,63	2.185.631,15	16,56	11.184.643,06	84,73	2.016.273,57
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.050.895,75	2.050.895,75	473.860,76	23,11	2.363.575,69	115,25	-312.679,94
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.552.837,50	1.552.837,50	257.968,87	16,61	1.376.259,77	88,63	176.577,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.980,35	11.980,35	23.949,23	199,90	37.330,22	311,60	-25.349,87
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.089,12	1.089,12	11.824,77	1.085,72	11.824,77	1.085,72	-10.735,65
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	12.124,46	0,00	25.505,45	0,00	-25.505,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.891,23	10.891,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.891,23
RECEITAS DE CAPITAL	**99.760,00**	**99.760,00**	**171.595,41**	**172,01**	**340.084,72**	**340,90**	**-240.324,72**
ALIENAÇÃO DE BENS	46.010,00	46.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.010,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.010,00	46.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.010,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	53.750,00	53.750,00	171.595,41	319,25	340.084,72	632,72	-286.334,72
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	53.750,00	53.750,00	171.595,41	319,25	340.084,72	632,72	-286.334,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.105.709,38**	**18.105.709,38**	**3.222.261,20**	**17,80**	**16.042.979,64**	**88,61**	**2.062.729,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAR (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**18.105.709,38**	**18.105.709,38**	**3.222.261,20**	**17,80**	**16.042.979,64**	**88,61**	**2.062.729,74**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	19.262,83	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.105.709,38	18.105.709,38	3.222.261,20	17,80	16.062.242,47	88,71	2.043.466,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.355.945,41	—	—	3.355.945,41	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.355.945,41	—	—	3.355.945,41	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.105.709,38**	**22.565.746,75**	**3.618.783,14**	**16.476.926,67**	**6.088.820,08**	**3.768.739,39**	**16.062.242,47**	**6.503.504,28**	**15.733.898,37**	**414.684,20**
DESPESAS CORRENTES	**17.084.524,17**	**19.872.002,51**	**3.528.038,24**	**15.151.835,07**	**4.720.167,44**	**3.636.346,47**	**14.837.958,68**	**5.034.043,83**	**14.517.954,58**	**313.876,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.066.077,41	10.765.466,64	2.224.465,01	9.318.820,24	1.446.646,40	2.100.593,52	9.172.062,00	1.593.404,64	9.166.705,72	146.758,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.564,92	3.564,92	0,00	0,00	3.564,92	0,00	0,00	3.564,92	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.994.881,84	9.102.970,95	1.303.573,23	5.833.014,83	3.269.956,12	1.535.752,95	5.665.896,68	3.437.074,27	5.351.248,86	167.118,15
DESPESAS DE CAPITAL	**1.008.987,03**	**2.691.546,06**	**90.744,90**	**1.325.091,60**	**1.366.454,46**	**132.392,92**	**1.224.283,79**	**1.457.262,27**	**1.215.943,79**	**100.807,81**
INVESTIMENTOS	817.355,55	2.635.914,58	87.523,80	1.309.116,71	1.326.797,87	129.171,62	1.208.308,90	1.427.605,68	1.199.968,90	100.807,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	191.631,48	45.631,48	3.221,10	15.974,89	29.656,59	3.221,10	15.974,89	29.656,59	15.974,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**12.198,18**	**12.198,18**	**0,00**	**0,00**	**12.198,18**	**0,00**	**0,00**	**12.198,18**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.198,18	12.198,18	0,00	0,00	12.198,18	0,00	0,00	12.198,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.105.709,38**	**22.565.746,75**	**3.618.783,14**	**16.476.926,67**	**6.088.820,08**	**3.768.739,39**	**16.062.242,47**	**6.503.504,28**	**15.733.898,37**	**414.684,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**18.105.709,38**	**22.565.746,75**	**3.618.783,14**	**16.476.926,67**	**6.088.820,08**	**3.768.739,39**	**16.062.242,47**	**6.503.504,28**	**15.733.898,37**	**414.684,20**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	309.081,27	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	18.105.709,38	22.565.746,75	3.618.783,14	16.476.926,67	—	3.768.739,39	16.062.242,47	—	16.042.979,64	414.684,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 50.000,00

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.105.709,38	22.565.746,75	3.618.783,14	16.476.926,67	100,00	6.088.820,08	3.768.739,39	16.062.242,47	100,00	6.503.504,28	414.684,20
Legislativa	1.161.773,67	1.161.773,67	125.445,48	696.802,22	4,23	464.971,45	125.445,48	696.802,22	4,34	464.971,45	0,00
Ação Legislativa	1.161.773,67	1.161.773,67	125.445,48	696.802,22	4,23	464.971,45	125.445,48	696.802,22	4,34	464.971,45	0,00
Administração	2.461.472,50	2.551.472,50	401.757,95	1.978.225,47	12,01	573.247,03	413.305,94	1.970.197,26	12,27	581.275,24	8.028,21
Planejamento e Orçamento	540.829,02	605.829,02	77.392,81	481.231,27	2,92	124.597,75	79.806,81	481.083,27	3,00	124.745,75	148,00
Administração Geral	1.539.624,19	1.549.624,19	257.323,84	1.233.589,91	7,49	316.035,28	265.449,83	1.225.708,70	7,63	323.915,49	7.880,21
Formação de Recursos Humanos	34.673,63	24.673,63	0,00	5.784,92	0,04	18.888,71	0,00	5.784,92	0,04	18.888,71	0,00
Administração de Receitas	346.345,66	371.345,66	67.041,30	257.620,37	1,56	113.725,29	68.049,30	257.620,37	1,60	113.725,29	0,00
Assistência Social	989.650,68	1.722.241,89	266.373,63	947.866,48	5,75	774.381,41	225.121,79	891.130,30	5,55	831.111,59	56.730,18
Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	221.578,68	216.578,68	19.511,28	128.485,26	0,78	88.092,42	20.884,47	127.576,77	0,80	89.001,91	509,49
Assistência Comunitária	767.672,00	1.488.263,21	246.862,35	819.374,22	4,97	668.888,99	204.237,32	763.153,53	4,75	725.109,68	56.220,69
Previdência Social	259.114,75	333.953,26	89.414,31	255.526,94	1,55	78.426,32	89.414,31	255.526,94	1,59	78.426,32	0,00
Previdência Básica	259.114,75	333.953,26	89.414,31	255.526,94	1,55	78.426,32	89.414,31	255.526,94	1,59	78.426,32	0,00
Saúde	5.182.797,97	7.551.711,30	1.172.519,60	5.325.109,38	32,32	2.226.601,92	1.356.763,34	5.144.319,01	32,03	2.407.392,29	180.790,37
Atenção Básica	511.840,54	729.227,64	-146,40	555.696,33	3,37	173.531,31	141.112,64	554.666,66	3,46	174.260,98	729,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.608.383,82	6.785.910,05	1.172.666,00	4.749.538,31	28,83	2.036.371,74	1.215.650,70	4.570.077,61	28,46	2.215.302,44	178.930,70
Vigilância Sanitária	26.901,33	11.501,33	0,00	9.577,00	0,06	2.324,33	0,00	8.447,00	0,05	3.454,33	1.130,00
Vigilância Epidemiológica	35.672,28	24.672,28	0,00	10.297,74	0,06	14.374,54	0,00	10.297,74	0,06	14.374,54	0,00
Educação	4.417.982,47	4.582.982,47	973.889,35	3.537.843,82	21,47	1.045.138,65	851.965,23	3.384.330,57	21,07	1.198.651,90	153.513,25
Alimentação e Nutrição	133.252,26	133.252,26	14.273,73	58.047,57	0,35	75.204,29	15.748,80	56.332,66	0,35	76.919,60	1.715,31
Ensino Fundamental	3.037.054,44	3.123.655,35	661.450,75	2.354.483,34	14,29	769.172,01	517.135,23	2.202.885,40	13,71	920.999,95	151.797,94
Educação Infantil	1.201.803,54	1.211.803,54	265.497,02	1.056.493,86	6,41	155.109,68	265.497,02	1.056.493,86	6,58	155.109,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	26.247,87	26.247,87	0,00	0,00	0,00	26.247,87	0,00	0,00	0,00	26.247,87	0,00
Educação Especial	19.824,36	88.223,45	32.667,85	68.818,65	0,42	19.404,80	53.484,48	68.818,65	0,43	19.404,80	0,00
Cultura	186.726,17	339.132,25	12.332,09	264.521,15	1,61	74.611,10	46.371,21	264.303,65	1,65	74.828,60	217,50
Difusão Cultural	186.726,17	339.132,25	12.332,09	264.521,15	1,61	74.611,10	46.371,21	264.303,65	1,65	74.828,60	217,50
Urbanismo	1.134.484,27	1.596.843,14	82.495,45	1.229.193,66	7,46	367.649,48	128.517,35	1.229.193,66	7,65	367.649,48	0,00
Serviços Urbanos	857.705,90	1.093.755,74	95.516,65	854.332,53	5,19	239.423,21	128.517,35	854.332,53	5,32	239.423,21	0,00
Controle Ambiental	276.778,37	503.087,40	-13.021,20	374.861,13	2,28	128.226,27	0,00	374.861,13	2,33	128.226,27	0,00
Habitação	130.613,99	105.613,99	4.721,28	51.563,67	0,31	54.050,32	4.721,28	51.563,67	0,32	54.050,32	0,00
Habitação Urbana	130.613,99	105.613,99	4.721,28	51.563,67	0,31	54.050,32	4.721,28	51.563,67	0,32	54.050,32	0,00
Gestão Ambiental	103.084,49	232.084,49	71.992,00	151.125,54	0,92	80.958,95	77.308,39	136.778,20	0,85	95.306,29	14.347,34
Preservação e Conservação Ambiental	103.084,49	232.084,49	71.992,00	151.125,54	0,92	80.958,95	77.308,39	136.778,20	0,85	95.306,29	14.347,34
Agricultura	710.766,72	1.038.266,72	169.734,07	913.330,16	5,54	124.916,56	194.940,13	912.597,91	5,68	125.668,81	752,25
Extensão Rural	710.766,72	745.266,72	169.734,07	633.330,16	3,84	111.916,56	194.940,13	632.597,91	3,94	112.668,81	752,25
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	293.000,00	0,00	280.000,00	1,70	13.000,00	0,00	280.000,00	1,74	13.000,00	0,00
Transporte	901.184,10	1.051.184,10	220.096,50	934.752,80	5,67	116.431,30	226.923,51	934.447,71	5,82	116.736,39	305,09
Transporte Rodoviário	901.184,10	1.051.184,10	220.096,50	934.752,80	5,67	116.431,30	226.923,51	934.447,71	5,82	116.736,39	305,09
Desporto e Lazer	198.653,02	237.092,39	24.820,33	175.076,48	1,06	62.015,91	24.820,33	175.076,48	1,09	62.015,91	0,01
Desporto Comunitário	198.653,02	237.092,39	24.820,33	175.076,48	1,06	62.015,91	24.820,33	175.076,48	1,09	62.015,91	0,01
Encargos Especiais	215.196,40	49.196,40	3.221,10	15.974,89	0,10	33.221,51	3.221,10	15.974,89	0,10	33.221,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	215.196,40	49.196,40	3.221,10	15.974,89	0,10	33.221,51	3.221,10	15.974,89	0,10	33.221,51	0,00

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.105.709,38	22.565.746,75	3.618.783,14	16.476.926,67	100,00	6.088.820,08	3.768.739,39	16.062.242,47	100,00	6.503.504,28	414.684,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.198,18	12.198,18	0,00	0,00	0,00	12.198,18	0,00	0,00	0,00	12.198,18	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.105.709,38	22.565.746,75	3.618.783,14	16.476.926,67	100,00	6.088.820,08	3.768.739,39	16.062.242,47	100,00	6.503.504,28	414.684,20

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2020 A 12/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.370.228,38	1.739.002,37	1.265.316,30	1.174.728,41	1.257.575,84	1.396.424,64	1.863.580,54	1.461.278,28	1.245.937,18	1.810.348,86	1.443.907,12	2.087.879,54	18.116.207,46	21.330.171,88
Receita Tributária	22.378,58	52.597,04	38.059,80	25.926,56	88.415,34	27.237,22	114.476,86	38.204,97	25.323,37	20.699,22	24.475,38	44.756,42	522.550,76	761.465,50
IPTU	121,17	969,08	1.676,86	1.076,88	1.770,30	142,44	439,27	283,25	689,75	246,05	191,93	297,55	7.904,53	97.771,25
ISS	2.392,96	2.085,96	3.532,62	5.680,71	1.826,28	3.002,75	14.772,20	3.365,32	6.161,49	3.532,12	4.839,86	1.942,22	53.134,49	138.030,00
ITBI	1.200,00	27.100,03	11.400,00	2.500,00	69.549,00	7.123,00	82.634,00	17.997,11	1.361,83	0,00	948,29	18.700,47	240.513,73	345.075,00
IRRF	15.765,04	11.303,52	17.651,85	13.172,61	11.767,10	14.346,18	13.305,17	13.713,65	13.614,64	13.998,60	14.224,07	20.941,33	173.803,76	80.517,50
Outras Receitas Tributárias	2.899,41	11.138,45	3.798,47	3.496,36	3.502,66	2.622,85	3.326,22	2.845,64	3.495,66	2.922,45	4.271,23	2.874,85	47.194,25	100.071,75
Receita de Contribuições	7.208,41	0,00	8.749,36	9.852,34	6.780,63	7.609,41	59.009,78	7.057,20	4.195,95	32.387,32	15.744,42	17.135,41	175.730,23	235.801,25
Receita Patrimonial	2.911,33	2.427,29	2.399,17	1.183,72	1.522,96	1.324,92	980,29	468,23	277,65	410,68	384,22	442,22	14.732,68	63.263,75
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.911,33	2.427,29	2.399,17	1.183,72	1.522,96	1.324,92	980,29	468,23	277,65	410,68	384,22	442,22	14.732,68	57.512,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	57,00	40,00	0,00	0,00	272,00	34.507,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	867,00	1.412,50	2.173,35	4.086,16	1.425,94	2.853,10	3.947,74	0,00	2.075,92	2.641,09	1.035,16	5.282,55	27.800,51	94.281,15
Transferências Correntes	1.336.863,06	1.679.878,15	1.213.854,62	1.133.679,63	1.159.430,97	1.357.399,99	1.682.923,87	1.413.059,56	1.210.478,15	1.751.641,41	1.398.738,80	1.999.842,85	17.337.791,06	20.128.872,38
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	14.309.110,00
Cota-Parte do ICMS	217.478,98	205.040,61	210.734,86	166.350,01	120.542,01	204.199,96	195.220,45	191.308,91	246.575,79	227.495,21	214.636,09	272.163,40	2.471.746,28	2.127.962,50
Cota-Parte do IPVA	59.888,02	36.254,28	27.732,82	11.854,24	10.613,31	8.284,66	6.560,22	8.095,02	9.456,69	4.935,52	5.122,39	4.341,79	193.138,96	207.045,00
Cota-Parte do ITR	34.171,37	121

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2020 A 12/2020

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	661.393,75	661.393,75	475.356,51	71,87%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.771,25	97.771,25	7.904,53	8,08%
1.1.1- IPTU	40.258,75	40.258,75	6.365,55	15,81%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.512,50	57.512,50	1.538,98	2,68%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	345.075,00	345.075,00	240.513,73	69,70%
1.2.1- ITBI	345.075,00	345.075,00	240.513,73	69,70%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	138.030,00	138.030,00	53.134,49	38,49%
1.3.1- ISS	138.030,00	138.030,00	53.134,49	38,49%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.517,50	80.517,50	173.803,76	215,86%
1.4.1- IRRF	80.517,50	80.517,50	173.803,76	215,86%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.127.222,50	17.127.222,50	12.861.014,45	75,09%
2.1- Cota-Parte FPM	14.309.110,00	14.309.110,00	9.612.182,81	67,18%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.803.000,00	13.803.000,00	8.817.734,24	63,88%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	506.110,00	506.110,00	794.448,57	156,97%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.127.962,50	2.127.962,50	2.471.746,28	116,16%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.507,50	34.507,50	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.010,00	46.010,00	38.656,83	84,02%
2.5- Cota-Parte ITR	402.587,50	402.587,50	545.289,57	135,45%
2.6- Cota-Parte IPVA	207.045,00	207.045,00	193.138,96	93,28%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.788.616,25	17.788.616,25	13.336.370,96	74,97%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2,78	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	203.594,25	203.594,25	151.299,06	74,31%
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.025,00	115.025,00	93.496,10	81,28%
5.2- Outras Transferências do FNDE	88.569,25	88.569,25	57.053,27	64,42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	749,69	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	69.015,00	69.015,00	28.882,51	41,85%
6.1- Transferências de Convênios	69.015,00	69.015,00	28.612,43	41,46%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	270,08	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	272.609,25	272.609,25	180.184,35	66,10%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.324.222,50	3.324.222,50	2.413.312,54	72,60%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.760.600,00	2.760.600,00	1.763.546,57	63,88%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	425.592,50	425.592,50	494.349,04	116,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.901,50	6.901,50	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.202,00	9.202,00	7.731,33	84,02%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	80.517,50	80.517,50	109.057,83	135,45%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	41.409,00	41.409,00	38.627,77	93,28%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.552.837,50	1.552.837,50	1.376.564,38	88,65%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.552.837,50	1.552.837,50	1.376.259,77	88,63%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	304,61	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 1.771.385,00	- 1.771.385,00	- 1.037.052,77	58,54%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 20:50 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.771.385,00	1.771.385,00	1.037.052,77	58,54%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.337.303,65	1.337.303,65	1.303.286,43	97,46%	1.156.528,19	97,46%	146.758,24
13.1- Com Educação Infantil	267.985,24	267.985,24	261.891,12	97,73%	261.891,12	97,73%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.069.318,41	1.069.318,41	1.041.395,31	97,39%	894.637,07	97,39%	146.758,24
14- OUTRAS DESPESAS	215.533,85	215.533,85	177.118,05	82,18%	177.118,05	82,18%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	215.533,85	215.533,85	177.118,05	82,18%	177.118,05	82,18%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.552.837,50	1.552.837,50	1.480.404,48	95,34%	1.333.646,24	95,34%	146.758,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	146.319,96
16.1 - FUNDEB 60%	146.319,96
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	146.319,96

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.187.326,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,87
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	13,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 20:50 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:23

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.201.603,54	1.211.603,54	1.056.493,86	87,20%	1.056.493,86	87,20%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	267.985,24	267.985,24	261.891,12	97,73%	261.891,12	97,73%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	933.618,30	943.618,30	794.602,74	84,21%	794.602,74	84,21%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.864.579,17	3.019.579,17	2.304.276,21	76,31%	2.155.705,35	76,31%	148.570,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.284.852,26	1.284.852,26	1.218.513,36	94,84%	1.071.755,12	94,84%	146.758,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.579.726,91	1.734.726,91	1.089.797,10	62,82%	1.087.984,48	62,82%	1.812,62
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 4.034,25	0,00%	- 4.034,25	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	79.190,51	79.190,51	35.859,90	45,28%	34.603,59	45,28%	1.256,31
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.145.373,22	4.310.373,22	3.396.629,97	78,80%	3.246.802,80	78,80%	149.827,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.037.052,77
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	288.957,63
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	146.319,96
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	8.164,96
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 593.610,22
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.954.380,29
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,65

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g +i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.025,00	115.025,00	52.609,55	45,74%	49.390,85	45,74%	3.218,70
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157.584,25	157.584,25	84.570,05	53,67%	84.102,67	53,67%	467,38
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	272.609,25	272.609,25	137.179,60	50,32%	133.493,52	50,32%	3.686,08
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.417.982,47	4.582.982,47	3.533.809,57	77,11%	3.380.296,32	77,11%	153.513,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.898,08	8.164,96
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.459,80	7.324,77
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	438,28	840,19

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.206,15	189.741,27
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.376.259,77	93.496,10
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.378.332,25	43.630,85
48.1 - Orçamento do Exercício	1.333.646,24	43.630,85
48.2 - Restos a Pagar	44.686,01	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	304,61	660,34
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	438,28	240.266,86
51 - (+) Ajustes	11.101,38	- 34.755,97

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 20:50 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:23

51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	11.101,38	- 34.755,97
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.539,66	205.510,89

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.681.546,06	1.325.091,60	1.356.454,46
Investimentos	2.635.914,58	1.309.116,71	1.326.797,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	45.631,48	15.974,89	29.656,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.681.546,06**	**1.325.091,60**	**1.356.454,46**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**2.681.546,06**	**1.325.091,60**	**1.356.454,46**

FONTE:

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS[1] (I)	46.010,00	0,07	46.009,93
Receita de Alienação De Bens Móveis	46.010,00	0,00	46.010,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,07	-0,07

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS[2] (II)	46.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.010,00
Despesas de Capital	46.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.010,00
Investimentos	46.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.010,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (b - (II + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (I - II)
Valor(III)	566,07	0,07	566,14

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2020 A 12/2020

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	661.393,75	661.393,75	475.356,51	71,87%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.258,75	40.258,75	6.365,55	15,81%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	345.075,00	345.075,00	240.513,73	69,70%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.030,00	138.030,00	53.134,49	38,49%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.517,50	80.517,50	173.803,76	215,86%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	57.512,50	57.512,50	1.538,98	2,68%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.621.112,50	16.621.112,50	12.066.565,88	72,60%
Cota-Parte FPM	13.803.000,00	13.803.000,00	8.817.734,24	63,88%
Cota-Parte ITR	402.587,50	402.587,50	545.289,57	135,45%
Cota-Parte IPVA	207.045,00	207.045,00	193.138,96	93,28%
Cota-Parte ICMS	2.127.962,50	2.127.962,50	2.471.746,28	116,16%
Cota-Parte IPI-Exportação	46.010,00	46.010,00	38.656,83	84,02%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.507,50	34.507,50	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.507,50	34.507,50	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.282.506,25	17.282.506,25	12.541.922,39	72,57%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 20:50 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	657.192,80	657.192,80	1.199.451,27	182,51%
Provenientes da União	545.657,90	545.657,90	1.138.593,29	208,66%
Provenientes dos Estados	57.512,50	57.512,50	35.350,00	61,46%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	54.022,40	54.022,40	25.507,98	47,22%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.209,30	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	657.192,80	657.192,80	1.201.660,57	182,85%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.046.034,92	6.642.101,17	5.178.357,38	77,96%	5.052.632,01	76,07%	125.725,37
Pessoal e Encargos Sociais	2.392.974,75	2.705.913,93	2.355.716,90	87,06%	2.355.716,90	87,06%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.653.060,17	3.936.187,24	2.822.640,48	71,71%	2.696.915,11	68,52%	125.725,37
DESPESAS DE CAPITAL	136.763,05	909.610,13	146.752,00	16,13%	91.687,00	10,08%	55.065,00
Investimentos	136.763,05	909.610,13	146.752,00	16,13%	91.687,00	10,08%	55.065,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.182.797,97	7.551.711,30	5.325.109,38	70,52%	5.144.319,01	68,12%	180.790,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	657.192,80	2.982.095,40	1.782.447,86	33,47%	1.705.296,35	33,15%	77.151,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	599.680,30	1.552.026,02	1.134.333,81	21,30%	1.122.388,14	21,82%	11.945,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	57.512,50	1.430.069,38	648.114,05	12,17%	582.908,21	11,33%	65.205,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	6.982,14	0,13%	6.982,14	0,14%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 19/01/2021 20:50 | Relatório emitido em: 21/01/2021 08:26

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	49.441,44	0,93%	49.441,44	0,96%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00
Pessoal Ativo	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.803,28	48.803,28	48.803,28	49.115,90	50.036,72	60.875,21	50.406,63	50.406,64	50.406,67	50.406,65	50.406,65	76.034,79	634.505,70	0,00
Obrigações Patronais	8.005,33	8.005,33	8.005,21	8.070,98	8.264,36	9.299,30	8.342,04	8.342,04	8.342,05	8.342,04	8.342,04	11.110,92	102.471,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo – FUC - § 3º art. 14 da LCM nº 101/2017 (LRFM)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.315.517,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**736.977,34**	**4,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	918.931,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	872.984,52	5,70
LIMITE LRFM (parágrafo 1º, artigo 19 da LRFM)	850.011,25	5,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	827.037,97	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 15h e 48m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	736.977,34	0,00
Pessoal Ativo	736.977,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	634.505,70	0,00
Obrigações Patronais	102.471,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	736.977,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo – FUC - § 3º art. 14 da LCM nº 101/2017 (LRFM)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.315.517,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**736.977,34**	**4,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	918.931,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	872.984,52	5,70
LIMITE LRFM (parágrafo 1º, artigo 19 da LRFM)	850.011,25	5,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	827.037,97	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 15h e 49m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	86.299,30	159.201,60	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	86.299,30	159.201,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	86.299,30	159.201,60	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-86.299,30	-159.201,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.937.532,30	15.107.592,69	15.315.517,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	-130.000,00	14.807.532,30	14.977.592,69	15.315.517,94
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,58	-1,05	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	17.925.038,76	18.129.111,23	18.378.621,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	16.132.534,88	16.316.200,11	16.540.759,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 15h e 53m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.937.532,30	15.107.592,69	15.315.517,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-130.000,00	14.807.532,30	14.977.592,69	15.315.517,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	3.286.257,11	3.323.670,39	3.369.413,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	2.957.631,40	2.991.303,35	3.032.472,55

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 15h e 53m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.315.517,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.450.482,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.205.434,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.072.086,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 15h e 54m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-788.637,11	0,00	0,00	-788.637,11
Recursos Ordinários	-788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-788.637,11	0,00	0,00	-788.637,11
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	788.637,11	0,00	0,00	788.637,11
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	788.637,11	0,00	0,00	788.637,11
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 15h e 54m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.315.517,94

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	736.977,34	4,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	918.931,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	872.984,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	827.037,97	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.378.621,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.369.413,95	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.450.482,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.072.086,26	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 15h e 58m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 15h e 59m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00
Pessoal Ativo	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.803,28	48.803,28	48.803,28	49.115,90	50.036,72	60.875,21	50.406,63	50.406,64	50.406,67	50.406,65	50.406,65	76.034,79	634.505,70	0,00
Obrigações Patronais	8.005,33	8.005,33	8.005,21	8.070,98	8.264,36	9.299,30	8.342,04	8.342,04	8.342,05	8.342,04	8.342,04	11.110,92	102.471,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.808,61	56.808,61	56.808,49	57.186,88	58.301,08	70.174,51	58.748,67	58.748,68	58.748,72	58.748,69	58.748,69	87.145,71	736.977,34	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo – FUC - § 3º art. 14 da LCM nº 101/2017 (LRFM)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.315.517,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**736.977,34**	**4,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	918.931,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	872.984,52	5,70
LIMITE LRFM (parágrafo 1º, artigo 19 da LRFM)	850.011,25	5,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	827.037,97	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 16h e 04m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	736.977,34	0,00
Pessoal Ativo	736.977,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	634.505,70	0,00
Obrigações Patronais	102.471,64	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	736.977,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo – FUC - § 3° art. 14 da LCM n° 101/2017 (LRFM)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	15.315.517,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**736.977,34**	**4,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	918.931,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	872.984,52	5,70
LIMITE LRFM (parágrafo 1°, artigo 19 da LRFM)	850.011,25	5,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	827.037,97	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 16h e 05m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	117.217,94	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	117.217,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	117.217,94	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-117.217,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	14.964.071,51	15.315.517,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	130.000,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	-130.000,00	14.834.071,51	15.315.517,94
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,78	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	17.956.885,81	18.378.621,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	16.161.197,23	16.540.759,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 16h e 08m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	14.964.071,51	15.315.517,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	130.000,00	130.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-130.000,00	14.834.071,51	15.315.517,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	3.292.095,73	3.369.413,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	2.962.886,16	3.032.472,55

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jan/2021 as 16h e 08m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.315.517,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	15.315.517,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.450.482,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.205.434,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.072.086,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 16h e 09m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-788.637,11	0,00	0,00	-788.637,11
Recursos Ordinários	-788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-788.637,11	0,00	0,00	-788.637,11
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	788.637,11	0,00	0,00	788.637,11
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	788.637,11	0,00	0,00	0,00	0,00	788.637,11	0,00	0,00	788.637,11
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 16h e 09m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.315.517,94

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	736.977,34	4,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	918.931,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	872.984,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	827.037,97	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.378.621,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.369.413,95	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.450.482,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.072.086,26	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 16h e 13m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, emitido em 21/jan/2021 as 16h e 13m.

APARECIDO MOREIRA DA COSTA – Presidente da Câmara
CICERO JOSE DE OLIVEIRA – Contabilista CRC-PR 34522/O
MARIA ROZELI LIMA – Controladora Interna

ECONOMIA

Emprego cresce na indústria em um movimento atípico para dezembro

Foram entrevistadas 1.887 empresas, sendo 741 de pequeno porte, 669 de médio porte e 477 grandes empresas, entre 4 e 15 de janeiro

Evolução do número de empregados ficou em 50,5 pontos, acima da linha divisória de 50 pontos

A pesquisa Sondagem Industrial mostra que, pela primeira vez em dez anos, houve aumento de emprego no mês de dezembro. De acordo com o estudo da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgado ontem (21), o índice de evolução do número de empregados ficou em 50,5 pontos, acima da linha divisória de 50 pontos, demonstrando crescimento do emprego.

A atividade industrial encerrou o ano relativamente forte, embora os sinais de desaceleração já possam ser percebidos. Segundo a pesquisa, produção industrial caiu em dezembro de 2020, quebrando uma sequência de seis meses consecutivos de crescimento.

O índice de evolução da produção ficou em 46,8 pontos, abaixo da linha divisória de 50 pontos, ou seja, reflete queda da produção na comparação com o mês anterior. Os estoques continuam abaixo do planejado e, segundo a CNI, o problema de escassez de insumos, que já havia ganhado importância inédita no terceiro trimestre do ano passado, preocupou ainda mais os empresários.

Por outro lado, a utilização da capacidade instalada é a maior desde 2013 para o mês, as expectativas seguem otimistas e a intenção de investimento aumentou. Todos os índices de expectativas estão acima da linha divisória de 50 pontos. "Isso indica que os empresários seguem com expectativa de crescimento nos próximos seis meses da demanda, da quantidade exportada, do número de empregados e da compra de matérias-primas", explicou a CNI, em comunicado.

A Sondagem Industrial é uma pesquisa de opinião empresarial, mensal, que apresenta a tendência da atividade industrial e as expectativas dos empresários. É elaborada em parceria com 25 federações de indústria e gera resultados por porte de empresa, regiões geográficas e setores de atividades das indústrias extrativa e de transformação.

Para esta edição, foram entrevistadas 1.887 empresas, sendo 741 de pequeno porte, 669 de médio porte e 477 grandes empresas, entre 4 e 15 de janeiro. A pesquisa Sondagem Industrial completa está disponível na página da CNI.

PARANAVAÍ

Sala do Empreendedor não terá atendimento ao público nesta sexta-feira

A Prefeitura de Paranavaí informa que nesta sexta-feira, dia 22 de janeiro, a Sala do Empreendedor não terá atendimento ao público. A equipe da Sala participará de uma capacitação sobre Sistemas e Legislação do MEI. "Nosso intuito é melhorar ainda mais o atendimento para a população", frisa a Agente de Desenvolvimento, Andréa Alves Vieira.

A Sala do Empreendedor de Paranavaí fica na Rua Paraíba, n° 1.710, Edifício HR (antigo Sinserpar), ao lado do Paço Municipal. Mais informações pelos telefones (44) 3423-4516 ou 98406-2122, ou ainda pelo e-mail: salado-empreededorpvai@gmail.com.

Foto: Ivan Fuquini

Equipe participará de capacitação sobre Sistemas e Legislação do MEI

AGENDA 2030

Mudanças de conduta podem gerar padrões sustentáveis

Promover uma verdadeira revolução de comportamento. É o que propõe o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 12 (ODS 12), da Organização das Nações Unidas (ONU), para a adoção de padrões sustentáveis no consumo e na produção.

A principal característica nessa proposta é explicitar que a responsabilidade sobre os resultados deve ser dividida em todos os níveis, das atitudes individuais às coletivas, presentes nas legislações, nas relações comerciais, no desenvolvimento e uso de tecnologia até as tratativas internacionais.

Nesse contexto, a palavra "responsabilidade" foi a principal resposta obtida durante a Campanha de Sensibilização, sobre a Agenda 2030 da ONU, realizada junto aos funcionários do Serviço Social Autônomo (Paranacidade, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – Sedu).

SEM DESPERDÍCIO - A pesquisa indicou, ainda, a importância da "reciclagem" do lixo doméstico ao industrial, de "zerar o desperdício" em todas as formas de consumo e de produção, do controle dos agrotóxicos, da produção de publicidade responsável, do estímulo às práticas de reciclar, reusar e reduzir.

"É importante as pessoas perceberem que suas atitudes, por mais corriqueiras que sejam, são importantíssimas. Elas ajudam a criar hábitos sustentáveis e a cultura da sustentabilidade. Se mudarmos de comportamento, no dia a dia, haverá uma enorme transformação de costumes, com benefícios para esta e para as futuras gerações", afirmou a diretora de Operações do Paranacidade, Camila Mileke Scucatto.

Responsabilidade sobre os resultados deve ser dividida em todos os níveis, das atitudes individuais às coletivas

METAS - O conjunto de metas do ODS 12 ultrapassa em muito as preocupações com o uso exagerado de combustíveis fósseis. Alcança a importância de fortalecer a cultura e as iniciativas produtivas locais responsáveis. Como as perceptíveis no turismo, por exemplo, e a necessidade de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico sustentável em todos os países e o manejo ambientalmente adequado de todos os tipos de resíduos. Inclusive os derivados da produção e uso de produtos químicos.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2021

EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º: Fica convocado o Servidor ZILTON BARBOSA DOS SANTOS, lotada no Cargo de MOTORISTA, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 22/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2021

EMENTA: Convoca Servidora em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º: Fica convocada a Servidora JULIANE APARECIDO GONZALES DE SOUZA, lotada no Cargo de PROFESSOR III, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 22/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2021
REF: Pregão Eletrônico nº. 038/2020

PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.151.244/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR.
VALOR: R$ 6.097,00 (Seis mil e noventa e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) mês. Início 20/01/2021 término 19/01/2022.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/01/2021.

GILSON JOSE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 75.458.836/0001-33
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2021
REF: Pregão Eletrônico nº. 038/2020
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR.
VALOR: R$31.767,60 (Trinta e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) mês. Início 21/01/2021 término 20/01/2022.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/01/2021.

GILSON JOSE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 75.458.836/0001-33
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 006/2021
REF: Pregão Eletrônico nº. 038/2020
PARTES: Município de Itaúna Do Sul e a Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL-PR.
VALOR: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) mês. Início 21/01/2021 término 20/01/2022.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/01/2021.

GILSON JOSE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 75.458.836/0001-33
CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato de dispensa de Licitação nº **002/2021**, em conformidade com o julgamento da comissão de **LICITACÃO 2021**, designada pela decreto do Poder Executivo nº 002/2021, de 21/01/2021, publicada em 22/01/2021 no Diário do Noroeste, e de conformidade com a Lei 0509/2020 de 29/12/2020 publicada em 30/12/2020 e Termo de Cooperação Técnica 001/2021 celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, com fundamento no artigo 24 inciso II da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica adjudicado o objeto da dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa **FACILITA ASSESSORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL – EIRELI** CNPJ nº. 21.688.206/0001-26, localizada à Avenida Rio Grande do Norte, 1.917 Centro – Paranavaí – Paraná: CEP 87.705-010, valor da sua proposta de R$ 526,00 (**Quinhentos e vinte seis reais**) pela contratação de empresa para aquisição de arquivos de Certificação Digital, arquivos e salvo em cartões a serem entregues de imediato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, ou instalados na sede da empresa ou através de acesso remoto, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....**R$ 526,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 002/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03

CONTRATADO: **FACILITA ASSESSORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL - EIRELI**
CNPJ Nº 21.688.206/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Para aquisição de arquivos de certificação digital para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo no valor: de R$ 526,00 (**Quinhentos e vinte seis reais**) pela, contratação de empresa para aquisição de arquivos de Certificação Digital, arquivos e salvo em cartões a serem entregues de imediato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, ou instalados na sede da empresa ou através de acesso remoto, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 526,00 (Quinhentos e vinte seis reais)

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....**R$ 526,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: de **21/01/2021 á 31/01/2021**

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de licitação 002/2021.

MIRADOR – PARANÁ, 21 de Janeiro de 2021

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

FACILITA ASSESSORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL – EIRELI A
CNPJ nº. 01.087.743/0001-03

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo 002/2021

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CNPJ N.º 01.087.743/0001-03

CONTRATADO: **J FACILITA ASSESSORIA CERTIFICAÇÃO DIGITAL - EIRELI**
CNPJ Nº 21.688.206/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: Para aquisição de arquivos de certificação digital para atender os setores desta Câmara Municipal de Mirador Poder Legislativo no valor: de R$ 526,00 (**Quinhentos e vinte seis reais**) pela, contratação de empresa para aquisição de arquivos de Certificação Digital, arquivos e salvo em cartões a serem entregues de imediato no local sito à Av. Guaira, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador – Estado do Paraná, ou instalados na sede da empresa ou através de acesso remoto, mantidos com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2021, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2021, conforme estabelecido no contrato.**VALOR DO CONTRATO: R$ 526,00** (Quinhentos e vinte seis reais) **.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 526,00 (Quinhentos e vinte seis reais)

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....**R$ 526,00**

fundamento :- artigo 24 inciso e II da lei nº .8.666/93 e sua alterações

MIRADOR – PARANÁ,21 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
Presidente da Câmara

BEATRIZ WESSLER
Presidente de Licitação

BEATRIZ WESSLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

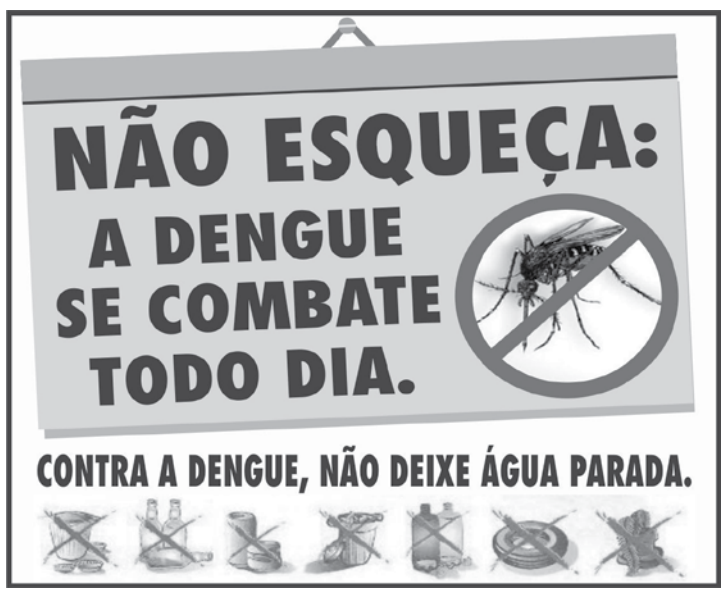

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 35/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LICITADOS.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná- Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Art.1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação e recebimento de mercadorias e equipamentos licitados.

I-Jessica Salvador Neris dos Santos
I-Eduardo Perin da Silva
I-Daniele Tetuliano Fernandes

Art.2º - Caberá a Senhora Jessica Salvador Neris dos Santos a presidir a Comissão, e ao Eduardo Perin da Silva, secretariá-lo.

Art.3º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Recebimento ficarão responsáveis pela avaliação e conferencia dos materiais e equipamentos recebidos pela licitação.
Art.4º- Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná- PR, 21de janeiro de 2021

Celso Maggioni
Prefeito